



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 079/GAB/2020


AQUIDAUANA/MS, 19 DE MAIO DE 2020

Exmo. Sr.º Vereador Presidente,

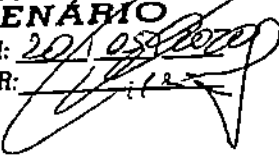
Servimo-nos do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo para encaminhar o incluso Projeto de Lei Ordinária n.º 022/2020, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com entidade que menciona, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo Municipal, para conhecimento, discussão e posterior aprovação por parte desta E. Casa de Leis.

Estando a disposição para eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos para renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

**CORRESPONDÊNCIA
PLENÁRIO**


LIDAS EM: 20/05/2020
SERVIDOR: 

Exmo. Sr.º

MAURO LUIZ BATISTA

M.D.º Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 20/05/2020
REGISTRADO SOB Nº 128/2020
HORÁRIO: 08:00h
FUNCIONÁRIO: 



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E EFICÁCIA LEGISLATIVA, E ECONOMIA, FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO.

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 022/2020.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssima Senhora Vereadora e
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

AS COMISSÕES PERMANENTES, anteriormente nominadas, em atendimento ao artigo 49 e seguintes do Regimento Interno, sob a presidência do Ver. Nilson Pontim reuniu-se em conjunto com os Membros titulares e suplentes para estudo, análise e deliberação do presente Projeto, que autoriza o poder executivo municipal a firmar termo de fomento com a entidade que menciona, e dá outras providências.

Ante as razões de fato e direito estas Comissões manifestam-se **FAVORAVELMENTE para a APROVAÇÃO do PARECER do Projeto de Lei nº 022/2020**, por ser a matéria legal, jurídica e constitucional, devendo ainda o Poder Executivo se atentar às diretrizes da Lei nº 9.504/97.

É O NOSSO PARECER CONJUNTO, SALVO MELHOR JUÍZO DO PLENÁRIO.

Plenário das Comissões Permanentes, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de abril de 2020.


Ver. **YOUSSEF SALIBA**

Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E EFICÁCIA LEGISLATIVA


Ver. **NILSON PONTIM**

- Presidente -


Ver. **EDINHO GRANCE**

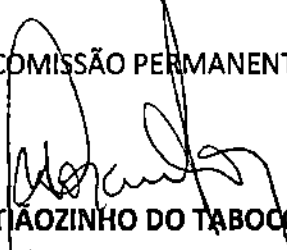
- Vice Presidente -



Ver. ~~ANDERSON MEIRELES~~

RÉLATOR

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Ver. SEBASTIÃOZINHO DO TABOCO
- Presidente -



Ver. MARCELO GARCIA
- Vice Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

Processo Legislativo n.º 203/20
Data: 21/05/20

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 022/2020
INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a entidade que menciona, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

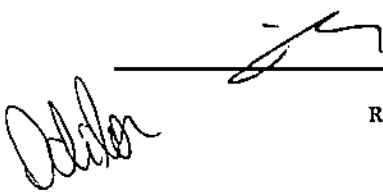
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal expressamente autorizado a, mediante formalização do competente "Termo de Fomento" regulado pela Lei Federal n.º 13.019/2014, repassar recursos para as seguintes entidades: AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.814.085/0001-65, no valor limite de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) que será repassado em até 06 (seis) parcelas, sob forma de cooperação financeira do Município para auxílio da entidade beneficiada, no atendimento de despesas referentes a realização de torneios de futebol profissional e amador, custear a efetiva participação da entidade ora beneficiada na disputa de Campeonatos Esportivos e execução do projeto social correspondente a Escolinha de Futebol para crianças e jovens

Art. 2.º - Os recursos serão repassados mediante "Termo de Fomento", conforme cronograma de desembolso específico e se submeterão à incondicional fiscalização do Poder Público Municipal, que inspecionará e garantirá o cumprimento das metas os objetivos dos projetos, cabendo à entidade, no interregno máximo de 30 dias após o repasse dos valores, efetivamente prestar contas junto ao Poder Executivo, nos mesmos moldes e formas dispensadas e previstas na Lei Federal n.º 13.019/2014.

§ 1.º - A não prestação de contas, total ou parcial, na forma determinada nesta Lei, acarretará a entidade beneficiada a perda do direito de recebimento da parcela subsequente, se houver, bem como a suspensão de realização de novo convênio, sem prejuízo de outras sanções, no que couber.

§ 2.º - A despeito do que prescreve o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, uma vez prestadas as contas, estas serão, após análise pelo setor competente do Poder Executivo, encaminhadas, no prazo de 15 (quinze) dias, à Câmara Municipal, no intuito de ser exercido o dever de fiscalização daquele órgão.

Art. 3.º - Os repasses dos recursos estarão condicionados e somente ocorrerão com a efetiva prova da *contraprestação* por parte da entidade beneficiada, a qual se obriga a executar fielmente o objeto do projeto social de sua responsabilidade, predestinado ao atendimento de políticas públicas voltadas à coletividade em geral.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

Art. 4.º - Os recursos serão liberados em observância à disposição orçamentária e financeira da Administração, cuja periodicidade não prejudique ou comprometa a execução dos projetos.

Art. 5.º - A entidade beneficiada não poderá aplicar em bens patrimoniais qualquer valor repassado, devendo seguir rigorosamente o objeto delineado no art. 1º desta Lei, assim como cumprirá todos os termos e condições estabelecidas no art. 5º, sob pena de, assim não observando, arcar com as medidas administrativas e judiciais pertinentes.


Art. 6.º - O Município de Aquidauana não terá responsabilidade, na modalidade solidária ou subsidiária, por obrigações e encargos de ordem trabalhista, tributária, previdenciária ou outra contribuição de qualquer natureza, eventualmente decorrentes da aplicação dos recursos que serão repassados com base nesta Lei, assumindo a entidade beneficiada toda e qualquer responsabilidade quanto a esses encargos.

Art. 7.º - A consecução dos objetivos da presente Lei necessária e obrigatoriamente dependerá e estará condicionada ao atendimento integral de todas as disposições e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 8.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 9.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 18 DE MAIO DE 2020.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Ordinária n.º 022/2020

**Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária n.º 022/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a entidade que menciona, e dá outras providências”*.

A presente proposição, como frisado na ementa, tem por escopo, depois de ouvido o E. Poder Legislativo, proporcionar a transferência de recursos públicos à entidade nominada e qualificada no art. 1.º, do projeto, lá constando as especificações e peculiaridades da entidade no que pertine ao repasse.

Convém frisar que a Lei Federal n.º 13.019/14 foi editada para disciplinar as parcerias em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

O regime jurídico das parcerias entre a Administração e Organizações da Sociedade Civil trouxe normas gerais, bem como traçou diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação, instrumentos hábeis para a transferência de recursos financeiros públicos, a fim de auxiliar as organizações da sociedade civil na consecução do interesse público, tendo em vista a impossibilidade, seja por qual motivo for, da Administração Pública realizar integralmente os serviços em todas as áreas, de forma que a nova legislação trouxe como premissas: a) regime jurídico; b) transparência e; c) prestação de contas.

Nesse contexto, a entidade beneficiada conta com projeto social de relevante interesse público, cujo plano de trabalho de execução, condição *sine qua non* para autorização da liberação dos recursos – *leia-se contraprestação da beneficiada*, está pronto a ser implementado, conforme documentos que instruem a presente proposição.

Portanto, estes são os motivos a lastrear o projeto de lei em evidência, não sendo demasiado sublinhar que os recursos, a cuja autorização de repasse ora se pretende, somente serão liberados mediante prova e implementação da contraprestação de serviço de interesse público relevante por parte da entidade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

Posto isto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos pares, para que seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, renovando, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 18 DE MAIO DE 2020.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLIBE
CNPJ: 05.814.085/0001-65

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLIBE/AQUIDAUANA

PROJETO TÉCNICO

AQUIDAUANENSE REPRESENTANDO VOCÊ CIDADÃO

ANO/2020



AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 05.814.085/0001-65

Descrição da Realidade/ Forma de Execução das Ações:

O Clube Aquidauanense Futebol Clube é uma Associação é uma agremiação Esportiva, Social, Assistencial, Promocional, Recreativa e Educacional, composta por abnegados desportistas da Cidade de Aquidauana, com a finalidade de atender a todos que a ela se associem. Suas atividades se iniciaram no ano de 2013 com os desenvolvimentos da escolinha de futebol e do time que representa a cidade nas competições dentro e fora do estado. A escolinha de futebol atende crianças carentes, retirando das ruas as crianças e dando oportunidade, através da disciplina, companheirismo que o esporte proporciona.

Em Aquidauana, o CLUBE AQUIDAUANENSE é tradicional e têm prestado os mais relevantes, serviços a comunidades e a outras instituições de atendimento de serviços sociais. Projetos sociais na medida em que tem um diferencial das demais instituições, não possuindo um caráter obrigatório na formação do ser humano, são vistos apenas como uma possível complementação a esta formação.

Sendo assim, possuem uma característica não formal frente à inserção do indivíduo. Como uma via os projetos sociais ajudam a desenvolver a criança como um ser social, ligando a educação, a cultura e o esporte. A educação através do esporte vem se tornando um caminho para a promoção da pessoa, do cidadão e de profissionais.

Os objetivos propostos por esses projetos ampliam a visão do esporte, tornando-o uma ferramenta para a educação através do dele e não a educação para ele. A partir dos objetivos e na prática do esporte em projetos sociais, visualiza-se seu papel na socialização da criança e novos métodos de ensino atrelados ao esporte.

A inserção da criança, do jovem, em um contexto social através da prática esportiva como também a educação através do esporte e a prática esportiva dentro de uma multidisciplinaridade são pontos a serem discutidos. A necessidade de se construir uma sociedade democrática e inclusiva, onde todos tenham seu lugar é um consenso.

A inclusão social é um processo para a construção de um novo tipo de sociedade, através de transformações, pequenas e grandes, e na mentalidade de todas as pessoas. E devido a essa necessidade é importante investigar de que forma se da o processo de inclusão dentro Projetos Sociais que desenvolvem a proposta de educação pelo esporte.

A pobreza e a desigualdade social são fortes propulsores para que essas crianças e jovens tenham mais dificuldades. Eles estão sujeitos a altos índices de violência (inclusive



AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 05.814.085/0001-65

e para a folha de pagamento dos jogadores que participarão dos Campeonatos da qual a entidade fizer participação.

A entidade disponibilizará gratuitamente para os participantes de programa sociais do município ingressos dos eventos esportivos que ocorrerão dentro do município da qual a mesma é responsável.

Descrição de Metas Quantitativas:

Atender 40 crianças/adolescentes na escolinha de futebol.

Definição dos Indicadores:

Os meios de verificação serão através de matrículas, lista de presença e registro fotográfico.

Objeto da Parceria: O que? Para que? Para quem?

Fomento para o custeio das atividades desenvolvidas pelo Aquidauanense Futebol Clube no âmbito Municipal, Estadual, Federal e na Confederação Brasileira de Futebol, bem como a escolinha de futebol em suas atividades, assim atendendo as crianças carentes, fazendo com que os mesmos não fiquem na rua a mercê da violência.

Recurso Financeiro para Fomento: Informar valor solicitado

R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil Reais)

4 – OBJETIVO ESPECÍFICO/RESULTADO DO OBJETO

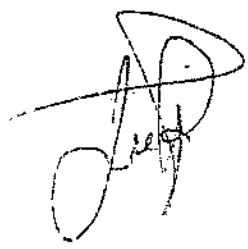
O esporte propicia vários benefícios a comunidade, entre elas, o lazer, a disciplina, a descontração, o fortalecimento dos vínculos familiares. O objetivo deste projeto é

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE FOMENTO

1. DADOS CADASTRAIS				
Organização da Sociedade Civil AQUIDAUANENSE FUTRBOI CLUBE			CNPJ 05.814.085/0001-65	
Endereço RUA CANDIDO MARIANO Nº 447 CENTRO				
Cidade AQUIDAUANA	Estado MS	CEP 79200-000	DDD/Telefone 67 99983-1599	FAX
Conta Corrente 8175-2	Banco 237 Bradesco	Agência 0174	E-mail aquidauanensefc@hotmail.com	
Nome do Representante Legal JOÃO GARCIA FERREIRA			CPF 075.263.859-91	
RG / Órgão 1310943 SSP PR	Cargo PRESIDENTE	E-mail		
Endereço RUA CANDIDO MARIANO Nº 447 CENTRO			CEP 79200-000	

2. OUTROS PARTICIPES		
Nome	CNPJ	
Endereço	DDD/Telefone	
Nome do Responsável pelo Projeto	CPF	
RG / Órgão	Cargo	E-mail

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE		
Área de Atendimento: Fortalecimento de vínculo	Órgão/Entidade Financiador: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
Título do Projeto/ Atividade Aquidauanense representando você cidadão	Período de Execução	
	Início	Fim
	03/2020	12/2020
Objeto da Parceria Custeio das atividades desenvolvidas pelo Aquidauanense Futebol Clube no âmbito Municipal, Estadual, Federal e na Confederação Brasileira de Futebol.		





MUNICÍPIO DE
AQUIDAUANA

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ANEXO
II

MODALIDADE:

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (META, ETAPA, FASE)						
Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Custeio das atividades desenvolvidas pelo Aquidauanense Futebol Clube no âmbito Municipal, Estadual, Federal e na Confederação Brasileira de Futebol.	un	01	03/2020	12/2020

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
Meta	Especificação - CORRENTE	Órgão/Entidade R\$	Organização da Sociedade Civil
1	Custeio	280.000,00	
2	ESTADIA/LIMENTAÇÃO		
3			
4			
5			
SUBTOTAL P/CATEGORIA ECONÔMICA:		RS 280.000,00	RS 0,00
Meta	Especificação - CAPITAL	Órgão/Entidade R\$	Organização da Sociedade Civil
SUBTOTAL P/CATEGORIA ECONÔMICA:			
TOTAL GERAL:		RS 280.000,00	RS 0,00

AUTENTICAÇÃO

Local: AQUIDAUANA/MS

Data: 23/03/2020

JOÃO GARCIA FERREIRA



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

PLANO DE TRABALHO
PLANO DE APLICAÇÃO

ANEXO IV

MODALIDADE:

TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE RECEITA

Orgão/Entidade

Meta	Etapas/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
					140.000,00	140.000,00									280.000,00

TOTAL

Organização da Sociedade Civil

Meta	Etapas/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta

TOTAL

CRONOGRAMA DE DESPESA

Orgão/Entidade

Meta	Etapas/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
						140.000,00	100.000,00	40.000,00							280.000,00

TOTAL

Organização da Sociedade Civil


Meta	Etapas/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta

TOTAL

AUTENTICAÇÃO

Local: Aquidauana/MS
Data: 23/03/2020


JOÃO GARCIA FERREIRA

	MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	ANEXO VI
---	-------------------------	--	-------------

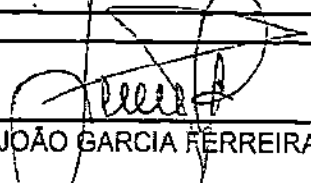
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE AQUIDAUANENSE FUTR BOL CLUBE	02 - PROCESSO Nº
03 - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	

MODALIDADE:

TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

04 - RELAÇÃO MATERIAIS de CONSUMO				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Estadia/alimentação diárias para 25 pessoas por 75 dias.	1875	125,00	234.375,00
02	Custeio com a Federação de Futebol	01	45.625,00	45.625,00
TOTAL GERAL				280.000,00

05 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMTOS A SEREM ADQUIRIDOS
--

06 - AUTENTICAÇÃO	
DATA 23/03/2020	 JOÃO GARCIA FERREIRA
Aquidauana-MS	



se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, cujo prazo de duração é indeterminado, exercerá as suas atividades segundo o disposto neste ESTATUTO e leis acessórias, tem por finalidade:

- I manter a sua sede centro de convivência social, a fim de congregar os associados e suas famílias, criando entre vínculos de estreita e franca amizade, proporcionando diversões recreativas, esportivas, culturais e artísticas.
- II difundir a prática de esportes amadores/profissionais, entre associados, proporcionando-lhes os meios ao seu alcance para aperfeiçoamento físico, de acordo com as recomendações dos órgãos especializados visando assim a saúde física e mental.
- III manter o futebol como esporte básico e principal.
- IV ao lado dos desportos amadores, poderá organizar e manter quadros desportivos, profissionais observadas a legislação em vigor no País.
- V filiar-se a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL, FFMS, e outras entidades que se fizer necessário.
- VI manter Departamento feminino.

Parágrafo Único: O A. F. C. reger-se-á pelo presente Estatuto, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, cabendo-lhe, na qualidade de filiada, observar e fazer cumprir no Brasil, todos os ditames estatutários e regulamentares emanados da FFMS e CBF, bem como será representada ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo seu Presidente ou seu substituto legal.

CAPÍTULO III DOS SÍMBOLOS E INSÍGNIAS

Art. 3º O A. F. C., tem como insígnias a bandeira, o emblema e os uniformes, com as características seguintes:

- I Constará a sua bandeira de um retângulo branco e azul, no centro o escudo oficial do A.F.C.;
- II O escudo terá sua forma geométrica, na cores azul e Branca;
- III Os uniformes obedecerão às cores existentes na bandeira e conterão o emblema descrito no inciso II supra, e poderão variar de acordo com exigências do clima em modelos aprovados pela presidência, não sendo obrigatório que cada tipo de uniforme contenha todas as cores existentes na bandeira;

§ 1º - O A.F.C. poderá usar flâmulas e galhardetes com as características existentes na bandeira e no emblema;

§ 2º - A denominação e o uso das insígnias do A.F.C. são de sua absoluta e exclusiva propriedade, sendo vedada a sua exploração por terceiros, a qualquer título, salvo em caso de prévia e expressa autorização;

CAPÍTULO IV

Proibido
copiar
sem
autorização
do
Presidente



Art. 10º Todas as eleições serão realizadas por escrutínio secreto, procedendo-se, em caso de empate, a um segundo escrutínio entre os colocados em primeiro lugar. Se, após um novo escrutínio verificar outro empate, será declarado eleito o mais idoso que encabeçar a chapa.

§ 1º - Concorrendo no caso de eleição chapa unica, o voto, poderá ser a descoberto ou por aclamação.

§ 2º - Só poderão ocupar cargos, em qualquer poder do A. F. C. brasileiros, maiores de 18 (dezoito) anos que alem de possuírem reconhecida competência, gozem de conceito público por suas virtudes cívicas, sociais e desportivas:

§ 3º - A participação de estrangeiro nesses poderes está condicionada ao cumprimento das disposições legais.

Art. 11 Após a devida comunicação por escrito, o membro de qualquer poder ou órgão de cooperação poderá, durante o período administrativo, licenciar-se do exercicio do cargo ou função, por prazo não excedente de cento e oitenta (180) dias. Ao Poder competente cabe ajuizar os motivos alegados, assim como prorrogar, adiar ou interromper o gozo de qualquer licença concedida.

TÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 12 O A. F. C. terá em seu quadro Social um numero ilimitado de ASSOCIADOS:

SEÇÃO I DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 13 São deveres dos ASSOCIADOS do A. F. C.:

- I cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
- III zelar pelo bom nome do A. F. C.;
- IV defender o patrimônio e os interesses do A. F. C.;
- V cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI comparecer em todas as convocações desta Presidência e estatutárias;
- VII comparecer por ocasião das eleições;
- VIII votar por ocasião das eleições;
- IX denunciar qualquer irregularidade verificada dentro do A. F. C.;
- X pagar rigorosamente sua mensalidade junto a tesouraria do A. F. C.;

SEÇÃO II DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS



DOS PODERES E ÓRGÃOS

Art. 18 Constituem poderes do A. F. C. independentes e harmônicos:

- I Assembléia Geral;
- II Estatuto;
- III Presidência (Administração);
- IV Conselho Fiscal;
- V Secretaria Geral;
- VI Diretoria.

TÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 19 A Assembléia Geral de natureza eleitoral reunir-se-á de quatro (04) em quatro (04) anos, nos seis (06) meses imediatamente anteriores ao término do mandato em curso, para eleger, em votação secreta, ou por aclamação, o Presidente Executivo do A.F.C., o Vice-Presidente, administradores que constituem a Diretoria Executiva (1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros), além dos 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal, que serão empossados pela Assembléia Geral Ordinária que vier a se realizar subsequentemente à efetivação das eleições, sendo o colégio eleitoral composto exclusivamente pelos seus sócios sem nenhum débito junto à Tesouraria do A. F. C.

Parágrafo Único: A convocação mencionará, em termos precisos, a data, hora e local da realização da Assembléia Geral de natureza eleitoral, obrigatoriamente, sendo convocadas mediante Edital de Convocação, sendo publicado por um (01) dia em jornal de circulação Diária do Município onde se situa a sede do A. F. C... com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da data da Eleição:

Art. 20 As Assembléias gerais decidirão por maioria dos votos presentes, será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros, e em segunda convocação, meia hora após a primeira com qualquer número, e terá como prerrogativas:

- I Deliberar sobre a prestação de contas;
- II Eleger a Presidência e a Diretoria Executiva;
- III Reformar o estatuto;
- IV Acatar denuncia devidamente formulado pelos ASSOCIADOS que se sentir lesados;
- V Deliberar quanto à dissolução do A. F. C.;
- VI Decidir em última instância.
- VII Julgar Associados, desde que seja formulada denuncia por meio de petição contra ele por uma comissão devidamente instalada para este fim.

§ 1º - Para deliberar ao que se referem os incisos I, II, III e IV, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, sem este numero.



assumir a presidência cabendo a este a escolha de um membro do plenário para funcionar como secretário da mesa:

§ 8º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Diretoria Executiva, ou, no seu impedimento, pelo seu substituto legal, ou por um terço (1/3) dos ASSOCIADOS devidamente cadastrados no rol da secretaria, desde que o mesmo esteja arrolado no rol da Associação a mais de 03 (três) anos na forma prevista neste estatuto, e sem nenhum débito

junto à tesouraria do A. F. C. que subscreverão e especificarão os motivos da convocação, tendo que ser publicado com 10 (dez) dias de antecedência em um jornal de circulação diária do município sede ou Diário Oficial do município ou do estado, e a Assembléia Geral só deliberará sobre matéria houver dado causa à votação em convocação.

§ 9º - As Assembléias Gerais de natureza eleitoral deverão, obrigatoriamente, serão convocadas mediante edital publicado por jornal de circulação diária ou diário Oficial do município ou estado, onde se situa a sede da FFMS:

§ 10 - A convocação mencionará, em termos precisos, a data, hora e local da realização da Assembléia Geral, especificando, obrigatoriamente, os assuntos que deverão ser tratados, bem como os prazos de registros de candidatura ou chapas, quando for o caso:

§ 11 - A Assembléia Geral não poderá deliberar sobre matéria estranha a ordem do dia:

§ 12 - Nas Assembléias Gerais, os Associados terão seus direitos assegurados para votarem, serem votados, expressar seu pensamento por meio de aparte, sendo vetada a representação por meio de procuração:

§ 13 - O resumo dos trabalhos de cada Assembléia Geral deverá constar de ata redigida pelo secretário indicado pelo Presidente da reunião:

§ 14 - Na Assembléia Geral de natureza eleitoral, o presidente da reunião indicará outros 02 (dois) membros presentes para funcionar como fiscais, escrutinadores:

§ 15 - As Assembléias Gerais realizar-se-ão sem a presença de pessoas estranhas, sendo facultado o comparecimento de autoridades desportivas, convidadas e membros integrantes dos poderes e órgãos da FFMS:

§ 16 - Nas Assembléias Gerais de natureza eleitoral a apuração dos votos poderá ser acompanhada pelos candidatos e por representantes dos meios de comunicação:

§ 17 - Ao Presidente da FFMS, é assegurado o direito de fazer uso da palavra nas Assembléias Gerais:

Atestado hoje às _____ horas, Proibido
às _____ horas, Proibido
P. _____



Art. 23 O voto será considerado nulo, se qualquer alteração for feita na cédula:

Parágrafo Único: O Associado perderá o direito de voto, nos seguintes casos:

- I na hipótese de não apresentar sua credencial de Sócio;
- II de estar em débito junto à tesouraria por obrigações contraídas no A. F. C.;
- III deixar de atender as exigências da legislação em vigor;

Art. 24 Será considerado nulo o voto que colocado no envelope, mais de uma cédula ou caso se utilizarem outra cédula que não seja uma daquelas previamente rubricadas, recebidas da mesa;

Art. 25 Terminada a votação, os escrutinadores procederão à contagem global dos votos depositados na urna, a qual deverá coincidir com o número total de envelopes distribuídos:

Parágrafo Único: Ao término da conferência, os escrutinadores passarão à abertura dos envelopes e apuração dos votos.

Art. 26 Terminada a apuração o Presidente da mesa proclamará os resultados.

Art. 27 Os processos eleitorais assegurarão:

- I colégio eleitoral constituído nos termos deste estatuto, no gozo de seus direitos;
- II defesa prévia em caso de haver impugnação ao direito de participar da eleição, sempre que houver dúvida em relação à regularidade da participação de qualquer Associado, o voto, quando necessário, será tomado em separado, para posterior decisão;
- III sistema de recolhimento dos votos imune à fraude;

SESSÃO VI DO DIREITO DA CONVOCAÇÃO

Art. 28 As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Diretoria Executiva, ou um terço (1/3) dos ASSOCIADOS devidamente cadastrados no rol da secretaria, desde que o mesmo esteja arrolado no rol da sociedade a mais de 03 (três) anos na forma prevista neste estatuto, e sem nenhum débito junto à tesouraria do F. C., que subscreverão e especificarão os motivos da convocação, tendo que ser publicado com dez dias de antecedência em um jornal de circulação diária do município sede ou Diário Oficial do município ou do estado.

Art. 29 Serão criadas tantas quanto forem necessárias comissões disciplinares para elaborar o processo pela qual fora designado, para ser levado em Assembléia Geral.



DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 33 Compete ao 1º Secretário:

- I redigir as atas das Assembleias Gerais bem como das reuniões da Diretoria Executiva;
- II redigir a correspondência do A. F. C.;
- III manter e ter sob sua guarda o arquivo do A. F. C.;
- IV dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria;
- V manter sempre em ordem o cadastro dos membros do A. F. C.;

VI assinar juntamente com o Presidente as correspondências do A. F. C., bem como as credenciais dos Membros e seus respectivos Diplomas;

Parágrafo Único: Compete ao 2º Secretário auxiliar e substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos.

Art. 34 Compete ao 1º Tesoureiro:

- I manter em conta bancária, juntamente com o Presidente, os valores auferidos pelo A.F.C., podendo aplicá-lo desde que ouvida a Diretoria Executiva;
- II assinar com o Presidente os cheques;
- III efetuar pagamentos autorizados pela presidência e recebimentos;
- IV supervisionar o trabalho da Tesouraria e Contabilidade;
- V apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes trimestrais e o balanço anual;
- VI fazer anualmente a relação dos bens do A. F. C., e levá-los para Assembleia Geral;

Parágrafo Único: Compete ao 2º Tesoureiro auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

Art. 35 Da perda de mandato dos membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

- I malversação ou dilapidação do Patrimônio Social;
- II grave violação deste estatuto;
- III abandono do cargo assim considerando a ausência não justificada em três reuniões ordinárias consecutivas;
- IV conduta duvidosa conforme decisão dos demais membros da Diretoria;
- V condenação Judicial no âmbito criminal, com trânsito em julgado;

Parágrafo Único: A perda de mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembleia Geral, convocada para este fim, nos termos da lei, onde será assegurado o direito de defesa.

Art. 36 Da renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva, o cargo será preenchido pelo suplente quando tiver e quando não será indicado pelo Presidente.

emitido hoje às _____ horas. Protocolo
às fls. _____
Registrado/averbado
em _____ de _____



Art. 42 Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente Executivo, em exercício, do A. F. C.

Art. 43 Na ausência ou impedimento de qualquer membro do Conselho Fiscal, compete ao seu Presidente dar-lhe substituto, escolhido entre os suplentes eleitos, sendo que perderá o mandato o Conselheiro que, regularmente convocado, deixar de comparecer a três (03) reuniões consecutivas ou a cinco (05) alternadas.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS SEÇÃO VIII DO PATRIMÔNIO

Art. 44 O Patrimônio do A. F. C. será constituído e mantido:

- I bens móveis e imóveis adquiridos;
- II troféus e prêmios que são insuscetíveis de alienação;
- III das contribuições dos associados;
- IV das doações, legados, bens, e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
- V dos aluguéis de imóveis, de juros de títulos ou depósitos;
- VI os saldos apurados em balanço anual.

SEÇÃO IX DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Art. 45 O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, nos termos da lei.

Art. 46 Sendo o Brasil o país escolhido pela FIFA para sediar a copa do mundo de 2014, os atuais mandatos do Presidente, Vice Presidente, 1º. Secretário, 2º. Secretário, 1º. Tesoureiro, 2º. Tesoureiro, e 06 (seis) membros do Conselho Fiscal, sendo 03 (três) Membros Titulares e 03 (três) Membros do Aquidauanense Futebol Clube, que se encerram em 15 de Janeiro de 2010, ficam, excepcionalmente, prorrogados até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária que julgará as contas de exercício de 2014.

Parágrafo Único: A exceção de que trata o caput deste artigo não terá aplicabilidade, nem eficácia, para os futuros mandatos dos membros eleitos, uma vez que obedecerá a regra geral prevista nos Artigos 19 e 20 deste Estatuto.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO



AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ 05.814.085/0001-65



Handwritten signature and date: 30/04/2019

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE NATUREZA ELEITORAL, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL O BANTANEIRO NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019) reuniram-se em Assembleia Geral de Natureza Eleitoral, conforme edital de convocação: "ASSEMBLEIA GERAL DE NATUREZA-ELEITORAL - Edital de Convocação - O Presidente do Aquidauanense Futebol Clube, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto do Art. 10º, §1º e 2º, Art. 19, § Único, Art. 20, § 1º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º, do Art. 21, § 1º, 2º, 3º e 4º, An. 22, § Único, Art. 23, Art. 24. Art. 25, § Único, Art. 26. Art. 27, Incisos 1, II e III do Estatuto Social, convoca os seus associados devidamente cadastrados no rol da secretaria para a Assembleia Geral de Natureza Eleitoral, que se realizará no dia 30 de abril de 2019 às 14h00min em primeira convocação e às 15h00min em segunda convocação, na sede sita na Rua Cândido Mariano, 447 - Centro - Aquidauana/MS, para eleger, em votação secreta ou por aclamação, o Presidente Executivo, Vice-Presidente Executivo, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 03 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal, 03 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da entidade, que deverão cumprir mandato de 4 (quatro) anos de maio de 2019 a abril de 2023. Na forma do Artigo 21º do Estatuto do Aquidauanense Futebol Clube, nas Assembleias Gerais de natureza eleitoral, somente poderão ser votados os candidatos cujas chapas forem registradas previamente na sede, onde o registro obrigatório antecipado de candidaturas ou chapas deverá ser feito, impreterivelmente, até 05 (cinco) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral eletiva. Somente será registrada a chapa que for apresentada e subscrita por 1/3 dos sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários, com direito a voto conforme segue: Amilton Louveira, Anne Regina Garcia Jacques, Bruno Soares Mussini Leite, Edilson Fernandes Leite, Edmilson Fernandes Leite, Eva Cristina Orue Voadora, Fabiana Teixeira Leite, Haroldo Louveira, Izola Soares Mussini, Jaime Avila, João Garcia Ferreira, Joarez de Oliveira Leite Neto, Joel Jacques, Kelly Placêncio Leite, Maria de Lourdes Belloto Garcia, Paulo Sérgio Figueiredo Lopes, Pedro Voadora, Plínio de Goes, Ramão Voadora, devendo a mesma ser protocolada na sede do Aquidauanense Futebol Clube até as 17h00 do 5º (quinto) dia anterior à Assembleia Geral da eleição, devendo a mesma constar obrigatoriamente o nome de todos os componentes, e, somente poderão ser votadas chapas completas (com nome, endereço, RG, CPF, Profissão, estado civil e autorização do candidato devidamente assinada e reconhecida firma em cartório), que hajam sido registradas com 05 (cinco) dias de antecedência da data do pleito. João Garcia Ferreira - Presidente. Aquidauana/MS, 05 de abril de 2019." Após a leitura do edital foi aberto em primeira convocação às 09h00 deu início a presente assembleia, tendo sido constatada a presença da maioria absoluta dos membros com direito a voto. o Presidente Sr. João Garcia Ferreira agradeceu a presença de todos e na oportunidade indicou o nome do Sr. Edilson Fernandes Leite, para Presidir a Mesa da Assembleia e acompanhar o processo eletivo. A comissão apresentou a única chapa "Aquidauanense no Rumo Certo" regularmente inscrita em prazo estipulado no edital de convocação, bem como citou os respectivos membros da chapa a seguir: Presidente Executivo: João Garcia Ferreira, Vice-Presidente Executivo: Edilson Fernandes Leite, 1º Secretário: Izola Soares Mussini, 2º Secretário: Anne Regina Garcia Jacques, 1º Tesoureiro: Pedro Voadora, 2º Tesoureiro: Wilson Diniz Maciel, 03 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal: Edmilson Fernandes Leite, Joel Sanches Jacques e Nilton Antonio Machado, e 03 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal: Paulo Sergio de Figueiredo Lopes, Plinio de Goes e Anderson Santos da Silva. Desta forma, procedeu-se à votação por aclamação, sendo aclamada por unanimidade dos presentes. A presente comissão especialmente formada para esta Assembleia Gecál de Natureza Eleitoral anunciou, em maneira definitiva, o resultado. Assim sendo, fica eleita a chapa "Aquidauanense no Rumo Certo", sendo dada, imediatamente a posse aos membros que passam a compor a diretoria do Aquidauanense Futebol Clube, para cumprir mandato de 4 (quatro) anos, de maio de 2019 a abril de 2023, tendo a seguinte composição: Presidente Executivo: João Garcia Ferreira, Vice-Presidente Executivo: Edilson Fernandes Leite, 1º Secretário: Izola Soares Mussini, 2º Secretário: Anne Regina Garcia Jacques, 1º Tesoureiro: Pedro Voadora, 2º Tesoureiro: Wilson Diniz Maciel, 03 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal: Edmilson Fernandes Leite, Joel Sanches Jacques e Nilton Antonio Machado, e 03 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal: Paulo Sanches Jacques, Plinio de Goes e Anderson Santos da Silva. O Presidente da Mesa Sr. Edilson Fernandes Leite cedeu a palavra para presidente eleito, João Garcia Ferreira, onde falou a todos os presentes, agradecendo a confiança depositada a ele e aos demais eleitos para conduzir o Aquidauanense Futebol Clube aos caminhos vitoriosos de sua história. Nada mais havendo a se tratar a nova diretoria.

OS NO-ARIA
DE AQUIDAUANA



AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 05.814.085/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaro que a ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

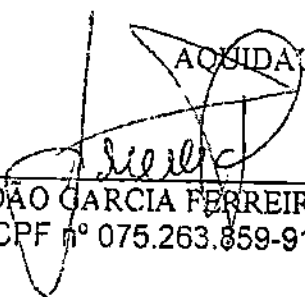
VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

AQUIDAUANA/MS, 23 de Março de 2020



JOÃO GARCIA FERREIRA
CPF nº 075.263.859-91



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 077415/2020

CNPJ: 05.814.085/0001-65

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 10:03:04 horas do dia 18/03/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.814.085/0001-65

Certidão nº: 10618592/2020

Expedição: 11/05/2020, às 11:55:02

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.814.085/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.814.085/0001-65

Razão Social: AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE

Endereço: RUA ESTEVAO ALVES CORREA 2111 / ALTO / AQUIDAUANA / MS /
79200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031504554660045606

Informação obtida em 11/05/2020 11:56:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 05.814.085/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:53 do dia 26/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2020.

Código de controle da certidão: **CA93.6D1C.529A.6881**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 017617/2020-8

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	25368	CAE 7073	CPF / CNPJ 05.814.085/0001-65
RAZÃO SOCIAL	AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE		
NOME FANTASIA	A.F.C.		
ENDEREÇO	ASSIS RIBEIRO,		CEP 79200000
BAIRRO	BAIRRO ALTO	CIDADE / UF /	
ATIVIDADE PRINC.:	9319199 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
NÚM. PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO		

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxas de Alvará.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base nos artigos n. 590, 591, 593, 594, 598, 608 e 609 da Lei Complementar nº 017/2009.

Documento Válido até: 11 de junho de 2020

Emitido por: KAMILLA DE ALENCAR PRADO FERREIRA

AQUIDAUANA/MS, 12 de maio de 2020



Código de Controle e Autenticidade: 6089284583801737

Documento processado em: 12 de maio de 2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS

FINALIDADE: Projeto de Lei nº 13 de 2020 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Aquidauanense Futebol Club para repasse financeiro que menciona e dá outras providências.

O Termo de Fomento está regulamentado pela Lei Federal nº 13.019/2014 e autorizado pela LEI ORDINÁRIA N.º 2.642/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e previsto na LEI ORDINÁRIA N.º 2.660/2019 – Lei do Orçamento Programa para 2020 e pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 apresentamos o seguinte:

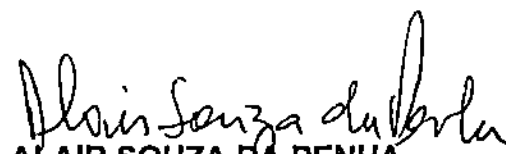
IMPACTO FINANCEIRO:

Os recursos financeiros de R\$ 280.000,00 estão garantidos pela fonte 1000 – Recursos Ordinários arrecadados mensalmente pela Prefeitura.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIO

A verba orçamentária está prevista no Orçamento Programa nas seguintes dotações:

12.03 - Fundo de Desporto – FEMA
12.03.27.812.0221-2.077 – Manutenção das Atividades do Desporto – FEMA
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no Valor de R\$ 280.000,00


ALAIR SOUZA DA PENHA

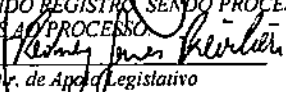
Contador Geral do Município

CRC-MS 011952/O-7

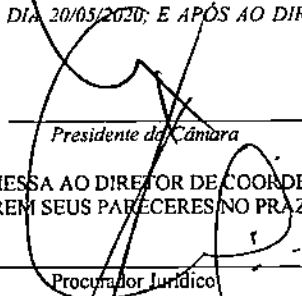


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBI O PRESENTE DOCUMENTO PARA O DEVIDO REGISTRO, SENDO PROCESSADO SOB Nº 283/2020, E REMETO AO SENHOR PRESIDENTE PARA AS DETERMINAÇÕES LEGAIS AO PROCESSO.


Dir. de Apoio Legislativo

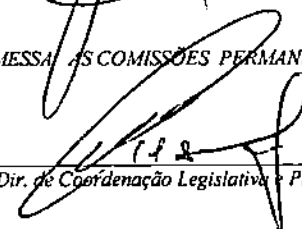
AO PLENÁRIO PARA LEITURA NA SESSÃO DO DIA 20/05/2020; E APÓS AO DIRETOR DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA E PLENÁRIO PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS.
EM, ____/____/____


Presidente da Câmara

RECEBI O PRESENTE PROCESSO E FAÇO REMESSA AO DIRETOR DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA E PLENÁRIO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMITIREM SEUS PARECERES NO PRAZO LEGAL.
EM, ____/____/____


Procurador Jurídico

RECIBI O PRESENTE PROCESSO E FAÇO REMESSA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMITIREM SEUS PARECERES NO PRAZO LEGAL.
EM, ____/____/____


Dir. de Coordenação Legislativa e Plenário

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E EFICÁCIA LEGISLATIVA:
RECEBEMOS O PRESENTE
PROCESSO EM, ____/____/____

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RECEBEMOS O PRESENTE
PROCESSO EM, ____/____/____

Certidão de Recebimento de Correspondências via e-mail:

Recebi a Cópia do PROJETO DE LEI Nº 022/2020

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ver. Mauro do Atlântico : m.luizbatista@hotmail.com

Ver. Lenilda Maria Damasceno - lenildadamasceno@gmail.com

Ver. Nilson Pontim - vereadornilsonpontim@gmail.com

Ver. Anderson Meireles - vereadormeireles@gmail.com

Ver. Edinho Grance - vereadoredinhogrance.gab@gmail.com

Ver. Gabriel Silvério - gabrielsilverio1@hotmail.com

Ver. Moacir Pereira - vereadormoacirpereira@hotmail.com

Ver. Marcelo Garcia - vereadormarceloquidauana@gmail.com

Ver. Claudio Alviço - gabineteclaudioalvico@gmail.com

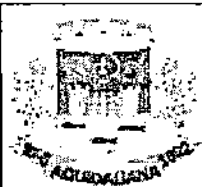
Ver. Valter Neves - rosabvasconcelos@hotmail.com

Ver. Youssef Saliba - ysaliba_1yahoo.com.br

Ver. Aginaldo da Saúde - adailzasanabria2015@outlook.com

Ver. Sebastião Rodrigues - ninasuzi@gmail.com / rejaneavalhaes1@gmail.com

Aquidauana, 21 de maio de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 017617/2020-8

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	25368	CAE 7073	CPF / CNPJ 05.814.085/0001-65
RAZÃO SOCIAL	AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE		
NOME FANTASIA	A.F.C.		
ENDEREÇO	ASSIS RIBEIRO,		
BAIRRO	BAIRRO ALTO	CIDADE / UF /	CEP 79200000
ATIVIDADE PRINC.	9319199 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
NÚM. PROTOCOLO	DATA PROTOCOLC		

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxas de Alvará.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base nos artigos n. 590, 591, 593, 594, 598, 608 e 609 da Lei Complementar nº 017/2009.

Documento Válido até: 11 de junho de 2020

Emitido por: KAMILA DE ALENCAR PRADO FERREIRA

AQUIDAUANA/MS, 25 de maio de 2020



Código de Controle e Autenticidade: 6089284583801737

Documento processado em: 12 de maio de 2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 071/GAB/2020

AQUIDAUANA/MS, 06 DE MAIO DE 2020

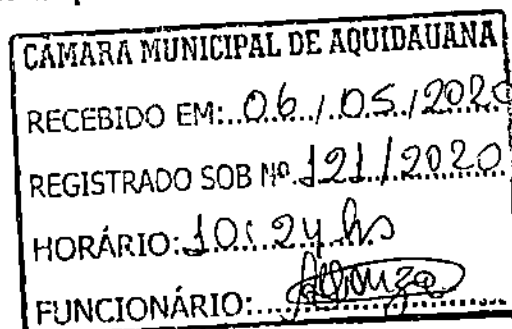
Exmo. Sr.º Vereador Presidente,

Servimo-nos do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo para, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em resposta aos termos do Ofício n.º 014/2020, encaminhar à esta Casa de Leis os documentos alusivos a prestação de contas do Aquidauanense Futebol Clube, informando que a análise sobre o mérito da mesma ainda não foi concluída pelo setor competente, de modo que, por conta disso, ainda não é possível atestar a regularidade ou não da supramencionada prestação de contas.

Estando a disposição para eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos para renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



Exmo. Sr.º

MAURO LUIZ BATISTA

M.D.º Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Procuradoria Jurídica do Município

CI N.º 062/2020/PJM

AQUIDAUANA/MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

DE: Procuradoria Jurídica do Município
PARA: Núcleo de Execução e Convênios

URGENTE

Prezado Sr.,

Vimos pelo presente, encaminhar cópia do **Ofício n.º 014/2020**, oriundo da Câmara Municipal de Aquidauana, para que este Setor providencie as prestações de contas do **Aquidauana Futebol Club**, encaminhando-nos com extrema urgência.

A resposta da presente CI deverá ser prestada impreterivelmente até o dia **05/05/2020**.

Sem mais para o momento, subscrevemo nos.

Atenciosamente,

Gabriely Arruda Ribeiro
GABRIELY ARRUDA RIBEIRO

Diretora do Núcleo de Triagem e Procedimentos Administrativos

Recb 28/04/20
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Convênios, Licitações e Contratos

CI nº 293/2020 - NC

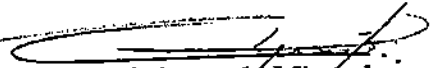
Aquidauana, 08 de abril de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Procuradoria Jurídica do Município
Núcleo de Triagem e Procedimentos Administrativos

Prezada Senhora,

Em resposta a CI Nº 062/2020/PJM encaminho em Anexo cópia de todos os documentos referentes a prestação de contas do Aquidauanense Futebol Clube em posse deste setor.

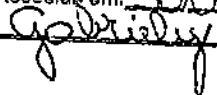
Atenciosamente,


Ernandes Peixoto de Miranda
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Aquidauana

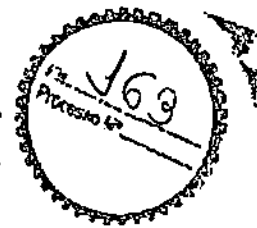
PROCURADORIA JURÍDICA

Recebido em: 20/04/2020.





Rua: Luiz da Costa Gomes, 711-Vila Cidade Nova.
Tel.: (67) 3240-1400 Ramal 1411
Aquidauana-MS CEP 79.200.000
E-mail: convencios@aquidauana.ms.gov.br



Ofício nº 03/AFC/2019

Aquidauana, 20 de março de 2019

A Vossa Excelência o Senhor.
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal de Aquidauana/MS.

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019.

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência em nome do AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE, inscrito no CNPJ 05.814.085/0001-65, situado na Rua Candido Mariano, 447 Centro. CEP: 79200-000. Aquidauana/MS. Venho encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração 001/2019.


João Garcia Ferreira
Presidente

Recebi
20/03/19



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE
CUMPRIMENTO DO OBJETO

ANEXO VII

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE
AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE02 - Nº DO TERMO
001/201903 - EXERCÍCIO
201904 - CNPJ
05.814.085/0001-65

05 - Nº DO PROCESSO

06 - UF
MS

MODALIDADE:

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1.

PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DE
25/01/2019 A 19/03/2019

07.2.

FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

____/____/____ A ____/____/____

08. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

Aquidauanense Futebol Clube firmou parceria com a Prefeitura Municipal de Aquidauana (Orgão/Entidade Público Estadual), através do Termo de Colaboração/Fomento nº 001/2019, com vigência pelo período de 25/01/2019 a 31/12/2019, tendo por objeto a "Execução das atividades desenvolvidas pelo Aquidauanense Futebol Clube no âmbito Municipal, Estadual, Federal e na Confederação Brasileira de Futebol", conforme Plano de Trabalho.

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**2.1 DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS**

As metas foram alcançadas com as matriculas de 40 crianças na escolinha de futebol e a participação do time principal no campeonato Estadual de Futebol.

2.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS

Houve uma mobilização junto as escolas para atrair as crianças para a escolinha na qual se obteve grande êxito. E a Participação do time principal no Campeonato Sul Mato-grossense de Futebol.

2.3 DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO OBJETO

Lista de Matricula

Reportagens sobre a participação do Time Principal no Campeonato Estadual de Futebol

**3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Não se aplica

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS (se necessário):

Não se aplica

5. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade das informações/documentos apresentados, estando esta organização à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

09 - AUTENTICAÇÃO

Aquidauana

20/03/2019
DATACARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO
REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

ANEXO VIII

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE	02 - Nº. DO TERMO 001/2019	03 - Nº. DO PROCESSO	04 - EXERCÍCIO 2019
	05 - CNPJ 05.814.085/0001-65		06 - UF MS

MODALIDADE:

TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA nº
25/01/2019 A 19/03/2019

07.2. FINAL PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

____/____/____ A ____/____/____

EXECUÇÃO FÍSICA

08-META	09 - ETAPA/FASE	10-DESCRIÇÃO	11 - UNIDADES DE MEDIDA	12. QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO		13. QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Custeio das atividades desenvolvidas pelo Aquidauanense Futebol Clube no âmbito Municipal, Estadual, Federal e na Confederação Brasileira de Futebol.	un	40	40	40	40

EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R\$)

14. RECEITA				15. DESPESA				16. SALDO				
CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL	NAT. DESPESA	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL
120.000,00	410,68	0,00	120.410,68	33.99,99	120.000,00	410,68	0,00	120.410,68	0,00	0,00	0,00	0,00

17 - AUTENTICAÇÃO

Aquidauana - MS. 20/03/2019

JOÃO GARCIA FERREIRA

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL.





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

ANEXO

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE	02 - Nº. DO TERMO 001/2019	03 - Nº. DO PROCESSO	04 - EXERCÍCIO 2019
	05 - CNPJ 05.814.085/0001-65		06 - UF MS

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE FOMENTO

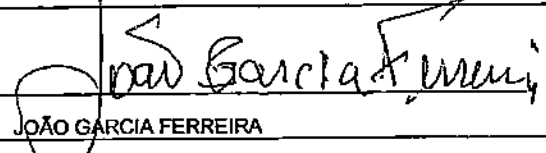
07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 25/01/2019 A 19/03/2019	07.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO <input type="checkbox"/> ____/____/____ A ____/____/____
--	---

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA			DESPESA			SALDO
	PARCELAS ANTERIORES	PARCELA ATUAL	TOTAL ACUMULADO	PARCELAS ANTERIORES	PARCELA ATUAL	TOTAL ACUMULADO	
RECURSOS DE TERMO	50.000,00	120.000,00	170.000,00	50.000,00	120.000,00	170.000,00	0,00
RECURSOS DA CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	410,68	410,68	0,00	410,68	410,68	0,00
RECURSOS DO RESULTADO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS (Tarifas Bancárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

09- TOTAL	50.000,00	120.410,68	170.410,68	50.000,00	120.410,68	170.410,68	0,00
-----------	-----------	------------	------------	-----------	------------	------------	------

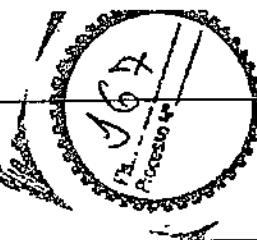
DATA 20/03/2019


 JOÃO GARCIA FERREIRA


 CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ANEXO X

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE

02 - Nº. DO TERMO

001/2019

03 - Nº. DO PROCESSO

04 - EXERCÍCIO

2019

05 - CNPJ

05.814.085/0001-65

06 - UF

MS

MODALIDADE:

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO
25/01/2019 A 19/03/201907.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO
DE ___/___/___ A ___/___/___

08-RECURSO	09-Nº.	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13 - DOCUMENTO			14 - PAGAMENTO		15- NATUREZA DE DESPESA	16-VALOR
					13.1-TIPO	13.2 - Nº	13.3- DATA	14.1 - CH/OB	14.2 - DATA		
1	01	INSS		NA	Guia	02/2019	13/02/2019	ESPECIE	28/02/2019	33.99.99	538,2
1	02	INSS		NA	Guia	02/2019	13/02/2019	ESPECIE	28/02/2019	33.99.99	538,2
1		DARF		NA	Guia	1734	13/02/2019	ESPECIE	28/02/2019	33.99.99	652,5
1		DARF		NA	Guia	1734	13/02/2019	ESPECIE	28/02/2019	33.99.99	652,5
1		FGTS		NA	Guia	02/2019	04/03/2019	ESPECIE	07/03/2019	33.99.99	1.676,
1		FGTS		NA	Guia	01/2019	04/03/2019	ESPECIE	07/02/2019	33.99.99	1.197,
1		PAGAMENTO DE SALARIOS	DOC EM ANEXO	NA	RB		01/02/2019	ESPECIE	01/02/2019	33.99.99	15.918
1/2		PAGAMENTO DE SALARIOS	DOC EM ANEXO	NA	RB		01/02/2019	ESPECIE	15/02/2019	33.99.99	32.010
		PAGAMENTO DE SALARIOS	DOC EM ANEXO	NA	RB		01/03/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	67.426
17 - TOTAL											120.41
18 - TOTAL ACUMULADO											120.41

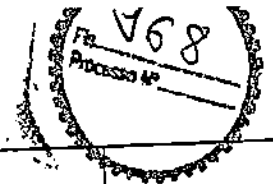
19 - AUTENTICAÇÃO


20/03/2019

DATA

JOÃO GARCIA FERREIRA

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



 <p>MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA</p>	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</p>	<p>ANEXO XII</p>
--	---	------------------

<p>01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE</p>	<p>02 - Nº DO TERMO 001/2019</p>	<p>03 - EXERCÍCIO 2019</p>
<p>04 - CNPJ 05.814.085/0001-65</p>	<p>05 - Nº DO PROCESSO</p>	<p>06 - UF MS</p>

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE FOMENTO

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO
25/01/2019 A 19/03/2019

07.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO
DE

08. Agente Financeiro: 237

09. Agência: 0174

10. Conta Bancária: 8175-2

11. ITEM	12. HISTÓRICO	13. VALOR
01	SALDO BANCÁRIO EM (conforme extrato anexo)	0,00
02	(-) OB's, cheques e ou lançamentos a DÉBITO	
03	(+) DEPÓSITOS e ou lançamentos a CRÉDITOS	
04	(+/-) Outros Tarifa Bancária	
05	SALDO FINAL	00,00

14. DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO

15. DOCUMENTO	16. Nº	17. DATA	18. FAVORECIDO	19. VALOR

Observações:

- O valor resultante da CONTA CONCILIADA deve coincidir com o saldo constante do campo 16 do "RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA" - Anexo IX;
- Os lançamentos dos itens 03 e 04 do campo 11 deverão ser explicitados detalhadamente no verso deste documento.

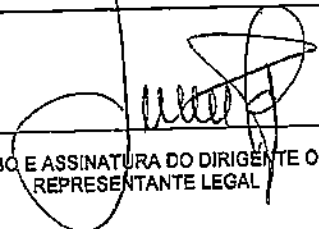
20. AUTENTICAÇÃO

20/03/2019

DATA

JOÃO GARCIA FERREIRA

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL





I 1 01 / 19

D. S. O. /

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada nesta Recibo

Salário Base S Contr INSS	998.00	B Cálç FGTS	998.00	FGTS do Mês	79.84	B Cálç IRRF	998.00	Faixa TRRI	0.00
Valor líquido :		918.16							
Tot Proventos :		998.00							
Tot Descontos :		79.84							
5000	T.N.S.S. Normal	30.00	Referên :	998.00	Descontos	79.84			
0001	Salário Base	8.00	Referên :	998.00	Descontos	79.84			

Cod. : 5000 : T.N.S.S. Normal

0001 : Salário Base

Referên : 998.00

Descontos : 79.84

00001 - DIEGO DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA

Admissão: 01/01/2019 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT GTPS: 0073383/00303

C.R.O.: 37711

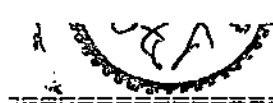
C.N.P.T.: 05.814.085/0001-61

M.S./ANO: JAN/FEV/2019

Cidade: Aquidauana UF: MS

RECIBO DE PAGAMENTO

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUB



João Augusto 01/02/2019

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base	998.00
INSS	998.00
B Calc FGTS	998.00
FGTS do Mês	79.84
B Calc TRRF	998.00
Faixa TRF	0.00
Valor líquido	918.16
Tot Proventos	998.00
Tot Descontos	79.84

Cód.: 5000 : T.N.S.S. Normal
 0001 : Salário Base
 30.00 : Referên : Proventos : 998.00
 8.00 : Descontos : 79.84

00006 - JOSIVALDO PEREIRA NUNES
 Admissão: 01/01/2019 Função: ATIVTA PROFISSIONAL DE FUM CTPS: 0201480/00050
 C.B.O.: 377110
 AQUIDAUANENSE FERROV. CIJRF
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: M.S/ANO: JANEIRO/2019
 C.N.P.T.: 05.814.085/0001-65
 RECIBO DE PAGAMENTO

João Augusto 01/02/2019

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base	998.00
INSS	998.00
B Calc FGTS	998.00
FGTS do Mês	79.84
B Calc TRRF	998.00
Faixa TRF	0.00
Valor líquido	918.1
Tot Proventos	998.00
Tot Descontos	79.8

Cód.: 5000 : T.N.S.S. Normal
 0001 : Salário Base
 30.00 : Referên : Proventos : 998.00
 8.00 : Descontos : 79.84

00019 - JOSE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
 Admissão: 01/01/2019 Função: ATIVTA PROFISSIONAL DE FUM CTPS: 3253002/00060
 C.B.O.: 377110
 AQUIDAUANENSE FERROV. CIJRF
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: M.S/ANO: JANEIRO/2019
 C.N.P.T.: 05.814.085/0001-65
 RECIBO DE PAGAMENTO

01102119

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base 5 Contr INSS R Cálç FGTS R Cálç FGTS R Cálç TRRF Patxa TRRF 998.00 998.00 79.84 998.00 998.00 0.00

Valor líquido : 918.16

Tot Proventos : 998.00
Tot Descontos : 79.84

Cód. : 5000 : Salário Base T.N.S.S. Normal 0001 : 30.00 : 8.00 : 998.00 : 79.84

Descrição : Referên : Proventos : Descontos

Admissão: 01/01/2019 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0050254/00014

00009 - HELISSON FERRERA SANTANA C.B.O: 377110

ESTVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MRS/ANO: JANEIRO/2019

RECIBO DE PAGAMENTO C.N.P.T: 05.814.085/0001-65

0110212019

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base 5 Contr INSS R Cálç FGTS R Cálç FGTS R Cálç TRRF Patxa TRRF 998.00 998.00 79.84 998.00 998.00 0.00

Valor líquido : 918.16

Tot Proventos : 998.00
Tot Descontos : 79.84

Cód. : 5000 : Salário Base T.N.S.S. Normal 0001 : 30.00 : 8.00 : 998.00 : 79.84

Descrição : Referên : Proventos : Descontos

Admissão: 01/01/2019 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 3216233/00002

00018 - JEFFERSON ALVES RIBERTO C.B.O: 377110

ESTVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MRS/ANO: JANEIRO/2019

RECIBO DE PAGAMENTO C.N.P.T: 05.814.085/0001-65

RECEBIO DE PAGAMENTO
 AQUIDAUANESE FUTEBOL CLUBE
 ESTREVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MMS/ANO: JANFEIRO/2019
 C.N.P.J.: 05.814.085/0001-65
 00024 - MYKART, LUIZ DE ALMEIDA
 Admissão: 01/01/2019 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CPFS: 0021516/00045
 C.B.O.: 377110

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salário Base	30.00	998.00	
5000	T.N.S.S. Normal	8.00		79.84
Salário Base S Contr INSS			998.00	
B Cálç FGTS			998.00	
FGTS do Mês			79.84	
B Cálç TRRF			998.00	
Fatura TR				0.01
Valor líquido				918.16
Tot Proventos			998.00	
Tot Descont				79.84

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

01 / 02 / 2019

Mykell Souza de Souza

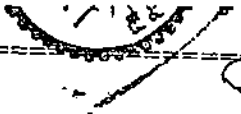
RECEBIO DE PAGAMENTO
 AQUIDAUANESE FUTEBOL CLUBE
 ESTREVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MMS/ANO: JANFEIRO/2019
 C.N.P.J.: 05.814.085/0001-65
 00005 - JAIME GARDOSO PINTO DA SILVA
 Admissão: 01/01/2019 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CPFS: 7982675/000
 C.B.O.: 3771

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salário Base	30.00	998.00	
5000	T.N.S.S. Normal	8.00		79.84
Salário Base S Contr INSS			998.00	
B Cálç FGTS			998.00	
FGTS do Mês			79.84	
B Cálç TRRF			998.00	
Fatura TR				0.01
Valor líquido				918.16
Tot Proventos			998.00	
Tot Descont				79.84

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

01 / 02 / 2019

Jaime Cardoso P. da Silva



Agurado

01 / 02 / 2019

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base 5 Contr INSS R Cálç FGTS 998.00
 FGTS do Mês R Cálç TRRF 79.84
 Faixa TR 0.00
 Valor líquido : 918.1
 Tot Proventos : 998.00
 Tot Descont : 79.8

5000	T.N.S.S. Normal	30.00	8.00	998.00	79.8
0001	Salário Base				
Cód. : Descrição					
Referên : Proventos : Descontos					
C.B.O: 3771					
Admissão: 01/01/2019 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CPFS: 0037771/000					
00014 - AGNALDO APARECIDO FERREIRA					
ESTREVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MFS/ANO: JANEIRO/20					
AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUB					
C.N.P.J: 05.814.085/0001-6					
RECIBO DE PAGAMEN					

Agurado S.M de fins

01 / 02 / 2019

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base 5 Contr INSS R Cálç FGTS 998.00
 FGTS do Mês R Cálç TRRF 79.84
 Faixa TR 0.00
 Valor líquido : 918.1
 Tot Proventos : 998.00
 Tot Descont : 79.8

5000	T.N.S.S. Normal	30.00	8.00	998.00	79.8
0001	Salário Base				
Cód. : Descrição					
Referên : Proventos : Descontos					
C.B.O: 3771					
Admissão: 01/01/2019 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CPFS: 0069934/0036					
00020 - RODRIGO SILVA DE JESUS					
ESTREVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MFS/ANO: JANEIRO/201					
AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUB					
C.N.P.J: 05.814.085/0001-6					
RECIBO DE PAGAMEN					



01.02 12019 / Everton Luis Gonzales

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base	998.00				
S Cont	998.00				
TNSS	998.00				
R Calc	998.00				
FGTS	998.00				
FGTS do Mes	79.84				
R Calc	998.00				
TRRF	998.00				
Faixa	0.00				
Valor líquido	918.16				
Tot Proventos	998.00				
Tot Descontos	79.84				
Cód.	0001	Salário Base	5000	T.N.S.S. Normal	
Referên	30.00		8.00		
Proventos	998.00				
Descontos	79.84				
000022 - EVERTON LIMA GONCALVES Admissão: 01/01/2019 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0097534/00377 C.B.O: 377110 AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUB ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MFS/ANO: JANFEIRO/2019 C.N.P.T: 05.814.085/0001-65 RECIBO DE PAGAMENTO					

01 102 12019 / Alex Farias Franccoso

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base	998.00				
S Cont	998.00				
TNSS	998.00				
R Calc	998.00				
FGTS	998.00				
FGTS do Mes	79.84				
R Calc	998.00				
TRRF	998.00				
Faixa	0.00				
Valor líquido	918.16				
Tot Proventos	998.00				
Tot Descontos	79.84				
Cód.	0001	Salário Base	5000	T.N.S.S. Normal	
Referên	30.00		8.00		
Proventos	998.00				
Descontos	79.84				
000015 - ALEX FARIAS FRANCCOSO Admissão: 01/01/2019 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0089524/00148 C.B.O: 377110 AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUB ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MFS/ANO: JANFEIRO/2019 C.N.P.T: 05.814.085/0001-65 RECIBO DE PAGAMENTO					

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA TIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECEBÓ

Salário Base		998.00	Salário Base		5000
S Contr INSS		998.00	T.N.S.S. Normal		5000
B Cálç FGTS		998.00	Referên		30.00
FGTS do Mês		79.84	Proventos		998.00
B Cálç TRRF		998.00	Descontos		79.84
Folha TRRF		0.00	Tot Proventos		998.00
Valor Tiquido		918.16	Tot Descontos		79.84

RECIBO DE PAGAMENTO
 C.N.P.T. 05.814.085/0001-65
 MÊS/ANO: JANEIRO/2019
 C.B.O.: 377110
 AQUI DAUANESE FUTEBOL CLUBE
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MS
 Admissão: 01/01/2019 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 3451408/00002

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA TIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECEBÓ

Salário Base		998.00	Salário Base		5000
S Contr INSS		998.00	T.N.S.S. Normal		5000
B Cálç FGTS		998.00	Referên		30.00
FGTS do Mês		79.84	Proventos		998.00
B Cálç TRRF		998.00	Descontos		79.84
Folha TRRF		0.00	Tot Proventos		998.00
Valor Tiquido		918.16	Tot Descontos		79.84

RECIBO DE PAGAMENTO
 C.N.P.T. 05.814.085/0001-65
 MÊS/ANO: JANEIRO/2019
 C.B.O.: 377110
 AQUI DAUANESE FUTEBOL CLUBE
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MS
 Admissão: 01/01/2019 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 8026255/00050

000023 - DIEGO PEREIRA MELO C.B.O: 377110
Admissão: 01/01/2019 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 9425055/00030

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salario Base	30.00	998.00	
5000	T.N.S.S. Normal	8.00		79.84

Tot Proventos : 998.00
Tot Descontos : 79.84

Valor Líquido : 918.16

Salario Base S Contr INSS B Cálc FGTS FGTS do Mês B Cálc TRRF Faixa TRRF
998.00 998.00 998.00 79.84 998.00 0.00

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo

01 / 02 / 19

Diego Pereira Melo

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE C.N.P.J: 05.814.085/0001-65
ESTEVÃO ALVES CORREIA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MRS/ANO: JANETRO/2019

000021 - LUIZ HENRIQUE TOSTA C.B.O: 377110
Admissão: 01/01/2019 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 4803777/00001

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salario Base	30.00	998.00	
5000	T.N.S.S. Normal	8.00		79.84

Tot Proventos : 998.00
Tot Descontos : 79.84

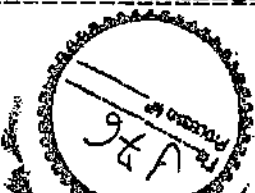
Valor Líquido : 918.16

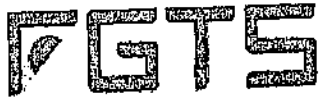
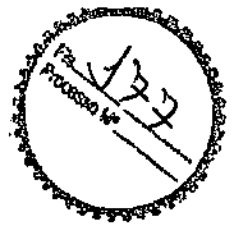
Salario Base S Contr INSS B Cálc FGTS FGTS do Mês B Cálc TRRF Faixa TRRF
998.00 998.00 998.00 79.84 998.00 0.00

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo

01 / 02 / 19

Luiz Henrique Tosta





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/03/2019 - 14:59:46

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE				02-DDD/TELEFONE (0067) 99955650
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 20.958,00	06-QTDE TRABALHADORES 21	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 05.814.085/0001-65	11-COMPETÊNCIA 02/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2019
13-DEPÓSITO - CONTRIB SOCIAL 1.676,64		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.676,64	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2019

858900000166 766401791901 307626050800 581408500016

860174 104 995 070319C 1.676,64R CB01

GFIP
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

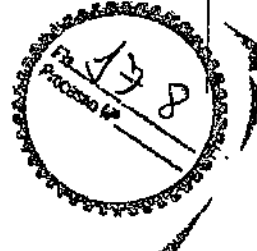
OK



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receltas Federais
DARF

01 NOME / RAZÃO SOCIAL AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	28/02/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	05.814.085/0001-65
Número do Documento: 07.17.19044.6805159-7 Data limite para acolhimento: 28/02/2019 Observações:	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1734
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	2159870
5/7 21/01 SENA (Versão: 4.8.0) 13/02/2019 14:29:42	06 DATA DE VENCIMENTO →	28/02/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	441,66
	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	110,68
	10 VALOR TOTAL →	552,34
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

85890000005 0 52340385190 5 59071719044 4 68051597754 0



EPAGO LEGADO-BRADESCO
 CASAS BAHIA LEGADO -
 AQUIDAUANA - RUA TEODORO RONDOM, 865 0
 CENTRO AQUIDAUANA MS

V17.2 28/02/2019 09:03
 TERM 000002 LOJA 000002023200554

AVITE 35370
 DATA DA TRANSAÇÃO: 28/02/2019
 HORA DE BRASÍLIA: 10:03

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

AGENTE ARRECAD: 237 BANCO BRADESCO S/A
 CÓDIGO DE BARRAS:
 85890000005 52340385190
 59071719044 68051597754

DATA DO PAGAMENTO: 28/02/2019
 NÚMERO DO DOC: 07.17.19044.6805159-7
 VALOR TOTAL: 552,34

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA: 002565082486

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATORIO
 EXECUTIVO CONJUNTO CODAC/COTEC N. 1,
 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

ESTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DEVE SER
 GUARDADO PARA APRESENTAÇÃO A RECEITA
 FEDERAL, QUANDO SOLICITADO.

AGÊNCIA REL: 0174 - AQUIDAUANA
 PACB : 119 - CASAS BAHIA - LOJA
 1516
 NSU:002565082486 AUTENTICAÇÃO: 705366

CURTORIA BRADESCO
 0800 727 9933

VIA DO CLIENTE

OK



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/02/2019 - 10:46:39



01-RAZÃO SOCIAL/NOME AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE				02-DDD/TELEFONE (0067) 99955650	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 14.970,00	06-QTDE TRABALHADORES 15	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 05.814.085/0001-65	11-COMPETÊNCIA 01/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2019 ✓	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.197,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.197,60
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2019

858400000116 976001791904 207625050800 581408500016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO CLIENTE

ESTE DOCUMENTO SERVE COMO COMPROVANTE
DE PAGAMENTO. PORTANTO, DEVERÁ SER
GUARDADO PARA APRESENTAÇÃO AO ÓRGÃO
COMPETENTE, QUANDO REQUISITADO.

AG. BRASECO: 8174 - AQUIDAUANA
PACS : 119 - CASAS BRITA - LOJA
NSU: 002477845552 AUTENTICAÇÃO: 455399

GFIP
ERR: RESP. ÓRGÃO:
VALOR PRINCIPAL : 1.197,60
VALOR DA MULTA : 0,00
VALOR DOS JUROS : 0,00
VALOR DOS DESCONTOS : 0,00
VALOR PAGO : 1.197,60


CÓDIGO DO TRIBUTO : 0000
858400000116-9 976001791904-4
207625050800-0 581408500016

DATA: 07/02/2019 15:52
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS
AUTE 81971

19:52
LOJA 8800020223280554
TERM 000001

RUA EDSON RONDON 855
CENTRO AQUIDAUANA MS

OK

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	28/02/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	05.814.085/0001-65
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1734
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	2159870
	06 DATA DE VENCIMENTO →	28/02/2019
01 NOME / RAZÃO SOCIAL AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE	07 VALOR DO PRINCIPAL →	441,68
Número do Documento: 07.17.19044.6808774-5 Data limite para acolhimento: 28/02/2019 Observações:	08 VALOR DA MULTA →	0,00
SENDA (Versão: 4.8.0) 13/02/2019 14:31:03 85830000005 0 52370385190 0 59071719044 4 68087745285 3	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	110,69
	10 VALOR TOTAL →	552,37
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

BANCO LEGADO BRADESCO
 CASAS BAHIA LEGADO
 AQUIDAUANA RUA TEODORO RONDON, 865 B
 CENTRO AQUIDAUANA MS

VLT.2 28/02/2019 09:02
 IERM 000002 LOJA 000002023200554

AUFF 35 175
 DATA DA TRANSAÇÃO: 28/02/2019
 HORA DE BRASÍLIA: 10:02

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

AGENTE ARRECAD: 237 BANCO BRADESCO
 CÓDIGO DE BARRAS:
 85830000005 52370385190
 59071719044 68087745285

DATA DO PAGAMENTO: 28/02/2019
 NÚMERO DO DARF: 07.17.19044.6808774-5
 VALOR TOTAL: 552,37

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA: 002565063472

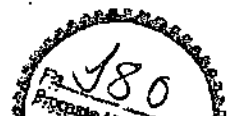
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATORIO
 EXECUTIVO CONJUNTO CODAC/COTEC N. 1,
 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

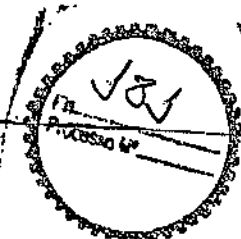
ESTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DEVE SER
 GUARDADO PARA APRESENTAÇÃO A RECEITA
 FEDERAL, QUANDO SOLICITADO.

AGENCIA REL: 0174 - AQUIDAUANA
 PACB : 119 - CASAS BAHIA - LOJA
 1516
 NSU:002565063472 AUTENTICAÇÃO:135208

OUVIDORIA BRADESCO
 0800 727 9933

VIA DO CLIENTE





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE R ESTEVAO ALVES CORREA 2111 BAIRRO ALTO - AQUIDAUANA - MS - 79.200-000	3 - Código do Pagamento	4308	
	4 - Competência	02/2019	
	5 - Identificador	088.944.084/0005-9	
	6 - Valor do INSS	538,21	
	7 -		
	8 -		
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00	
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00	
	11 - Total	538,21	
	12 - Autorização Bancária		
	2 - Vencimento:	28/02/2019	

CNPJ/CEI: 05.814.085/0001-65
 Parcelamento: 626888345
 Âmbito: Procuradoria
 Reemissão da parcela 005 com Data de Vencimento Original em 31/01/2019
 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.
O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.

5

Emiido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 13/02/2019 às 16h11.

SP - SOROCABA (15) 3141 2400
 TO - PALMAS (63) 4057 1920

Quando precisar consulte
www.redebrasil.com.br/contato



ePagov rede.br

Serviço de Atendimento ao Cliente

- AC - RIO DE JANEIRO (21) 4062 - 1017
- BA - SALVADOR (71) 4062 - 9858
- CE - FORTALEZA (85) 4062 - 9660
- DF - BRASÍLIA (61) 4063 - 8515
- ES - VITÓRIA (27) 4062 - 9660
- GO - GOIÂNIA (52) 4062 - 0802
- MA - BELÉM (91) 4063 - 2053
- MG - BELO HORIZONTE (31) 4063 - 2053
- MS - COCA COLA (67) 4062 - 2053
- MT - MONDUMBORE (65) 4062 - 2053
- PA - BELÉM (91) 4063 - 2053
- PB - JOÃO PESSOA (83) 4062 - 5120
- PE - RECIFE (51) 4062 - 9088
- PR - CASCAVEL (45) 4063 - 9088
- PR - CURITIBA (41) 4063 - 9856
- RJ - MARIANA (24) 4062 - 9088
- RN - NATAL (51) 4063 - 9088
- RS - PORTO ALEGRE (51) 4063 - 9608



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

		3 - Código do Pagamento	4308
		4 - Competência	02/2019
		5 - Identificador	090.178.823/0005-5
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE R ESTEVAO ALVES CORREA 2111 BAIRRO ALTO - AQUIDAUANA - MS - 79.200-000		6 - Valor do INSS	538,21
		7 -	
		8 -	
2 - Vencimento: 28/02/2019		9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 05.814.085/0001-65 Parcelamento: 826688345 Âmbito: Procuradoria Reemissão da parcela 006 com Data de Vencimento Original em 28/02/2019 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.		10 - ATM/Multa e Juros	0,00
		11 - Total	538,21
6		12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria de Receita Federal do Brasil em 13/02/2019 às 16h11.

PAGO LEGADO BRADESCO
 CASAS BAHIA LEGADO -
 AQUIDAUANA - RUA TEGDORO RONDON, 865 0
 CENTRO AQUIDAUANA MS

VL7.2 28/02/2019 09:07
 TERM 000002 LOJA 000002023200554

NUM 35381
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

DATA: 28/02/2019 HORA DE BRASÍLIA: 10:07

CODIGO DE PAGAMENTO: 4308
 COMPETENCIA : 02/2019
 IDENTIFICADOR : 09017882300055
 VR DO INSS : 538,21
 VR OUTRAS ENTIDADES : 0,00
 ATM-MULTA E JUROS : 0,00
 TOTAL : 538,21

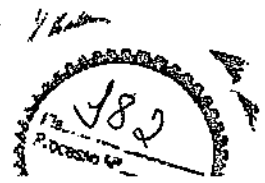
AG. BRADESCO: 00174 - AQUIDAUANA
 PACB : 119 - CASAS BAHIA LOJA
 1516
 NSU: 002565153466 AUTENTICACAO: 784212

ESTE DOCUMENTO SERVE COMO COMPROVANTE
 DE PAGAMENTO.

ESTE RECIBO ATENDE AS ESPECIFICACOES
 ESTABELECIDAS PELA ORDEN DE SERVICO
 INSS-DAF NRO. 265 DE 10.03.1999

OUVIDORIA BRADESCO
 0800 727 9933

VIA DO CLIENTE



15/02/18 *Jefferson GIBRAN*

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Salário Base S Contr	TNSS	B Cálç	FGTS	do Mês	R Cálç	TRRF	Faixa	TRRF
6.700,00	6.700,00	6.700,00	536,00	6.700,00	6.700,00	27,50		
Valor Líquido: 5.276,61								
Tot Proventos: 6.700,00								
Tot Descontos: 1.423,39								

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salário Base		6.700,00	
5000	T.N.S.S. Normal		30,00	
5002	T.R.R.F. Normal		11,00	
			27,50	
				621,04
				802,35

Cód.: 0001 : Salário Base
 5000 : T.N.S.S. Normal
 5002 : T.R.R.F. Normal

Descrição : Proventos : 6.700,00 : Descontos : 802,35

Referência : Proventos : 6.700,00 : Descontos : 802,35

Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CPFS: 3535056/00050
 C.B.O.: 377110
 000011 - LEONIR SILVA FERES
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Amidauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018
 ACITDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
 C.N.P.J.: 05.814.085/0001-65
 RECIBO DE PAGAMENTO

15/02/18 *Jefferson GIBRAN*

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Salário Base S Contr	TNSS	B Cálç	FGTS	do Mês	R Cálç	TRRF	Faixa	TRRF
3.600,00	3.600,00	3.600,00	288,00	3.600,00	3.600,00	15,00		
Valor Líquido: 3.078,20								
Tot Proventos: 3.600,00								
Tot Descontos: 521,80								

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salário Base		3.600,00	
5000	T.N.S.S. Normal		30,00	
5002	T.R.R.F. Normal		11,00	
			15,00	
				396,00
				125,80

Cód.: 0001 : Salário Base
 5000 : T.N.S.S. Normal
 5002 : T.R.R.F. Normal

Descrição : Proventos : 3.600,00 : Descontos : 125,80

Referência : Proventos : 3.600,00 : Descontos : 125,80

Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CPFS: 0004734/00018
 C.B.O.: 377110
 000010 - JEFFERSON GIBRAN FUTEBOL CLUBE
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Amidauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018
 ACITDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
 C.N.P.J.: 05.814.085/0001-65
 RECIBO DE PAGAMENTO



15/02/18
Ramon dos Santos Souza

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base S Contr INSS	4.000,00	B Cálç FGTS	4.000,00	FGTS do Mês	320,00	B Cálç TRRF	4.000,00	Faixa TRRF	15,00
Valor líquido : 3.380,80									
Tot Proventos : 4.000,00									
Tot Descontos : 619,20									
Cód. : Descrição : Referên : Proventos : Descontos									
0001	Salário Base	30,00					4.000,00		
5000	T.N.S.S. Normal	11,00							440,00
5002	T.R.R.F. Normal	15,00							179,20
Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT GTPS: 9538002/00030									
00003 - RAMON DOS SANTOS SOUZA									
C.B.O: 377110									
RECIBO DE PAGAMENTO									
AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE									
ESTR.VAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018									
C.N.P.J: 05.814.085/0001-65									

15/02/18
EVERTON LIMA GONCALVES

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base S Contr INSS	4.000,00	B Cálç FGTS	4.000,00	FGTS do Mês	320,00	B Cálç TRRF	4.000,00	Faixa TRRF	15,00
Valor líquido : 3.380,80									
Tot Proventos : 4.000,00									
Tot Descontos : 619,20									
Cód. : Descrição : Referên : Proventos : Descontos									
0001	Salário Base	30,00					4.000,00		
5000	T.N.S.S. Normal	11,00							440,00
5002	T.R.R.F. Normal	15,00							179,20
Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT GTPS: 0097534/00377									
00016 - EVERTON LIMA GONCALVES									
C.B.O: 377110									
RECIBO DE PAGAMENTO									
AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE									
ESTR.VAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018									
C.N.P.J: 05.814.085/0001-65									

AQUIDAIANENSE FUTEBOL CLUBE
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF:

RECIBO DE PAGAMENTO
 C.N.P.J: 05.814.085/0001-65
 MÊS/ANO: DEZEMBRO/2018

000007 - JEFFERSON OVERTINO DA SILVA
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0455553/00040

C.B.O: 377110
 0455553/00040

Cód.	Descrição	Referân	Proventos	Descontos
0001	Salario Base	30.00	5.400.00	
5000	T.N.S.S. Normal	11.00		594.00
5002	T.R.R.F. Normal	27.50		452.29

Tot Proventos : 5.400.00
 Tot Descontos : 1.046.29
 Valor Líquido : 4.353.71

Salário Base S Contr INSS B Cálculo FGTS FGTS do Mês B Cálculo IRRF Faixa IRRF
 5.400.00 5.400.00 5.400.00 432.00 5.400.00 27.50

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo

15, 02, 19 * Jefferson Overino da Silva

AQUIDAIANENSE FUTEBOL CLUBE
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF:

RECIBO DE PAGAMENTO
 C.N.P.J: 05.814.085/0001-65
 MÊS/ANO: DEZEMBRO/2018

000004 - LUIZ HENRIQUE TOSTA
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 4803777/00001

C.B.O: 377110
 4803777/00001

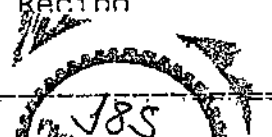
Cód.	Descrição	Referân	Proventos	Descontos
0001	Salario Base	30.00	6.000.00	
5000	T.N.S.S. Normal	11.00		621.04
5002	T.R.R.F. Normal	27.50		609.85

Tot Proventos : 6.000.00
 Tot Descontos : 1.230.89
 Valor Líquido : 4.769.11

Salário Base S Contr INSS B Cálculo FGTS FGTS do Mês B Cálculo IRRF Faixa IRRF
 6.000.00 6.000.00 6.000.00 480.00 6.000.00 27.50

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo

19, 02, 19 * Luiz Henrique Tosta



Repetida 185

ACQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
ESTEVÃO ALVES CORREIA Nº 2111 Cidade: Aquidauana

RECIBO DE PAGAMENTO
C.N.P.J: 05.814.085/0001-65
UF: MMS/ANO: DEZEMBRO/2018

000004 - LUIZ HENRIQUE TOSTA
Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 4803777/00001

C.B.O: 377110

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salario Base	30.00	6.000.00	
5000	T.N.S.S. Normal	11.00		621.04
5002	T.R.R.F. Normal	27.50		609.85

Tot Proventos : 6.000.00
 Tot Descontos : 1.230.89
 Valor Líquido : 4.769.11

Salário Base S Contr INSS B Cálculo FGTS FGTS do Mês B Cálculo IRRF Faixa IRRF
 6.000.00 6.000.00 6.000.00 480.00 6.000.00 27.50

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo

19 / 03 / 19 * Luiz Henrique Tosta.

ACQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
ESTEVÃO ALVES CORREIA Nº 2111 Cidade: Aquidauana

RECIBO DE PAGAMENTO
C.N.P.J: 05.814.085/0001-65
UF: MMS/ANO: DEZEMBRO/2018

000007 - JEFERSON QUERTINO DA SILVA
Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0455553/00040

C.B.O: 377110

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salario Base	30.00	5.400.00	
5000	T.N.S.S. Normal	11.00		594.00
5002	T.R.R.F. Normal	27.50		452.29

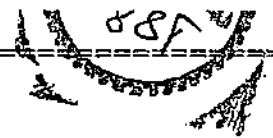
Tot Proventos : 5.400.00
 Tot Descontos : 1.046.29
 Valor Líquido : 4.353.71

Salário Base S Contr INSS B Cálculo FGTS FGTS do Mês B Cálculo IRRF Faixa IRRF
 5.400.00 5.400.00 5.400.00 432.00 5.400.00 27.50

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo

19 / 03 / 19 Jefferson Quertino da Silva

185



19 / 03
M. Jefferson Silva
Declaração

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base	3.600,00
s Contr INSS	3.600,00
R Cálç FGTS	3.600,00
FGTS do Mes	288,00
R Cálç TRRF	3.600,00
Patxa TRRF	15,00
Valor líquido :	3.078,20
Tot Proventos :	3.600,00
Tot Descontos :	521,80

Cód. :	5001	Salário Base	30,00
	5000	T.N.S.S. Normal	11,00
	5002	T.R.R.F. Normal	15,00
Proventos :			3.600,00
Descontos :			125,80

Descrição :
 Referência :
 Proventos :
 Descontos :

00010 - JEFFERSON GIBRAN RIFOTERIO
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CPTS: 0004734/00018
 C.B.O: 377110
 AOUTDAUANENSE FUTEBOL CLUB
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aoutdauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018
 C.N.P.J: 05.814.085/0001-65
 RECIBO DE PAGAMENTO

19 / 03
M. Jefferson Silva
Declaração

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base	6.700,00
s Contr INSS	6.700,00
R Cálç FGTS	6.700,00
FGTS do Mes	536,00
R Cálç TRRF	6.700,00
Patxa TRRF	27,50
Valor líquido :	5.276,61
Tot Proventos :	6.700,00
Tot Descontos :	1.423,39

Cód. :	0001	Salário Base	30,00
	5000	T.N.S.S. Normal	11,00
	5002	T.R.R.F. Normal	27,50
Proventos :			6.700,00
Descontos :			821,04

Descrição :
 Referência :
 Proventos :
 Descontos :

00011 - LEONIR SILVA TELES
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CPTS: 3535056/00050
 C.B.O: 377110
 AOUTDAUANENSE FUTEBOL CLUB
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aoutdauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018
 C.N.P.J: 05.814.085/0001-65
 RECIBO DE PAGAMENTO

19/03/19

Declaro ter recebido a Importância Total Discriminada neste Recibo

Salário Base e Contr INSS R Cálç FGTS FGTS do Mês R Cálç TRRF Fatxa TRRF
3.500,00 3.500,00 280,00 3.500,00 15,00

Valor Total: 3.002,55
Tot Proventos: 3.500,00
Tot Descontos: 497,45

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salário Base	30,00	3.500,00	385,00
5000	T.N.S.S. Normal	11,00		112,45
5002	T.R.R.F. Normal	15,00		

000015 - ALEX FARIAS TRANCOZO
Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CPFS: 0085524/00148
C.B.O.: 377110
RECIBO DE PAGAMENTO
C.N.P.J.: 05.814.085/0001-65
ESTREVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018
AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUB

19/03/19

Declaro ter recebido a Importância Total Discriminada neste Recibo

Salário Base e Contr INSS R Cálç FGTS FGTS do Mês R Cálç TRRF Fatxa TRRF
6.000,00 6.000,00 480,00 6.000,00 27,50

Valor Total: 4.769,11
Tot Proventos: 6.000,00
Tot Descontos: 1.230,89

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salário Base	30,00	6.000,00	621,04
5000	T.N.S.S. Normal	11,00		609,85
5002	T.R.R.F. Normal	27,50		

000001 - DIEGO DA CONCEIÇÃO S OLIVEIRA
Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CPFS: 0073383/00303
C.B.O.: 377110
RECIBO DE PAGAMENTO
C.N.P.J.: 05.814.085/0001-65
ESTREVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018
AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUB

1580

Mr. Alex Farias

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MS
 C.N.P.J: 05.814.085/0001-65 MÊS/ANO: DEZEMBRO/2018

000005 - JATME CARDOSO P DA SILVA
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 7982675/00050

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salario Base	30.00	5.416.00	595.76
5000	T.N.S.S. Normal	11.00		456.21
5002	T.R.R.F. Normal	27.50		

Tot. Proventos : 5.416.00
 Tot. Descontos : 1.051.97
 Valor Liquido : 4.364.03

Salario Base S Contr INSS R Cálculo FGTS FGTS do Mês R Cálculo IRRF Faixa IRRF
 5.416.00 5.416.00 5.416.00 433.28 5.416.00 27.50

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo

19 / 03 / 2019 Jaime Carlos Pinto da Silva

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MS
 C.N.P.J: 05.814.085/0001-65 MÊS/ANO: DEZEMBRO/2018

000005 - JATME CARDOSO P DA SILVA
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 7982675/00050

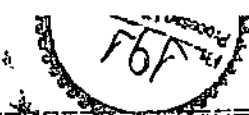
Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salario Base	30.00	5.416.00	595.76
5000	T.N.S.S. Normal	11.00		456.21
5002	T.R.R.F. Normal	27.50		

Tot. Proventos : 5.416.00
 Tot. Descontos : 1.051.97
 Valor Liquido : 4.364.03

Salario Base S Contr INSS R Cálculo FGTS FGTS do Mês R Cálculo IRRF Faixa IRRF
 5.416.00 5.416.00 5.416.00 433.28 5.416.00 27.50

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo

19 / 03 / 2019 Jaime Carlos Pinto da Silva



19 / 03 / 19
3. Mês de Março de 2019

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base S Contr INSS	5.900,00			
B Cálç FGTS	5.900,00			
FGTS do Mês	472,00			
B Cálç TRRF	5.900,00			
Faixa TRRF	27,50			
Valor líquido	4.696,61			
Tot Proventos	5.900,00			
Tot Descontos	1.203,39			

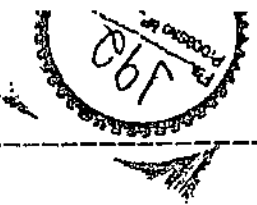
Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salário Base	30,00	5.900,00	
5000	T.N.S.S. Normal	11,00		621,04
5002	T.R.R.F. Normal	27,50		582,35
00002	VALDECI DA SILVA SANTOS			
Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT GTPS: 0014976/00017				
Cidade: Aquiridãuana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018				
ESTREVAO ALVES CORREA Nº 2111				
AQUIRIDAUANENSE FUTEBOL CLUB				
C.N.P.J: 05.814.085/0001-55				
RECIBO DE PAGAMENTO				

19 / 03 / 19
3. Mês de Março de 2019

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base S Contr INSS	5.900,00			
B Cálç FGTS	5.900,00			
FGTS do Mês	472,00			
B Cálç TRRF	5.900,00			
Faixa TRRF	27,50			
Valor líquido	4.696,61			
Tot Proventos	5.900,00			
Tot Descontos	1.203,39			

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salário Base	30,00	5.900,00	
5000	T.N.S.S. Normal	11,00		621,04
5002	T.R.R.F. Normal	27,50		582,35
00002	VALDECI DA SILVA SANTOS			
Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT GTPS: 0014976/00017				
Cidade: Aquiridãuana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018				
ESTREVAO ALVES CORREA Nº 2111				
AQUIRIDAUANENSE FUTEBOL CLUB				
C.N.P.J: 05.814.085/0001-55				
RECIBO DE PAGAMENTO				



Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base S Contr INSS R Cálç FGTS FGTS do Mês R Cálç IRRF Faixa IRRF
 6.000,00 6.000,00 6.000,00 480,00 6.000,00 27,50
 Valor líquido : 4.769,11
 Tot Proventos : 6.000,00
 Tot Descontos : 1.230,89

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salário Base		30,00	
5000	T.N.S.S. Normal		11,00	
5002	T.R.R.F. Normal		27,50	
			6.000,00	621,04
				609,85

Cód. : 000006 - JOSTIVALDO PEREIRA NUNES
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATILITA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0201480/00050
 G.B.O: 377110
 AQUITAUANENSE FUTEBOL CLUB
 ESTREVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018
 C.N.P.J: 05.814.085/0001-65
 RECIBO DE PAGAMENTO

19 / 03 / 19

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base S Contr INSS R Cálç FGTS FGTS do Mês R Cálç IRRF Faixa IRRF
 6.000,00 6.000,00 6.000,00 480,00 6.000,00 27,50
 Valor líquido : 4.769,11
 Tot Proventos : 6.000,00
 Tot Descontos : 1.230,89

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salário Base		30,00	
5000	T.N.S.S. Normal		11,00	
5002	T.R.R.F. Normal		27,50	
			6.000,00	621,04
				609,85

Cód. : 000006 - JOSTIVALDO PEREIRA NUNES
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATILITA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0201480/00050
 G.B.O: 377110
 AQUITAUANENSE FUTEBOL CLUB
 ESTREVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018
 C.N.P.J: 05.814.085/0001-65
 RECIBO DE PAGAMENTO



19/03/19 William C. da Silva

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base	4.700,00
5 Contr INSS	4.700,00
B CÁLG FGTS	4.700,00
FGTS do Mês	376,00
B CÁLG TRRF	4.700,00
Faixa TRRF	22,50
Valor líquido	3.877,95
Tot Proventos	4.700,00
Tot Descontos	822,05

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salário Base	30,00	4.700,00	517,00
5000	T.N.S.S. Normal	11,00		305,05
5002	T.R.R.F. Normal	22,50		

Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CPFS: 0060712/00015
 00013 - WILLIAM CRISTIAN DA SILVA
 AQUIDUAANENSE FUTEBOL CLUBE
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018
 C.N.P.J.: 05.814.085/0001-65
 C.R.O.: 377110

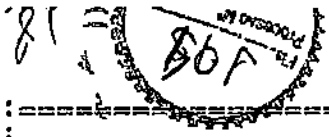
19/03/19 William C. da Silva

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base	4.700,00
5 Contr INSS	4.700,00
B CÁLG FGTS	4.700,00
FGTS do Mês	376,00
B CÁLG TRRF	4.700,00
Faixa TRRF	22,50
Valor líquido	3.877,95
Tot Proventos	4.700,00
Tot Descontos	822,05

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salário Base	30,00	4.700,00	517,00
5000	T.N.S.S. Normal	11,00		305,05
5002	T.R.R.F. Normal	22,50		

Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CPFS: 0060712/00015
 00013 - WILLIAM CRISTIAN DA SILVA
 AQUIDUAANENSE FUTEBOL CLUBE
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018
 C.N.P.J.: 05.814.085/0001-65
 C.R.O.: 377110



15 / 02 / 19

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base S Contr	TNSS	B Cálç FGTS	FGTS do Mês	B Cálç TRRF	Faixa TRRF
6.000,00	6.000,00	6.000,00	480,00	6.000,00	27,50
Valor líquido : 4.769,11					
Tot Proventos : 6.000,00					
Tot Descontos : 1.230,89					

0001	Salário Base	30,00	Referên	Proventos	6.000,00	Descontos	621,04
5000	T.N.S.S. Normal	11,00					
5002	T.R.R.F. Normal	27,50					609,85

Cód. : Descrição : Referên : Proventos : Descontos

000001 - DIRGO DA CONECTAO S OLIVEIRA
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATIVTA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0073383/00303
 C.B.O.: 377110
 AOUTDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Amidauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018
 C.N.P.J.: 05.814.085/0001-65
 RECIBO DE PAGAMENTO

15 / 02 / 19

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste Recibo

Salário Base S Contr	TNSS	B Cálç FGTS	FGTS do Mês	B Cálç TRRF	Faixa TRRF
3.500,00	3.500,00	3.500,00	280,00	3.500,00	15,00
Valor líquido : 3.002,55					
Tot Proventos : 3.500,00					
Tot Descontos : 497,45					

0001	Salário Base	30,00	Referên	Proventos	3.500,00	Descontos	385,00
5000	T.N.S.S. Normal	11,00					
5002	T.R.R.F. Normal	15,00					112,45

Cód. : Descrição : Referên : Proventos : Descontos

000015 - ALEX FARIAS TRANCOZO
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATIVTA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0085524/00148
 C.B.O.: 377110
 AOUTDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Amidauana UF: MRS/ANO: DEZEMBRO/2018
 C.N.P.J.: 05.814.085/0001-65
 RECIBO DE PAGAMENTO

Extrato últimos 5 dias


 REDE BRADESCO - CONSULTA DE SALDOS
 AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
 AGENCIA 0174 CONTA 0008175-2

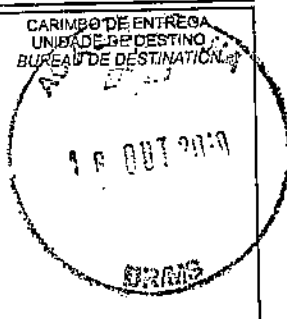
 16:11 HRS
 19/MAR/2019

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE

-----MARCO/2019-----		
DIA	HISTORICO N.DOCTO	VALOR
01	SALDO ANTERIOR	1,00
06	RESG INVEST FAC 6514260	63,00
	TARIFA SDO.DEV. 0080219	63,00- X
	ADIANT.DEPOSITANTE	
	S A L D O.....	1,00
07	RESG INVEST FAC 6514260	14.902,82
	CHEQUE 0000045	5.000,00-
	ESPECIE	
	CHEQUE 0000046	5.000,00-
	ESPECIE	
	CHEQUE 0000047	4.900,00-
	DEP.CONTA	
	ENC DESCOB CC 0190307	
	S A L D O.....	2,82-
11	RESG INVEST FAC 6514260	1,00
	TARIFA BANCARIA 0300009	41,40
	FOLHA CHEQUE CAIXA	41,40-
	S A L D O.....	1,00
14	TED-T ELET DISP 8489069	35.000,00
	REMET.FUNDO MUNICIPAL DESP	
	CHEQUE 0000048	5.000,00-
	ESPECIE	
	CHEQUE 0000049	6.000,00-
	ESPECIE	
	APL.INVEST FAC 1419120	24.000,00-
	S A L D O.....	1,00
15	RESG INVEST FAC 1419120	955,51
	RESG INVEST FAC 6514260	257,53
	CHEQUE 0000051	1.092,34-
	DIVERSOS RECEBIMENTOS	
	TARIFA BANCARIA 0010319	78,70-
	Max Empresarial 1	
	TARIFA BANCARIA 0300012	42,00-
	EXCEDENTE GUICHE CAIXA	
	S A L D O.....	1,00
18	BX AUT APLIC 0180319	2.400,00
	CHEQUE 0000052	2.400,00-
	ESP/DIV	
	S A L D O.....	1,00
19	CHEQUE 0000053	645,00-
	CHEQUE 0000054	5.000,00-
	CHEQUE 0000056	5.000,00-
	CHEQUE 0000055	5.000,00-
	RESG.DE PAPEIS 0714443	20.644,61
	RESGATE FUNDOS 0714450	100,72
	CHEQUE 0000057	5.101,33-
	SALDO TOTAL	0,00

19/03/2019
 16:11
 19/03/2019

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO) JU 42764386 6 BR		
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 10/11	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / BUREAU DE DÉPÔT AGUIAUAANA					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	Prefeitura Municipal de Aquidauana				
	Rua Luiz da Costa Gomes, 711				
	Núcleo de Convênios				
	Aquidauana-MS				
	CEP 79200.000				BRASIL RÉSIL

PREENCHER COM LETRA DE FÔRTE		AP	
AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE.		DESTINATAIRE NOME DO DESTINATAIRE	
R: Candido Mariano Nº447 – Centro			
Aquidauana – MS			
CEP:79200-000		UF PAIS / PAYS	
<i>Ofício 185/2019</i> <i>Prestação de Contas Fomento Nº 4/2019</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Kaia de B. Pereira</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 16/09/19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREENHADOR / SIGNATURE DE L'AGENCIÁRIO <i>DIARLANA DOS SANTOS PEREIRA</i> <i>CPF: 81063784</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Convênios, Licitações e Contratos
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Ofício nº 185/2019/NC

Aquidauana MS, 08 de outubro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
João Ferreira Garcia
Presidente do Aquidauanense Futebol Clube

Assunto: Prestação de Contas Termo de Fomento nº 004/2019 Processo nº 143/2018.

Senhor Presidente,

Cuida-se o referido Processo de notificação para manifestar-se sobre os documentos, dados e informações em relação ao Termo de Fomento nº 004/2019 originado do Processo Administrativo nº 143/2018 celebrado em 25 de janeiro de 2019, entre o Município de Aquidauana e o Aquidauanense Futebol Clube, são eles:

DO RELATÓRIO DE ANÁLISE FINANCEIRA

Item 1.3.4 Anexo X Relação de Pagamentos Efetuados (fl 167)

O referido anexo deverá ser refeito considerando que o campo 10 "nome do favorecido" não especificou cada um dos favorecidos individualmente exemplo: Leonir Silva Teles Gonçalves ao invés de pagamento de salários; no campo 11 inserir o número do CPF de cada beneficiário; campo 14 item 14.1 o número do cheque ou da OB/TED; e no campo valor registrar o valor recebido individualmente por cada beneficiário.

Item 1.3.8 – Ausência de comprovante de depósito de pagamento



- a) Não consta os comprovantes de depósitos de pagamentos referentes as notas fiscais nº 164 no valor de R\$ 37.200,00 favorecido Federação de Futebol de MS e 14335 no valor de R\$ 12.800,00 favorecido Breschigliari CIA Ltda.
- b) Conforme Anexo X Relação de Pagamentos Efetuados campo 14, 14.1 o gestor da parceria efetuou pagamentos em espécie/dinheiro contrariando o que determina o inciso VIII, Cláusula Sétima do Termo de Fomento bem como, o § 1º, artigo 53 da Lei Federal nº 13019/2014, *in verbis*:

Cláusula Sétima do Termo de Fomento

(...)

- VIII - toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;*

(...)

Artigo 53 da Lei Federal nº 13019/2014

Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Poderá ser realizado o pagamento em espécie, conforme preconiza o §2º art. 53 da Lei 13019/2014, após saque à conta bancária específica da parceria, na impossibilidade de pagamento mediante crédito bancário, desde que devidamente justificada pela OSC no plano de trabalho. Grifo nosso.

Essa impossibilidade pode estar relacionada com o objeto, com a região onde se desenvolverão as ações ou a natureza dos serviços a serem



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Convênios, Licitações e Contratos
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711; Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

prestados na execução da parceria. Neste caso, deverá constar tal previsibilidade e devidamente justificada no Plano de Trabalho aprovado pelo órgão concedente, que não é o caso, pois não há nenhuma impossibilidade ou impedimento para que os pagamentos fossem efetuados através de transferência bancárias aos beneficiários da parceria (pessoa física e jurídica).

Portanto, tal procedimento adotado pelo Gestor da parceria, pagamento em espécie sem uma justificativa plausível, dificulta e embaraça o controle e a rastreabilidade da aplicação dos recursos, assim não há possibilidade da plena verificação da regular aplicação desses valores em relação a utilização exclusiva na destinação prevista, deste modo sujeito a glosa e ressarcimento aos cofres públicos.

Item 1.3.9 Extratos Bancários da conta específica

Apresentar os extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do período de janeiro de 2019 até a presente data, para que possamos proceder uma análise detalhadas de todos os créditos e saque efetuados no referido período.

Item 1.3.13 Princípio da Economicidade – Cotações de Preços

O Gestor apresentou Nota fiscal nº 14.335 de 27/02/2019 no valor de R\$ 12.800,00(doze mil e oitocentos reais) referente a aquisição de 04(quatro) jogos de camisas e 08(oito) bolas de campo oficial.

ITEM	Cotação R\$		Valor Pago	Menor Preço	
	Lubra	Planeta		Planeta	Breschigliari
Jogos de camisa	12.800,00	7.996,00	12.000,00	7.996,00	-
Bola de Campo Of.	960,00	1.040,00	800,00	-	800,00
Total	13.760,00	9.036,00	12.800,00	7.996,00	800,00
Valor Total mais barato				R\$8.796,00	

Considerando o valor pago R\$ 12.800,00 e o menor valor apresentado na fase de cotações R\$ 8.796,00 deste modo um prejuízo de R\$ 4.004,00(quatro mil, e quatro reais) para o entidade, assim o referido valor deverá ser ressarcido aos cofres públicos, pois não foi observado o princípio da economicidade contrariando o Sub Item 7.6, Item 6 da Cláusula Sétima do Termo de Fomento.



Além do mais o Gestor apresentou apenas duas cotações, a ampla e adequada pesquisa de valores permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos e preços unitários.

No que tange à obtenção do resultado da pesquisa, os normativos mencionados e outros regentes preveem a média ou o menor dos preços obtidos em cada fonte, devendo a Administração se valer de três preços ou fornecedores, desconsiderados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Neste sentido, apesar de não tratar especificamente de Termos de Colaboração e Fomento (que não existiam à época), o TCU já recomendou que os gestores atentassem à compatibilidade entre os valores orçados pelos proponentes e os valores praticados no mercado, com base nos princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios da economicidade e da eficiência(aplicáveis ao caso em análise).

Conforme previsto no Termo de Fomento Item 7.6 CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS, *in verbis*:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

(...)

7.6. as compras e contratações feitas com o uso dos recursos da parceria, deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, devendo ser precedidas de no mínimo, 03 (três) cotações prévias de preço, demonstrando a compatibilidade destes com os praticados no mercado.

Da análise observamos que as cotações realizadas na empresa Lubras Materiais Esportivos data de 26/02/2019 e a cotação apresentada pela empresa Planeta Esportes data de 01/03/2019, tendo em vista que a Nota Fiscal foi emitida em 27/02/2019 emitida com data anterior a cotação, deste modo restou válida apenas uma cotação da empresa Lubras contrariando preceito legal acarretando prejuízos a execução do objeto.

Item 4.1.2 Pagamento de despesas realizadas em data anterior a assinatura da parceria.

Justificar os pagamentos de pessoal referentes ao mês de dezembro de 2018 considerando que o Termo de parceria foi assinado em 25/01/2019.

Item 4.2.1 Atesto das Notas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Convênios, Licitações e Contratos
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

As notas fiscais, recibos de pagamentos não foram atestados o recebimento dos serviços ou a entrega dos materiais por dois servidores da entidade constando Identificação, RG ou CPF.

Foram detectados pagamentos em duplicidade referente ao mês de dezembro de 2018 aos seguintes beneficiários: Alex Farias Trancoso, Diego da Conceição S. de Oliveira, Everton Lima Gonçalves, Jaime Cardoso Pinto da Silva, Jeferson Querino da Silva, Josivaldo Pereira Nunes, Leonir Silva Teles, Luiz Henrique Tosta, Ramon dos Santos Souza, Valdeci da Silva Santos e William Cristian da Silva, totalizando o valor pago em duplicidade de **R\$ 57.616,00(cinquenta e sete mil, seiscientos e dezesseis reais)**.

Do exposto conclui-se que o Gestor deverá restituir o valor acima especificado aos cofres públicos considerando a irregularidade apresentada.

Por ocasião da conclusão do objeto da parceria, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, nos termos do artigo 52, da Lei n. 13.019/2014 e Item 6.6 da Cláusula Sexta do Termo de Fomento, deverão ser restituídos ao Tesouro do Município.

Conforme § 1º Item 10.6 da Cláusula Décima fica estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade e apresentar justificativas, alegações e documentos probatórios das irregularidades apontadas no presente relatório.

Respeitosamente,

Ernandes Peixoto de Miranda
Núcleo de Convênios e Execução de Contratos



Aquidauanense Futebol Clube

Ofício nº 001/AFC/2019

Aquidauana, 28 de outubro de 2019.

Ao Senhor
Ernandes Peixoto de Miranda
Núcleo de Convênio e Execução de Contratos

Assunto: Relatório da Escolinha de Futebol do Aquidauanense

O Aquidauanense Futebol Clube por meio deste ofício apresenta o relatório sobre o trabalho realizado na escolinha de futebol dentre os períodos de janeiro a julho de 2019.

A Escolinha desenvolve suas atividades no clube Arpa, em Aquidauana-MS. Os trabalhos são ministrados pelo técnico de futebol Mauro Marino de Oliveira e pelo professor de educação física Mauro Cesar Gamarra Queiroz Rivero nas seguintes categorias:

Sub-11 (9 a 11 anos).

Sub-13 (11 a 13 anos).

Sub-15 (13 a 15 anos).

No total, são 44 crianças atendidas pela Escolinha.

Aquidauanense Futebol Clube
CNPJ: 05.814.085/0001-65
Rua Cândido Mariano, Nº 447, Centro
Aquidauana - MS

RECEBIDO
EM 31/10/19
William



Aquidauanense Futebol Clube

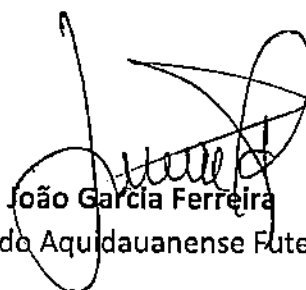
Os trabalhos acontecem nas segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira em período integral. As crianças participam das atividades esportivas em contra turno escolar. Os atletas da escolinha também participam de competições locais.

A Escolinha de Futebol do Aquidauanense tem por objetivo promover a inclusão social por meio da pratica esportiva, tirar as crianças da ociosidade, permitir as crianças a aprenderem sobre a importância do trabalho coletivo.

O futebol ensina a respeitar as divergências buscando soluções por meio do diálogo. Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos, torneios e campeonatos locais, desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor.

Segue em anexo as fichas de inscrições com documentos dos integrantes da Escolinha.

Atenciosamente,



João Garcia Ferreira

Presidente do Aquidauanense Futebol Clube

Aquidauanense Futebol Clube
CNPJ: 05.814.085/0001-65
Rua Cândido Mariano, Nº 447, Centro
Aquidauana - MS



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Arthur Davi Pelicioni Luizon

Data de Nascimento: 16/02/09 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Gravessa da Usina

Número: 100 Bairro: alto Cep: 79.200.000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Janaína Gonçalves fone: 394.116

Nome do Pai: Heleno Luizon fone: _____

Instituição de Ensino: Escola Marechal Deodoro da Fonseca

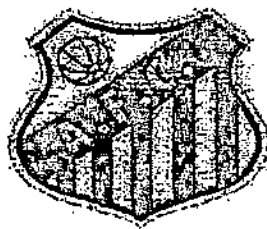
Ano que estuda: 5º ano Período: Vespertino

Data da Inscrição: 1 / _____ / 2019.

Joviana G. Pelicioni

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Bruno da Luz Caputo Lima

Data de Nascimento: 04/11/2008 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEX: M Masculino.

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos | 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos | 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos | 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos | 15h - 16h

De 09 a 11 anos | 16h - 18h

Endereço Residencial: Rua: Saque de Caixa

Número: 100 Bairro: Ata Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana

Nome da Mãe: Mariana Souza Lima Telefone: _____

Nome do Pai: Bruno da Luz Caputo Lima Telefone: _____

Instituição de Ensino: Galustio Areias

Ano que estuda: 5º ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 15/11/2019

Tedo da Luz Lima

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Méd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Marechal Mallet, 466 - Fone: (067) 3241-3828
CEP 79.200-000 - Aquidauana - MS

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS COSTA QUEIROZ BOTELHO
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SUBSTITUTOS

Olivia Simone Serrou Queiroz Botelho
Ana Maria A. Alvelos
Izola Soares Mussini



CERTIDAO DE NASCIMENTO

NASCIMENTO No 42.957

CERTIFICO, que as folhas 357 do Livro A 111 foi feito hoje o assento de nascimento de BRAYAN SILVA LUZ BAPTISTA do sexo masculino, nascido (a) no dia quatro (04) de novembro (11) de dois mil e oito (2008), as 13 horas e 30 minutos, em o Hospital Ruralista, nesta cidade, filho(ã) de BRUNO DA

LIMA e SUELI DE SOUZA PAIM naturais, ele desta cidade, e ela de Campinas - SP.

Sendo avós paternos Alcides Baptista Lima e Dona Ieda da Luz Lima, e avós maternos Mauricio Joaquim da Silva, falecido e Dona Sueli Quintana de Souza Paim.

Tendo sido declarantes os pais.

Em virtude do nascimento ter ocorrido no Hospital desta Cidade, foi dispensada a presença das testemunhas instrumentárias, nos termos da instrução dada pela Corregedoria Geral de Justiça no Auto de correição de 12/11/2002, arquivada neste cartório.

Declaração de nascido vivo no 00-4 5800970-6. Selo de autenticidade no AAF 04580.

O referido é verdade e dou fe.

Ana Maria

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Ana Maria Aranda Alvelos
Escrevente Autorizada
Cartório do 2º Ofício
Aquidauana - MS

LIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



FEMBA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Andrey de Moura Damasceno

Data de Nascimento: 10/03/2007 CPF: 000.000.000-00

Cidade de Nascimento: Corumbá UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 16h - 18h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Alameda Plus Corua

Número: 244 Bairro: Alto Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: 996591293

Nome da Mãe: Wilmá Aruda de Moura D fone: _____

Nome do Pai: Guiray Gentil Damasceno fone: _____

Instituição de Ensino: Antônio Salento Aires

Ano que estuda: 5º Ano Período: Vespertino

Data da Inscrição: 1 / 1 / 2019.

Wilmá Aruda de Moura D
Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Méd

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que, as Folhas 175 do Livro nº A-178 de Registro de Nascimentos, e 02/04/2007, sob o nº de Ordem 161.566, foi lavrado o assento de **ANDREY DE MOUR DAMASCENO**, nascido aos dez (10) de março (03) de dois mil e sete (2007) às 08: horas em Maternidade - Corumbá-MS, do sexo masculino, Filho de **Juciney Gentil Damasceno** natural de **Corumbá-MS** e de **Wílma Arruda de Moura Damasceno** natural de **Corumbá-MS**. São avós paternos **José Scorci Gentil** e de **Gessy Pereira Damasceno** e avós maternos **Gonçalo Dias de Moura** e de **Terezinha Arruda de Moura**.

Observações: =====

Emolumentos: R\$ 20,00 + Funjccc 10%: R\$ 2,00 + Funjccc 3%: R\$ 0,60.

O referido é verdade e dou fe

Corumbá-MS, 16 de junho de 2008

OFICIAL

Maria Carolina Schaefer do Valle
Escritório Autorizado



Vice Notário e Registrador
Acyllino Xavier do Valle
Corumbá - Mato Grosso do Sul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Aquidauana
Município de Anastácio
Distrito de Anastácio

JOÃO LAURO DOS REIS FERREIRA
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO MEDEIROS
Anastácio (MS)
VALIDA(A) SO COM O SELO
DE AUTENTICIDADE

J

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que, em 10/02/2006 à fls. 212v do livro
A/041 sob nº 20.947 foi registrado **JOSUÉ DE ALMEIDA
RODRIGUES**, nascido no dia *vinte e três de agosto de dois
mil e cinco (23.08.2005)*, às 22:05 horas em *Anastácio (MS)*,

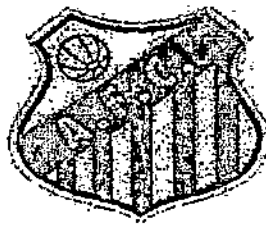
ABRAMH, do sexo masculino, filho do Sr. Orlando Vicente
Rodrigues, construtor e da Sr. Vânia de Almeida Barros,
naturais deste Estado, residentes nesta cidade. São avós
paternos: Matilde Maria Rodrigues e maternos: João
Quintano de Barros e Taudelina Thereza de Almeida Barros.
Nada mais consta, dou fé. Foi declarante o pai. Obs.: Inexiste.
O referido é verdade e dou fé.

Anastácio (MS), 10 de fevereiro de 2006.

Shella Bone Martins de Abreu
Auxiliar Extrajudicial
Cartório Medeiros
Anastácio - MS

CARTÓRIO MEDEIROS
VALIDA(A) SO COM O SELO
DE AUTENTICIDADE
1214635

1214635



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: José da Almeida Bastos

Data de Nascimento: 23/08/2005 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Amatuba UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento:

De 07 a 08 anos	[] 07h15min - 08h15min
De 09 a 10 anos	[] 08h20min - 09h20min
De 11 a 13 anos	[] 09h35min - 10h30min
De 13 a 15 anos	[] 15h - 16h
De 09 a 11 anos	[] 16h - 18h

Endereço Residência: Rua Santa Tereza

Número: 3193 Bairro: Amatuba Cep: 79200-000

Cidade: Amatuba Tel: _____

Nome da Mãe: Vânia de Almeida Barros fone: 99226-403

Nome do Pai: Arlando Viente Rodrigues fone: 99221-054

Instituição de Ensino: Roberto Scaff

Ano que estuda: 9º ano Período: Integral

Data da Inscrição: 24 / junho / 2019.

Vânia de Almeida Barros

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Méd



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Jouca Daniel Telles de Sousaendon

Data de Nascimento: 15/03/20 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos | 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos | 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos | 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos | 15h - 16h

De 09 a 11 anos | 16h - 18h

Endereço Residencial: Rua de Areias

Número: 93 Bairro: Alto Cep: 79.200.000

Cidade: Aquidauana Tel: 909181146

Nome da Mãe: Janeira Gomes fone: _____

Nome do Pai: Aleno Sousa fone: _____

Instituição de Ensino: Antônio Salústio Areias

Ano que estuda: 4º ano Período: Vespertino

Data da Inscrição: 1 / _____ / 2019.

Imez S. Pereira

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico

CÓDIGO DE CONTROLE
A042.7EB0.FB2C.EDE7

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:27:28 do dia 03/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento
15/03/2010

Nome
LUCAS DANIEL PELICIONI LUGON RONDON

Número
080.278.711-82

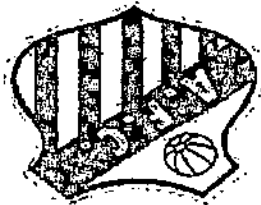
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

MINISTÉRIO DA FAZENDA



FEMINA



Escolinha Aquidauanense de

Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Emmanuel dos Santos Almeida

Data de Nascimento: 27/04/2006 CPF: RG

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [07h15min - 08h15min] De 09 a 10 anos [08h20min - 09h20min] De 11 a 13 anos [09h35min - 10h30min] De 13 a 15 anos [15h - 16h] De 09 a 11 anos [16h - 18h]

Endereço Residencial: Rua: Avenida de Centurmo

Número: 452 Bairro: Vila 40 Cep: 79.200.000

Cidade: Aquidauana Tel:

Nome da Mãe: Wany Ribeiro dos Santos Almeida Telefone: 99241-397

Nome do Pai: Romão Sérgio Moreira fone: 99900-1146

Instituição de Ensino: Escola São

Ano que estuda: 8º Anos Período: Matutino

Data da Inscrição: 22/1/2019

Darley R. dos Santos Moreira

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico

318199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Maciel Filho, 466 - Fone: (067) 3240-3828
CERTE/9200-000 - Campo Grande - MS

2º TABELIONATO DE NOTAS

ARSENIO SERRUCCINI

TABELIONATO DE NOTAS

SUBSTITUTOS

Salles Costa Augusto de Fátima
Olivia Simões Sarrut Garcia Bastos
R. 19, 1902 - Campo Grande - MS

CARIBELO

CARIBELO

CARIBELO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

MANASCIMENTO Nº 40436

CERTIFICO que as folhas 535 do Livro A 107 por folio 106 e assento de nascimento de EMANUELA DOS SANTOS MOREIRA (do sexo feminino) nascida em 27 de novembro de 1941 (04) de dona Maria Belsa (2006) casada com o Sr. Manoel em 07 de maio de 1967, são verdadeiras e corretas.

SERGIO MOREIRA e de DANNI REBEIRO DOS SANTOS MOREIRA, nativos deste Estado, sendo avós paternos Homero Moreira falecido e Delfa Frete de Arruda Benevides Moreira e avós maternos Manoel Pereira dos Santos falecido e dona Leonilda Ribeiro dos Santos, em todo ato declarante Ramão Serruccioni Moreira, em virtude do nascimento ter ocorrido no Hospital desta cidade foi dispensada a presença das testemunhas instrumentarias, nos termos da Instrução dada pelo Corregedor da Geral de Justiça no Auto de Condição de 12/11/2002 arquivada neste Cartório. Seio de autenticada na AD 60420.

Em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, em 28 de abril de 2004.



PROCURADOR DE JUSTIÇA

Arma: Marília

CO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Carlos Roberto Moura

Data da Inscrição: 24 / Março / 2019.

Ano que estuda: 8º Anos Período: *Matutino*

Instituição de Ensino: *Colégio Moura*

Nome do Pai: *Carlos Roberto Moura* Telefone: 99841.1612

Nome da Mãe: *Leocádia Amorim* Telefone: 99677.4460

Cidade: *Aquidauana*

Número: *512* Bairro: *Centro* Cep: *79200-000*

Endereço Residencial: *Rua Ribeiro*

- Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos | De 07h15min - 08h15min
- De 09 a 10 anos | De 08h20min - 09h20min
- De 11 a 13 anos | De 09h35min - 10h30min
- De 13 a 15 anos | De 15h - 16h
- De 09 a 11 anos | De 16h - 18h

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Cidade de Nascimento: *Aquidauana* UF: *MS* SEXO: *Masculino*

Data de Nascimento: 02/05/2006 CPF: *0210512006*

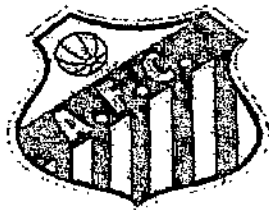
Nome Completo: *Carlos Roberto Moura*

Ficha Cadastral

Futebol de Campo

Escolinha Aquidauanense de





FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Anderson da Silva Chaves Junior

Data de Nascimento: 16/11/2005 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino.

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 16h - 18h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Rua Jorge Bodstein

Número: 1473 Bairro: Alto Cep: 79.200-000

Cidade: Aquidauana Tel.: _____

Nome da Mãe: Cainara Rodrigues da Silva fone: 99812.2963

Nome do Pai: Anderson da Silva Chaves fone: 99956 4505

Instituição de Ensino: Antonio Salustio Arcias

Ano que estuda: 6º ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 15/11 /2019.

Autógrafa dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico



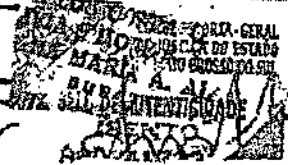
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Marechal Mallet, 466 - Fone: (067) 241-3828
CEP 79.200-000 - Aquidauana - MS

ARSÊNIO SERROU CAMY
TABELÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SUBSTITUTOS:

Carlos Costa Queiroz Botelho
Olga Simone Serrou Queiroz Botelho
Ana Maria A. Azevedo



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NASCIMENTO No 10.357

CERTIFICO, que as folhas 157 do Livro A 107 foi feito hoje, assento de nascimento de ANDERSON DA SILVA XAVIER JUNIOR do sexo masculino, nascido (a) no dia dezesesseis (16) de novembro (11) de dois mil e cinco (2005), as 18 horas e 15 minutos, em o Hospital Furrural, nesta Cidade, filho(a) de ANDERSON DA SILVA XAVIER e de TAINARA RODRIGUES A SILVA, naturais deste Estado. Sendo avós paternos Anônio Ferreira Xavier e Dona Angela Maria da Silva Xavier, e avós maternos Gabriel Rodrigues da Silva e Dona Francelina Rodrigues d Silva. Tendo sido declarante Anderson da Silva Xavier. Em virtude do nascimento ter ocorrido no Hospital desta cidade, foi dispensada a presença das testemunhas instrumentarias, nos termos da instrução dada pela Corregedoria Geral de Justiça no auto de Correição de 12/11/2002. Arquivada neste Cartório. Selo de autenticidade no AAD 4172.

O referido é verdade e dou fé.

Aquidauana MS, 24 de novembro de 2005

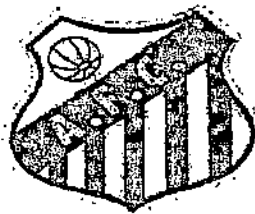
Ana Maria Azevedo
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Joiéle

Ana Maria Azevedo

Registro Autorizado
Mato Grosso do Sul
Código 7-100

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



FEMIA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Richard Almeida Barros

Data de Nascimento: 30/05/2005 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Rua L 5/N

Número: S/N Bairro: Nova Aquidauana Cep: _____

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Laurea Almeida Lima fone: 99871.4828

Nome do Pai: João Anderson Barros Mangabeira fone: 99272.3430


Instituição de Ensino: Marachal

Ano que estuda: 7º ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 10 / Maio / 2019.

João Anderson Barros Mangabeira
Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.


 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Rua Marechal Malter, 466 - Fone: (067) 3241.3828
 CEP: 79.200-000 - Aquidauana, MS.

2º TABELIONATO DE NOTAS
 ARSÊNIO FERROU CAMY
 TABELIAO E FUNCIONARIO DO REGISTRO CIVIL
 CARTÓRIO DO
 SUBSTITUOS
 Carlos Costa Queiroz
 Cláudia Simone Barroli Queiroz Botelho
 Ana Letícia Alves

CORREGEDORIA GERAL
 DE JUSTIÇA DO ESTADO
 DE MATO GROSSO DO SUL
 Selo de Autenticidade
 18662
 68662

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NASCIMENTO Nº 40-840

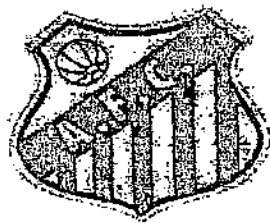
CERTIFICO, que as folhas 040 do Livro
 A-108 foi feita hoje o assento de nascimento
 de RICHARD ALMEIDA BARROS MARGAREJO do sexo
 masculino, nascido (a) no dia trinta (30) de
 maio (05) de dois mil e seis (2006) às 17
 horas e 55 minutos, em Hospital Dr. Espirito
 Santo, nesta Cidade, filho(a) de JOAO ANDERSON
BARROS MARGAREJO e de LAURA ALMEIDA LIMA
BARROS, natural de este Estado,
 sendo avós paternos Leonino Flores Margaret e
 Dona Sandra Maria Barros e avós maternos
 Oswaldo Lima e Dona Celina Pedroso de Almeida.
 Tendo sido declarante João Anderson Barros
 Margarejo. Em virtude do nascimento ter
 ocorrido no Hospital desta cidade, foi
 dispensada a presença das testemunhas
 instrumentarias, nos termos da instrução dada
 pela Corregedoria Geral de Justiça no Auto de
 Correção de 12/11/2002. Arquivada neste
 Cartório. Selo de Autenticidade nº AAD
 68662

O referido é verdade e dou fé

Aquidauana MS, 01 de Junho de 2006


 ARSÊNIO FERROU CAMY
 TABELIAO DO REGISTRO CIVIL

O SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Kaio Henrique Monteiros Gonçalves

Data de Nascimento: 12/11/2005 CPF: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento:	De 07 a 08 anos	De 07h15min - 08h15min
	De 09 a 10 anos	De 08h20min - 09h20min
	De 11 a 13 anos	De 09h35min - 10h30min
	De 13 a 15 anos	De 15h - 16h
	De 09 a 11 anos	De 16h - 18h

Endereço Residencial: 15 de Agosto

Número: 512 Bairro: Alto Cep: 79000-000

Cidade: Aquidauana MS

Nome da Mãe: Rosângela Francisca Veloso Gonçalves fone: 3241-2156
9353.3953

Nome do Pai: Julio Cesar Gonçalves fone: _____

Instituição de Ensino: Cejar

Ano que estuda: 8º ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 22 / Julho / 2019.

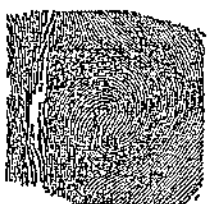
Raul Geros

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

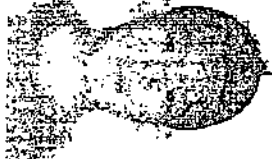
Obs: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI07



Polícia Federal



KATO HENRIQUE M. GONÇALVES
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2.184.233 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2014

NOME
Kato Henrique Monteiro Gonçalves

FILIAÇÃO
 Júlio César Gonçalves
 Gillane Débora Pires Monteiro

NATURALIDADE
 Aquidauana - MS DATA DE NASCIMENTO
17/11/2005

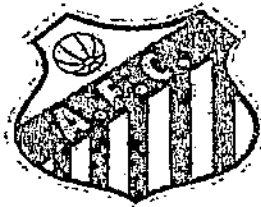
DOC. ORIGINAL
 Q N 40405 L 107 F 205
 Aquidauana - MS

CPF

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO DIRETOR

PIS/PASEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



FEMVA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadástral

Nome Completo: Matheus Souza Montoro Giraldelelli

Data de Nascimento: 01/04/2006 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: 15 de Novembro

Número: 10 Bairro: Alto Cep: 79.200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Roselaine Souza fone: 9162-1706

Nome do Pai: Douglas Montoro Giraldelelli fone: _____

Instituição de Ensino: Ojar

Ano que estuda: 8º ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 17 / Maio / 2019.

Roselaine Souza

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

MATHEUS SOUZA ALCANTARA GIRALDELLI

MATRÍCULA

061721.01.55.2006.1.00107.471.0040671.67

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
PRIMEIRO DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS

DIA - MÊS - ANO
01 - 04 - 2006

HORA
18:50

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
AQUIDAUANA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
AQUIDAUANA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LOCAL DE NASCIMENTO
HOSPITAL A.A.H.

SEXO
MASCULINO

FLIAÇÃO:

DOUGLAS ALCANTARA GIRALDELLI e ROSELAINE SOUZA LIMA.

AVOS:

PATERNOS: LAURINDO GIRALDELLI e NILDA ALCANTARA GIRALDELLI.

MATERNOS: VALDEMIRO RIBEIRO DE LIMA e GENI DE SOUZA LIMA.

GÊMEO

NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS (S) GÊMEOS (S)

NÃO CONSTA.

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO
NÃO CONSTA.

OBSERVAÇÕES/ AVERBAÇÕES:
NADA CONSTA.

SELO DIGITAL

AKM20348-135

www.tjms.jus.br

O CONTEÚDO DA CERTIDÃO É VERDADEIRO. DOU RE.
AQUIDAUANA - MS, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Nome do Ofício: Registro Civil e Tabelionato de Notas

Oficial Registrador: Carlos Costa Queiroz, Botelho

Município/UF: Aquidauana - MS

Endereço: Rua Marechal Mallet, nº 486, centro - Aquidauana MS.

Fone/Fax: (067) 3241-3828

Email: kbotelho@terra.com.br

Carlos Costa Queiroz Botelho
Estrutura Autorizada



FENAF

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Justava Simões

Data de Nascimento: 25/04/2006 CPF: _____

Cidade de Nascimento: Maracaju UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento:

- De 07 a 08 anos []: 07h15min - 08h15min
- De 09 a 10 anos []: 08h20min - 09h20min
- De 11 a 13 anos []: 09h35min - 10h30min
- De 13 a 15 anos []: 15h - 16h
- De 09 a 11 anos []: 16h - 18h

Endereço Residência: Chácara Boa Sorte - Maracaju

Número: _____ Bairro: _____ Cep: 73200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Regina Simões fone: _____

Nome do Pai: Silvio Jara da Costa fone: _____

Instituição de Ensino: Arís

Ano que estuda: 5º ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 19/1/Julho /2019.

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

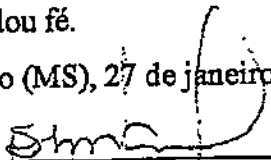
Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Aquidauana
Município de Anastácio
Distrito de Anastácio

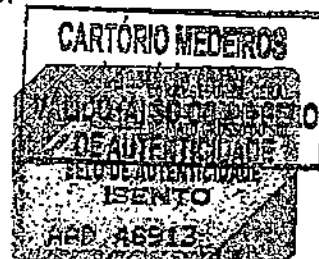
JOÃO LAURO DOS REIS FERREIRA
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que, em 27/01/2006 à fls. 205v do livro A/041 sob nº 20.919 foi registrado GUSTAVO SIMÃO JARA, nascido no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e seis (25.01.2006), às 12:15 horas em Anastácio (MS), ABRAMH, do sexo masculino, filho do Sr. Sílvio Jara da Costa e da Srª. Regina Simão Jara, naturais deste Estado, residentes no Município de Aquidauana (MS). São avós paternos: João José da Costa e Virginia Brites Jara e maternos: Anísio Simão e Ida Natalina Geraldí Simão. Nada mais consta, dou fé. Foi declarante o pai. Obs.: Inexiste. O referido é verdade e dou fé.

Anastácio (MS), 27 de janeiro 2006.


Shella Jone Martins de Abreu
Auxiliar Extrajudicial
Cartório Medeiros
Anastácio - MS



FEMINA



Escolinha Aquidauanense de

Futebol de Campo

Ficha Cadastal

Nome Completo: Leandro da Silva

Data de Nascimento: 27/03/2004 CPF: 03100407

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: AS SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de 1º treinamento: De 07 a 08 anos (08h15min - 08h15min)

De 09 a 10 anos (09h20min - 09h20min)

De 11 a 13 anos (10h35min - 10h30min)

De 13 a 15 anos (11h15h - 11h15h)

De 16 a 17 anos (11h15h - 11h15h)

Endereço Residencial: Av. ...

Endereço: ...

Numero: 9302 Bairro: Blumen Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana

Nome da Mãe: Alexsandra ... Telefone: 99821-7232

Nome do Pai: Leandro ... Telefone: 9

Instituição de Ensino: Salustio Alves

Ano que estuda: 1º Ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 09 de Agosto /2019.

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta:

Leandro da Silva

Obr - É Obrigatoria trazer Cópia da Carteira de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO Nº 27.229.8776

DATA DE EXPIRAÇÃO 02/07/2004

Elcio Vilhote Lopes Maroni

PROFISSIONAL

Classe Profissional: **Camêlo Adrealdo Perez Maroni**

Associação Profissional: **Associação dos Contadores do Estado de Mato Grosso do Sul**

Local Profissional: **AV. DE BRASÍLIA, Nº 1044 F. 75 - JARDIM SÃO JOSÉ - CUIABÁ - MT**

ISSUE Nº: **27/03/2004**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

2107

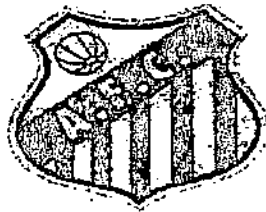
Elcio Vilhote Lopes Maroni

27.229.8776

27/03/2004

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Wenderson Lucas de Souza Santos

Data de Nascimento: 04 / 07 / 2004 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Lontagojo UF: MS Sexo: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento:	De 07 a 08 anos	De 07h15min - 08h15min
	De 09 a 10 anos	De 08h20min - 09h20min
	De 11 a 13 anos	De 09h35min - 10h30min
	De 13 a 15 anos	De 15h - 16h
	De 09 a 11 anos	De 16h - 18h

Endereço Residencial: Rua: Rte de Setembro

Número: 1848 Bairro: Queimada Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Marcia de Souza dos Santos fone: 01531 931971191654

Nome do Pai: Ivan Ferreira Pinto dos Santos fone: 3241-6511

Instituição de Ensino: Maria Corrêa Dias

Ano que estuda: 9º Ano Período: Matutino

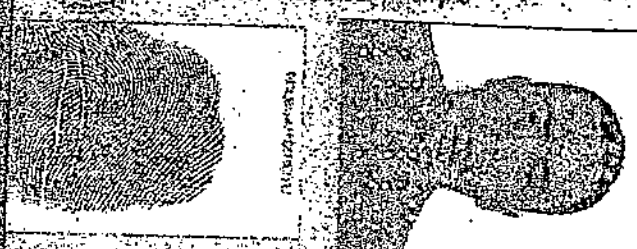
Data da Inscrição: 21 / Agosto /2019.

Marcia de Souza dos Santos
Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA GERAL DE SEGURANCA DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Wesley Lucas de Sousa P. Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALDAEMSOBO DO TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO: MG-17.079.771 DATA: 17/02/2019

WESLEY LUCAS DE SOUZA PINTO DOS SANTOS

IVAN FERREIRA PINTO DOS SANTOS
MARCELA DE SOUZA LIMA DOS SANTOS

MATERIALIDADE: DONTAGEM-MG DATA: 17/7/2003

NASC: LV-212A-FU-260

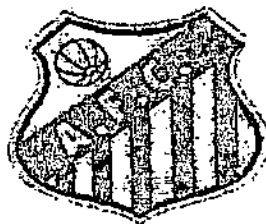
PARQUE INDUSTRIAL-MG

086.174.686-001

PER: 047

MACIELINO DE OLIVEIRA FERREZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LENITANE DE SOUZA



FEMINA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Bruno Henrique Espinosa de Almeida

Data de Nascimento: 14/03/2010 CPF: _____

Cidade de Nascimento: Maracaju DE: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento:

De 07 a 08 anos	De 07h15min - 08h15min
De 09 a 10 anos	De 08h20min - 09h20min
De 11 a 13 anos	De 09h35min - 10h30min
De 13 a 15 anos	De 15h - 16h
De 09 a 11 anos	De 16h - 18h

Endereço Residencial: Rua Duque de Caxias

Número: 1784 Bairro: Alto Cep: 79000-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Alumara Espinosa fone: _____

Nome do Pai: Alcira Antonia Espinosa fone: 99943 8855
98427-8517

Instituição de Ensino: Salvatio Aneas

Ano que estuda: 4º ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 31/Julho /2019.

[Assinatura]
Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

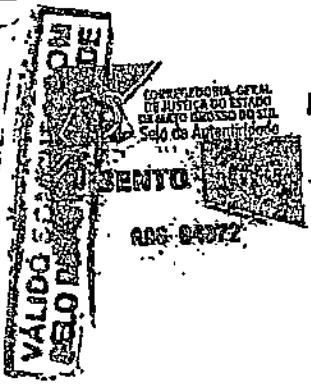
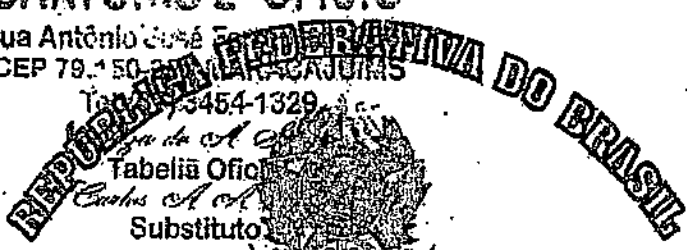
Rua Antônio José Ferreira, 342 - MARACAJU - MS
CEP 79.150-000

Tel. (67) 454-1329

Carlos A. de A. Salles

Tabelião Oficial

Substituto



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA E MUNICÍPIO DE MARACAJU
DISTRITO DA SEDE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Rua Antonio José Ferreira, 342 FONE 454-1329 CEP 79160-000

Nelza de A. Salles

Oficial

Carlos A. de A. Salles

Substituto

MATRÍCULA N.º: 0626120/55 2010 1 00027 222 0018880 50

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que às folhas 222^v do livro A-27, sob n.º de Ordem 18.880, foi lavrado no dia 21 (vinte e um) de julho de 2.010, o assento de nascimento de: BRUNO HENRIQUE ESPINOSA DE ALMEIDA. Do sexo masculino nascido/a aos 14 (quatorze) de março de 2.010, às 11:07 horas em Hospital Soriano Corrêa da Silva, nesta cidade de Maracaju-MS. Filho/a de: Valdir de Almeida e D^a. Alcimara Espinosa, ele natural de Santa Tereza Oeste-PR, nascido em 11/1/1976, ela natural de Bela Vista-MS, nascida em 2/10/1988. São avós paternos: Sílvio Luiz de Almeida e D^a Dalva Sementino de Almeida, e maternos: D^a Vera Lucia Espinosa.

Foi declarante: Os Pais.

Observação: não há.

O referido é verdade e dou fé.

Maracaju-MS, 21 de julho de 2010.

N. Salles

Oficial

Nelza de A. Salles

Tabelião Oficial



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Samuel David Almeida Correia

Data de Nascimento: 07/04/2009 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: A Dourados UF: MS SEXO: Masculino.

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Mario Culin de Araujo

Número: 05 Bairro: Cidade Nova Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Gláucia de Almeida fone: _____

Nome do Pai: Evânildo Correia fone: 99699.0838

Instituição de Ensino: Moarechal

Ano que estuda: 5º ano Período: Vespertino

Data da Inscrição: 15 / Maio / 2019.

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPORÃ

RAMUNDO CORREIA SOBRINHO
CRIPITAL

LUIZ CELSO NONATO
SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que, às Fls. 066v, do livro A-023, sob o nº de ordem 9.131, foi lavrado o Assento do Nascimento de:

"SAMUEL DAVID DE ALMEIDA CORRÊA"

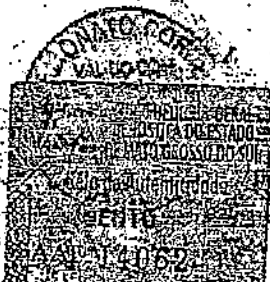
Nascido dia sete (07) de abril (04) de dois mil e nove (2009), às 07:20 hs, do sexo: Masculino, no HOSPITAL EVANGELICO, na cidade de DOURADOS-MS.

Sendo filho de: EVANILDO CORRÊA MELO, natural de AQUIDAUANA-MS, profissão FUNCIÓNARIO PÚBLICO, residente à JOSÉ PACHECO PONTES, S/N, PIONEIRA I, em ITAPORÃ-MS, e de GLÁUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS CORRÊA, natural de AMAMBÁI-MS, profissão DO LAR, residente à RUA JOSÉ PACHECO PONTES, S/N, PIONEIRA I, em ITAPORÃ-MS.

Sendo avós paternos: EDUARDO BENJAMIN DE MELO e APARECIDA CORREA, e avós maternos: JOSÉ DURVAL DOS SANTOS e LEONILDA FELICIANA ALMEIDA DOS SANTOS.

Tendo sido declarante: O PAI.

O referido é verdade e dou fe.



Itaporã-MS, 13 de abril de 2009.

Danielly Leite Barbieri
ESCREVENTE AUTORIZADA

Danielly Leite Barbieri
Escrevente



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: João Guilherme Simões Vasques

Data de Nascimento: 30/06/2010 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Rua: João Lopes da Laguna

Número: 545 Bairro: Cidade Nova Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Simone Simões fone: _____

Nome do Pai: Alison Vasques fone: 99879-6920

Instituição de Ensino: Antônio S

Ano que estuda: 4º ano Período: Vespertino

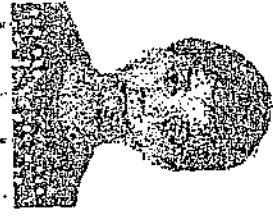
Data da Inscrição: 22 / Maio / 2019

Alison Vasques
Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI07



JOÃO GUILHERME

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.493.001

DATA DE EMISSÃO 07/12/2017

João Guilherme Simões Vasques

Alison Vasques
Simone Simões

Aquidauana - MS

DATA DE NASCIMENTO
30/06/2010

C.N. 44.435 L 114 F 018

Aquidauana - MS

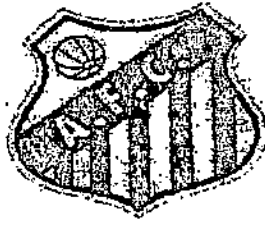
087.728.461-46

18 Via

Assinatura do Diretor
Mônica Cordeiro de Medeiros
ASSINATURA DO DIRETOR

PSE PAPER

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Pedro Henrique de Almeida Cabreira

Data de Nascimento: 28/09/2009 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: _____ SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos | De 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos | De 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos | De 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos | De 15h - 16h

De 09 a 11 anos | De 16h - 18h

Endereço Residencial: Fazenda do ...

Número: 05 Bairro: Novo Aquidauana Cep: _____

Cidade: Aquidauana UF: _____

Nome da Mãe: Fátima Campos de Almeida Cabreira Telefone: _____

Nome do Pai: Benício Cabreira Júnior Telefone: _____

Instituição de Ensino: Marçal

Ano que estuda: 5º Ano Período: Vespertino

Data da Inscrição: 21/ Agosto /2019.

Fátima Campos de Almeida Cabreira

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

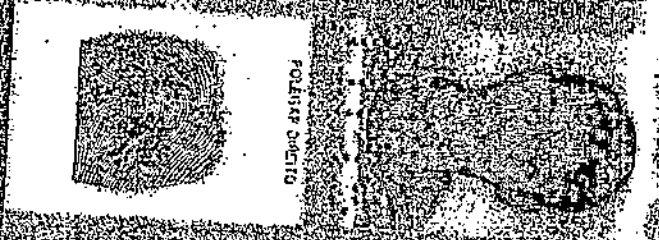
É obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI07

FOLHA Nº 00010

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.598.306

06/02/2010

Padre Henrique de Almeida Cabreir



28/09/2009

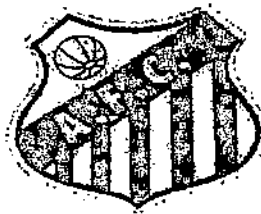
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
Obrigação de Inscrição CPF

CPF: 099.053.551-70

Nome: PADRE HENRIQUE DE ALMEIDA CABREIRA

Nascimento: 28/09/2009



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Michael Duarte Barbosa

Data de Nascimento: 13/03/2009 CPF: 069.113.911.54 RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino.

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço (Residência): Jaime Ortega

Número: 09 Bairro: Exposição Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Fáilda Brunel fone: 99247-8403

Nome do Pai: Nivaldo Barbosa fone: 99236-9498

Instituição de Ensino: Caique

Ano que estuda: 3º ano Período: Vespertino

Data da Inscrição: 06 / maio /2019.

Fáilda Brunel
Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs: É obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

Cód: 304161



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

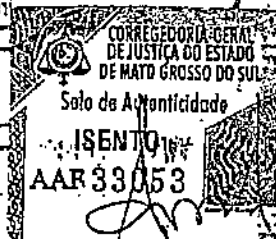
Rua Marechal Mallet, 466 - Fone: (067) 3241-3828
CEP 79.200-800 - Aquidauana - MS

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS COSTA QUEIROZ BOTELHO
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SUBSTITUTOS

Olivia Simone Serrou Queiroz Botelho
Ana Maria A. Avellos
Izola Soares Mussini



CERTIDAO DE NASCIMENTO

NASCIMENTO Nº 43.414

CERTIFICO, que as folhas 107 v do Livro A 112 foi feito hoje o assento de nascimento de MICAEL DUARTE BARBOSA do sexo masculino, nascido (a) no dia treze (13) de março (03) de dois mil e nove (2009), as 20 horas e 08 minutos, em o Hospital Regional Rosa Pedrossian, em Campo Grande-MS, filho(e) de NIVALDO BARBOSA e ZILDA BRONEI DUARTE, naturais, ele de Rio Verde de Mato Grosso-MS, ela desta Cidade.

Sendo avós paternos Agripino Barbosa e Dona Nilza Barbosa, falecidos, e avós maternos Zenildo Chastel Duarte e Dona Leonora Bronei Duarte, falecidos.

Tendo sido declarantes os pais.

Em virtude do nascimento ter ocorrido no Hospital, foi dispensada a presença das testemunhas instrumentárias, nos termos da instrução dada pela Corregedoria Geral de Justiça no Auto de correição de 12/11/2002, arquivada neste cartório. Declaração de nascido vivo nº 5809463-7. Selo de autenticidade nº AAF 33053.

O referido é verdade e dou fé.

Aquidauana - MS, 27 de abril de 2009.

Ana Maria Avellos
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL.

Ana Maria

DO SOLENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FEMA



Escolinha Aquidauanense de

Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Arthur Leane Corvo

Data de Nascimento: 14/09/2005 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: AS SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horario de Treinamento: De 07 a 08 anos | 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos | 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos | 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos | 15h - 16h

De 09 a 11 anos | 15h - 16h

Endereço Residencial: Rua: Curitiba - Juntas

Número: 234 Bairro: Vila Encinas Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel.: _____

Nome da Mãe: Adriana Cruz Alves fone: 99806.8020

Nome do Pai: Wilson dos Santos Ferreira fone: 99842.5630

Instituição de Ensino: Legor


Ano que estuda: 5º Anos Período: Desportivos

Data da Inscrição: 24/1/2019

[Handwritten Signature]

Autorizações Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

 CERTIDÃO DE NASCIMENTO

 NOME:

ARTUR LAURO CORRÊA FERREIRA

MATRÍCULA

 062925 01.85 2009 1.00044 618 0022490 22

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: DIAS MES ANOS

 Dezoito de Setembro de Dois Mil e Nove 18/09/2009

HORAS: 22:22 NATURALIDADE:

 Aquidauana-MS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF: LOCAL, MUNICÍPIO DE NASC E UF: SEXO:

 Aquidauana-MS HOSPITAL: AAHL: Masculino

FILIAÇÃO:

 JOSÉ DONATO DOS SANTOS FERREIRA, natural de Aquidauana/MS, residente no Assentamento Eldorado II, Zona Rural, do Município de Sidrolândia/MS e ADRIANA DIAS CORRÊA FERREIRA, natural de Aquidauana/MS, residente no Assentamento Eldorado II, Zona Rural, do Município de Sidrolândia/MS.

NASCIMENTO DE:

 JOSE DONATO DOS SANTOS FERREIRA, MANIA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA,

 CECÍLIA DOS TA CORRÊA e EDIOMAR AQUINO DIAS

GÊNERO: NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊNERO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO: NÚMERO DA DMU


 Dezoito de Setembro de Dois Mil e Nove 180909

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:

 Assentamento Eldorado II, Zona Rural, Termo 22.490

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

 Sem informações



 SPÉCIA LUCHE MARTINS DE ABREU NASCIMENTO

 Registradora Suplente

FUNDADO EM 1934 - FUNDEGE - RUA...



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Lorenzo Gomes Machado

Data de Nascimento: 11 / 12 / 2010 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Amambai UF: MS SEXO: Masculino.

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Marli Russe

Número: 115 Bairro: Nova Aquidauana Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Givamilda Gomes da Silva fone: 9655-6388

Nome do Pai: _____ fone: _____

Instituição de Ensino: Antônio Trindade

Ano que estuda: 2º Ano Período: Vespertino

Data da Inscrição: 15 / Maio / 2019.

Givamilda Gomes da Silva

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

República Federativa do Brasil



REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Amambai - Mato Grosso do Sul

Rua da República, 3023 - Fone/Fax: (67) 3481-1203 - CEP 79.990-000 - Amambai - MS

Paulo de Tarso Albuquerque
Oficial do Registro Civil

Virgínia Afonso Paiva Albuquerque

Lourino Jesus de Albuquerque
Oficial Anterior

Luzia Aparecida Ferreira
Substituta

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

LORENZO GOMES MACHADO

MATRÍCULA:

061937 01 55 2010 1 00036 056 0027907 11

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

DIA	MÊS	ANO
11	12	2010

HORA DE NASCIMENTO

03 horas 25 minutos

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Amambai, Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE REGISTRO

Amambai-MS

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital Regional de Amambai

SEXO

masculino

FILIAÇÃO

PAI

ADEMILSON MACHADO

MÃE

GIVANILDA GOMES DA SILVA

AVÓS

AVÓ PATERNO

AVÓ MATERNO

WILSON GOMES DA SILVA

AVÓ PATERNA

MARIA ANTONIA MACHADO.

AVÓ MATERNO

AVÓ MATERNA

MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA.

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

Não

DECLARANTE

Os pais

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)

Trinta de dezembro de dois mil e dez

NÚMERO DA DNV (DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO)

51977958-6

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O pai natural de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, nascido aos 18 de julho de 1990, profissão: serviços gerais, portador da Certidão de Nascimento deste CRC L° 16-A, Fls. 289, N° 19.105; a mãe é natural de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul, nascida aos 13 de março de 1977, profissão: do lar, que por ocasião do parto tinha 33 anos de idade, portadora do RG: 000.881.830-SSP/MS, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Rita, Rodovia Amambai/Caarapó KM 40 - Amambai-MS. SELO DIGITAL 49028-226

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL

LUZIA APARECIDA FERREIRA

AMAMBAI-MS

RUA DA REPÚBLICA, 3023, CENTRO

Certidão Extraída das Folhas 056 do Livro 36-A

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé
Amambai-MS, 30 de dezembro de 2010.

Luzia Aparecida Ferreira



FENIA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: João Henrique Triano Valadares

Data de Nascimento: 27/04/2009 CPF: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: _____ SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residência: Rua Maria Cecília de Azevedo

Número: 66 Bairro: Cidade Nova Cep: 72203-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Helen da Silva Lima Valadares Telefone: 9 9951-9975

Nome do Pai: Roberto Valadares Santos fone: 9 9916-0276

Instituição de Ensino: Bonechal

Ano que estuda: 5º Ano Período: X Vespertino

Data da Inscrição: 19 Agosto /2019.

Helen da Silva Lima Valadares

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs - É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Marechal Mallet, 466 - Fone: (067) 32413828
CEP 79.200-000 - Aquidauana - MS

2º TABELIONATO DE NOTAS

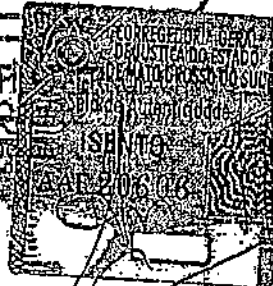
CARLOS COSTA QUEIROZ BOTELHO
TABELIÃO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SUBSTITUTOS

Olivia Simone Serrão Queiroz Botelho
Ana Maria A. Atvellos
Izola Soares Mussini

CARTÓRIO DO 2º OFI

Carlos Costa Q



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NASCIMENTO Nº 43.170

CERTIFICO, que as folhas 570 do Livro A 111 foi feito hoje o assento de nascimento de JOAO HENRIQUE VIANA VALADARES do sexo masculino, nascido (a) no dia vinte sete (27) de janeiro (01) de dois mil e nove (2009), as 00 horas e 30 minutos, em o Hospital CASSEMS, nesta cidade, filho(a) de ROBERTO VALADARES SANTOS, e de HELEN DA SILVA VIANA VALADARES, naturais, ele de Belo Horizonte-MG, ela de Conselheiro Pena-MG.

Sendo avds paternos Agenor de Campos Santos e Dona Vera Lucia Valadares Santos, e avds maternos Paulo Ribeiro Viana e Dona Varly da Silva Viana.

Tendo sido declarante Roberto Valadares Santos.

Em virtude do nascimento ter ocorrido em Hospital, conforme declaração de nascido vivo apresentada, foi dispensada a presença das testemunhas instrumentárias, nos termos da instrução dada pela Corregedoria Geral de Justiça no Auto de correição de 12/11/2002, arquivada neste cartório. Declaração de nascido vivo no 5807176-8. Selo de autenticidade no AAF 20606.

O referido é verdade e dou fé.

Aquidauana - MS, 28 de janeiro de 2009.

Ana Maria Atvellos
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Ana Maria

Ana Maria Arayata Atvellos

Escrevente Autorizada
Cartório do 2º Ofício
Aquidauana - MS

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Nathan Eduardo Lopes Santana

Data de Nascimento: 31/10/2009 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Roberto Scalf

Número: 1470 Bairro: Alto Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: 99905-2704

Nome da Mãe: Lilian Campos Lopes fone: 99984-6188

Nome do Pai: Eder Fernandes Santana fone: 98472-8972

Instituição de Ensino: Centro Custão

Ano que estuda: 5º ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 03 / Abril / 2019

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Estado da Mato Grosso do Sul
Comarca e Mun. de Aquidauana
TABELIONATO
2º OFÍCIO

MATO GROSSO DO SUL
Sala de Autenticidade

INSENTO
AAF 20627

Carlos C. Queiroz Botelho Rua Marechal Matiel, 456
Oficial do Registro Civil Fone: (087) 3241-3828

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Data do Reg. 03 / 02 / 2009 nº 43189 Livro A-111 Fls. 589

Sob o nº acima foi registrado(a) **NATHAN EDUARDO LOPES**

SANTANA
nascido(a) aos **31 / 02 / 2009** às **10:00** horas
em o Hospital **Dr. Estacio Muniz**, nesta Ci-
dade ----- do sexo **MASCULINO**
filho de: **EDER FERNANDES SANTANA** e de **LILIAN**
CAMPOS LOPES, naturais deste Estado -----

VALIDO SOMENTE COM SEU DEU...

Avós Paternos : **Lazaro Santana Barbosa e Belar-
gina Fernandes Barbosa**

Avós Maternos : **Ramão Lopes e Lucia Campos Cleto**

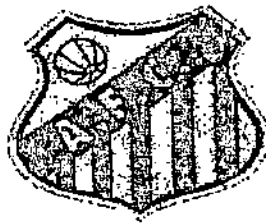
Foi declarante: **OS pais**
e test.: **Nada consta**

Obs.: **NADA CONSTA**

O referido é verdade e dou fé.

Aquidauana-MS, 03 de fevereiro de 2009

OFICIAL



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Quirz Felipe Lopes Caroni

Data de Nascimento: 09/10/2009 CPF: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: **CLUBE ARPA**

Treinamento: As **SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS**

Horário de Treinamento:

De 07 a 08 anos	De 07h15min a 08h15min
De 09 a 10 anos	De 08h20min a 09h20min
De 11 a 13 anos	De 09h35min a 10h30min
De 13 a 15 anos	De 15h a 16h
De 09 a 11 anos	De 16h a 18h

Endereço Residencial: Rua: Carochense

Número: 356 Bairro: 7 de Maio CEP: 73200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Alessandra Aparecida Lopes fone: 9 9821-7232

Nome do Pai: Raimão Aparecido Luiz Caroni fone: _____

Instituição de Ensino: Salvador Anexas

Ano que estuda: 3º ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 09/10/2019

Raimão R. Caroni


Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É obrigatório trazer cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALVES FERREIRA

PT07



NÃO ASSINOU NESTE ATO

98465150

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


CPF: 2.229.979-1

DATA DE EMISSÃO: 07/07/2014

Luiz Felipe Lopes Maroni

M. V. M.
Rafael Aparecido Perez Maroni
Massandra Conceição Lopes
M. S. U. C. A. S.
AQUIDAUANA - MS

09/04/2009



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Ydam Almeida Barros Mangariva

Data de Nascimento: 28 / 01 / 2009 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: **CLUBE ARPA**

Treinamento: As **SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS**

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Rua B

Número: 514 Bairro: Novo Aquidauana Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Sauna Almeida Lima Barros fone: 99871-4828

Nome do Pai: João Anderson Barros Mangariva fone: 99272-3430

Instituição de Ensino: Antônio Trindade

Ano que estuda: 5º Ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 17 / Maio / 2019

João Anderson Barros Mangariva
Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Marechal Mallet, 466 - Fone: (067) 3241-3828
CEP 79.200-000 - Aquidauana - MS

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS COSTA QUEIROZ BOTELHO
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SUBSTITUTOS

Olivia Simone Serrou Queiroz Botelho
Ana Maria A. Alvelos
Izole Soares Mussini



CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Carlos Costa Queiroz Botelho
Tabelião

CERTIDAO DE NASCIMENTO

NASCIMENTO No 43.177

CERTIFICO, que as folhas 577 do Livro A 111 foi feito hoje o assento de nascimento de YDAN ALMEIDA BARROS MARGAREJO do sexo masculino, nascido (a) no dia vinte oito (28) de janeiro (01) de dois mil e nove (2009), as 14 horas e 40 minutos, em o Hospital Dr. Estácio Muniz, nesta cidade, filho(a) de JOAO ANDERSON BARROS MARGAREJO e de LAURA ALMEIDA LIMA BARROS, naturais desta Cidade. Sendo avda paternos Leonino Flores Margarejo e Dona Sandra Maria Barros, e avós maternos Oswaldo Lima e Dona Gelina Pedrosa de Almeida. Tendo sido declarante João Anderson Barros Margarejo. Em virtude do nascimento ter ocorrido em Hospital, conforme declaração de nascido vivo apresentada, foi dispensada a presença das testemunhas instrumentárias, nos termos da instrução dada pela Corregedoria Geral de Justiça no Auto de correição de 12/11/2002, arquivada neste cartório. Declaração de nascido vivo no 5807216-4. Selo de autenticidade no AAF_20615.

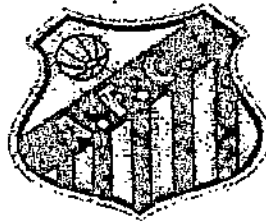
O referido é verdade e dou fé.

Aquidauana - MS, 29 de janeiro de 2009.

Ana Maria A. Alvelos
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Ana Maria

Ana Maria Aranda Alvelos
Escritorinha Autorizada



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Caio Eduardo Gomes de Almeida

Data de Nascimento: 22/05/2011 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento:

- De 07 a 08 anos | 07h15min - 08h15min
- De 09 a 10 anos | 08h20min - 09h20min
- De 11 a 13 anos | 09h35min - 10h30min
- De 13 a 15 anos | 11h5 - 16h
- De 09 a 11 anos | 16h - 18h

Endereço Residência: Rua: Francisco de Sales Penteado

Número: 474 Bairro: Wilso Trindade Cep: 72200-000

Cidade: Aquidauana

Nome da Mãe: Cristiane da Silva Gomes fone: 9 9251.7684

Nome do Pai: Osmair Dias Pimenta fone: 9 9952.3933

Instituição de Ensino: Antonio Trindade

Ano que estuda: 3º Ano Período: Bo Tarde

Data da Inscrição: 07 Agosto /2019.

Osmair Dias Pimenta

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs - É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.



República Federativa do Brasil
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabellionato de Notas
 Comarca de AQUIDAUANA - MS

Cartório de Registro Civil
 Carlos Costa Quelroz Botelho
 Aquidauana - Mato Grosso do Sul
 AAV 06165-
 Poder Judiciário

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

CAIO EDUARDO GOMES PIMENTA

MATRÍCULA

061721 01 55 2011 1 00115 081 0045161 18

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE

DIA MÊS ANO
 22 05 2011

HORA
 08:50

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 AQUIDAUANA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 AQUIDAUANA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LOCAL DE NASCIMENTO
 HOSPITAL Dr. ESTÁCIO MUNIZ

SEXO
 MASCULINO

FILIAÇÃO:

OSMAIR DIAS PIMENTA e CRISTIANE DA SILVA GOMES.

AVÓS

PATERNOS: OSMAR PIMETA e NEUSA DIAS PIMENTA.

MATERNOS: CONRADO GOMES DA SILVA e JUDITE DA SILVA GOMES.

GÊMEO
 NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS (S) GÊMEOS (S)
 NADA CONSTA

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE

NUMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
 30-53991206-0

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:

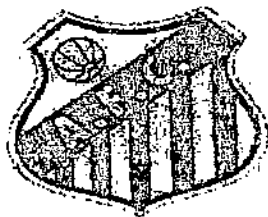
NADA CONSTA.

O CONTEÚDO DA CERTIDÃO É VERDADEIRO, DOU FÉ.
 AQUIDAUANA - MS, 30 DE MAIO DE 2011.

Carlos Costa Quelroz Botelho
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Nome do Ofício: Registro Civil e Tabellionato de Notas
 Oficial Registrador: Carlos Costa Quelroz Botelho
 Município/UF: Aquidauana - MS
 Endereço: Rua Marechal Mallet, nº 466, centro - Aquidauana MS
 Fone/Fax (067) 3241-3828

Escritório Autônomo
 Rua Marechal Mallet, nº 466
 Aquidauana - MS



FEIRA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Eduardo Endrel de Souza

Data de Nascimento: 12/05/2010 CPF: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SE: 01 Mãe: _____

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Av. Santa Cecília

Número: 24 Bairro: Parque São João Cep: 79000-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Emmerinda Gonçalves da Silva fone: 99913-8629

Nome do Pai: Ediel da Silva fone: _____

Instituição de Ensino: Caic

Ano que estuda: 3º ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 09 / Setembro / 2019.

Emmerinda G. da Silva

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

É obrigatório anexar Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.



República Federativa do Brasil
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
 Comarca de AQUIDAUANA - MS

Carlos Costa Queiroz Botelho
 Tabelião
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 Aquidauana - Mato Grosso do Sul

Selo Digital
 Nº: 00281911-520
 Poder Judiciário-MS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

EDUARDO ENDREI SOARES SILVEIRO

MATRÍCULA

061721 01 55 2010 1 00113 258 0044315 17

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
 DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

DIA MÊS ANO
 12 05 2010

HORA
 08:15..

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 AQUIDAUANA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 AQUIDAUANA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LOCAL DE NASCIMENTO SEXO
 HOSPITAL DR. ESTÁCIO MUNIZ MASCULINO

FILIAÇÃO:
 EDIEL DA SILVA SILVEIRO e JAQUELINE URIAS SOARES.

AVÓS:
PATERNOS: SEBASTIÃO SILVEIRO e ERMERINDA GONÇALVES DA SILVA.
MATERNOS: DILSON PINHEIRO SOARES e JACIRA APARECIDA URIAS.

GÊMEO
 NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS (S) GÊMEOS (S)
 NADA CONSTA

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
 QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
 NÃO CONSTA

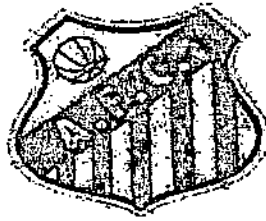
OBSERVAÇÕES/ AVERBAÇÕES:
 NADA CONSTA.

O CONTEÚDO DA CERTIDÃO É VERDADEIRO, DOU FÉ
 AQUIDAUANA - MS. 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[Assinatura]
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

[Assinatura]
 Escrevente Autorizada

Nome do Ofício: Registro Civil e Tabelionato de Notas
 Oficial Registrador: Carlos Costa Queiroz Botelho
 Município/UF: Aquidauana - MS
 Endereço: Rua Marechal Mallet, nº 466, centro - Aquidauana MS
 Fone/Fax (067) 3241-3828



FENAF

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Guilherme Cabres Rodrigues

Data de Nascimento: 26/03/2009 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Campos Gerais UF: PA SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos | 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos | 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos | 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos | 15h - 16h

De 09 a 11 anos | 16h - 18h

Endereço Residencial: Rua: Coronel Eugenio

Número: 15 Bairro: Jardim Ebenezer Cep: 15200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

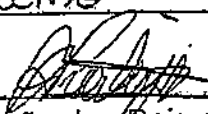
Nome da Mãe: Eva Emilda Cabres Rodrigues fone: _____

Nome do Pai: Claudio Pinheiro Rodrigues fone: 99632.2529
99203.2100

Instituição de Ensino: Centro Cristã de Ensino

Ano que estuda: 5º ano Período: Batutimo

Data da Inscrição: 15 / Julho / 2019.


Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs - É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico



FENAF

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: José Eduardo Giraldelli de Oliveira

Data de Nascimento: 30/04/2008 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Rua: Anís Ribeiro

Número: 27 Bairro: Alto Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Renata A. Giraldelli fone: 99154-4858

Nome do Pai: Francisco Solano fone: _____

Instituição de Ensino: Falcão

Nível de Estudo: 5º ano Período: Vespertino

Data de Inscrição: 02/01/2019

Ribeiro

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

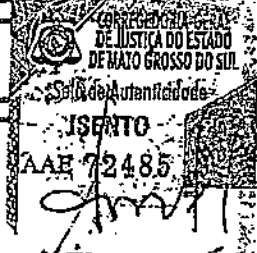
Rua Marechal Mallet, 466 - Fone: (067) 3241-3828
 CEP 79.200-000 - Aquidauana - MS

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS COSTA QUEIROZ BOTELHO
 TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SUBSTITUTOS

Olivia Simone Serrou Queiroz Botelho
 Ana Maria A. Avellos
 Izola Soares Mussini



CERTIDAO DE NASCIMENTO

NASCIMENTO Nº 42.490

CERTIFICO, que as folhas 490 do Livro A 110 foi feito hoje o assento de nascimento de JOSE EDUARDO GIRALDELLI DE OLIVEIRA do sexo masculino, nascido no dia trinta (30) de abril (04) de dois mil e oito (2008), as 15 horas e 45 minutos, em o Hospital Geral de Campo Grande, em Campo Grande-MS, filha(s) de FRANCISCO SOLANO DE OLIVEIRA e de RENATA ALCANTARA GIRALDELLI DE OLIVEIRA, naturais, ele de Farelhas-RN, ela de Miranda-MS. Sendo avós paternos Antonio Joaquim de Oliveira e Dona Leda Araujo de Oliveira, e avós maternos Laurindo GiraldeLLi e Dona Nilda Alcantara GiraldeLLi. Tendo sido declarante Francisco Solano de Oliveira, e serviram de testemunhas Adriana Alcantara GiraldeLLi e Roselaine Souza Lima. Salo de autenticação no AAE 72485. Emol. R\$ 35,00. FUNTRCO R\$ 1,05.

Referir a verdade e dar fé.

Aquidauana MS, 05 de maio de 2008

Ana Maria

Ana Maria Avellos
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Welson Marins Barros

Data de Nascimento: 08/09/2007 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Rua: Dos Papagaios

Número: 140 Bairro: São Francisco Cap: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Regiane Marins dos Santos fone: 99848-1582

Nome do Pai: Edinei Barros de Souza fone: 99974-8066

Instituição de Ensino: Deus

Ano que estuda: 6º ano Período: Vespertino

Data da Inscrição: 20 / Maio /2019.

Regiane Marins dos Santos

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

094.702.741-64

Nome

DEVISON MARINS BARROS

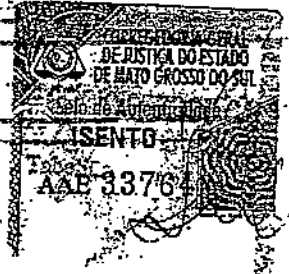
Nascimento

08/09/2007

2º TABELIONATO DE NOTARIOS

CARLOS COSTA QUEIROZ NOTARIO
TABELIAO E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

SUBSTITUO



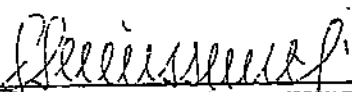
CERTIDAO DE NASCIMENTO

NASCIMENTO No 41.954

CERTIFICO, que as folhas 554 do Livro A 109 foi feito hoje o assento de nascimento de DEIVISON MARINS BARROS do sexo masculino, nascido (a) no dia oito (08) de setembro (09) de dois mil e sete (2007), as 02 horas e 54 minutos, em o Hospital Funrural, nesta Cidade, filha(a) de EDINEI BARROS DE SOUZA e de REGIANE MARINS DOS SANTOS, naturais, ele do Mun. Gurucuri-PE e ela desta Cidade. Sendo avós paternos Francisco Barros de Souza e Dona Isabel Pereira Barros, e avós maternos Hozenir Dias dos Santos e Dona Rosa Maria de Marins dos Santos. Tendo sido declarante Edinei Barros de Souza. Em virtude do nascimento ter ocorrido no Hospital desta Cidade, foi dispensada a presença das testemunhas instrumentárias, nos termos da instrução cada pela Corregedoria Geral de Justiça no Auto de correição de 12/11/2002, arquivada neste cartório. Selo de autenticidade no AAE 33764. Emol. R\$ 35,00. FUNJECC R\$ 1,05.

O referido é verdade e dou fé.

Aquidauana - MS, 10 de setembro de 2007.


OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Juséle



FENAFUT

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Luiz Eduardo Zamboni

Data de Nascimento: 03/11/2008 CPF: _____

Cidade de Nascimento: Bondiana SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento:

De 07 a 08 anos	[]	07h15min - 08h15min
De 09 a 10 anos	[]	08h20min - 09h20min
De 11 a 13 anos	[]	09h35min - 10h30min
De 13 a 15 anos	[]	16h - 18h
De 09 a 11 anos	[]	16h - 18h

Endereço Residência: Rua Joaquin Alves Ribeiro

Número: 6412 Bairro: Arade Branco Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Telefone: (67) 98147-5555

Nome da Mãe: Lilian Zamboni Zamboni fone: 98147-5555

Nome do Pai: Luiz Eduardo Zamboni fone: 98141-5555

Instituição de Ensino: Falco

Ano que estuda: 6º Período: matutino

Data da Inscrição: 26/ Agosto /2019.

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs - É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.



República Federativa do Brasil

1º Ofício de Registro Civil - 6º Tabelionato de Notas

Estado do Paraná - Comarca de Londrina

Eduardo Marques de Souza Pires

Oficial Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos do 1º Ofício da Sede da Comarca Privativo do Registro de Emancipações, Interdições, Ausências e Sentenças de Divórcio
RUA PIO XII, 65 - FONE: (43) 3323-7743

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICADO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 05 de novembro de 2008, o assento de nascimento de//

**** LUIZ EDUARDO ZAMBRIM BAGGIO ****

do sexo masculino, nascido no dia três de novembro de dois mil e oito (03/11/2008), às vinte horas e vinte e cinco minutos (20:25h), no Hospital da Mulher, em Londrina-PR.//

Filho de FERNANDO RIBAS BAGGIO//

e de LILIAN FERNANDA ZAMBRIM BAGGIO//

naturais deste Estado, ele cirurgião dentista, ela administradora de empresas e residentes a av: Brasil, 1453NE, Centro Campo Novo do Parecis - MT.//

São avós paternos: PAULO EDUARDO BAGGIO.//

e REGINA RIBAS BAGGIO.//

e avós maternos: LUIZ CELIO ZAMBRIM.//

e DILMA IGNIS ZAMBRIM.//

Foi declarante: O F A I.//

Dispensadas as testemunhas, pela apresentação da declaração Nº 41619448 de nascido vivo do Ministério da Saúde.//

Observação: Nada Consta.//

//////
//////
//////

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 05 de novembro de 2008.

Argemiro Donadio Junior
ARGEMIRO DONADIO JUNIOR

ESTABELECIDO JURAMENTADO

Lei: 18.228 de 16/07/2004

SELO FUNARPEZ ISENTO

REGISTRO CIVIL AT GRATUITO

CARTÓRIO PIRES

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - 6º OFÍCIO DE NOTAS

Eduardo Marques de Souza Pires

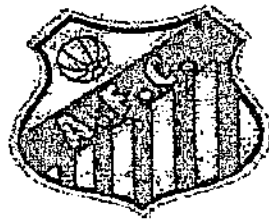
OFICIAL

Argemiro Donadio Junior

Ricardo Ribetto

ESCREVENTES

Pio XII, 65 Fone: (43) 3323-7743 PARANÁ



FENSA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Pedro Serrino Alves

Data de Nascimento: 25/07/2008 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento:	De 07 a 08 anos	[] 07h15min - 08h15min
	De 09 a 10 anos	[] 08h20min - 09h20min
	De 11 a 13 anos	[] 09h35min - 10h30min
	De 13 a 15 anos	[] 15h - 16h
	De 09 a 11 anos	[] 16h - 18h

Endereço Residencial: R. J. de Ribera

Número: 674 Bairro: Vila Paraiso Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Danuzia Mano Ferreira dos Santos fone: 99822-1921

Nome do Pai: Enivaldo Lima fone: 99955-3042

Instituição de Ensino: Boarechal

Ano que estuda: 6º Ano Período: Batutino

Data da Inscrição: 17 / Julho / 2019

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs: É obrigatório trazer cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO GPE

Número
100.040.771-30

Nome
PEDRO FERREIRA ALVES

Nascimento
25/07/2008

CÓDIGO DE CONTROLE
187A.40AB.D945.GE9F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:45:35 do dia 25/03/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Serv. Satolo da Silva

Data de Nascimento: 10/10/2007 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Quibabá UF: MT SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Antônio Campelo

Número: 2153 Bairro: Serraria Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel.: _____

Nome da Mãe: Suely Maria da Silva fone: 9 9920.8766

Nome do Pai: Luiz Carlos P fone: _____

Instituição de Ensino: Curso Gomes

Ano que estuda: 7º ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 03 / Abril /2019.

Suely Maria da Silva
Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PI07**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"



Igor Satolo da Silva Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOTO E ASSINATURA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.524.326** DATA DE EXPEDIÇÃO **24/04/2018**

NOME **Igor Satolo da Silva Pereira**

FILIAÇÃO **LUIZ Carlos Pereira Wesner
Sueley Maria da Silva**

NATURALIDADE **Cuiabá - MT** DATA DE NASCIMENTO **10/01/2007**

DOC. ORIGEM **C N 276.778 L A-471 F 58
3 Serv. Not. Cuiabá - MT**

CPF **1ª Via**

Assinatura
Márcio Ferraz de Souza
Partido Progressista
ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

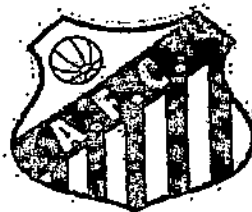
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: **058.643.191-80**

Nome: **IGOR SATOLO DA SILVA PEREIRA**

Nascimento: **10/01/2007**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



FEMA

Aideia _____

Em **Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo**

Ficha Cadastral

Nome Completo: Brayan Ramos Zaurusio

Data de Nascimento: 26/11/2007 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: **CLUBE ARPA**

Treinamento: As **SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS**

- Horário de Treinamento:
- De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min
 - De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min
 - De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min
 - De 13 a 15 anos [] 15h - 16h
 - De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Avenida do Contorno

Número: 20 Bairro: Vila 40 Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Luigia Ramos Ferraz fone: _____

Nome do Pai: Victor Zaurusio fone: 99692-5131
99303-0348

Instituição de Ensino: Centro Cristão

Ano que estuda: 7º ano Período: Batutino

Data da Inscrição: 10 / Maio / 2019.

Victor Zaurusio

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

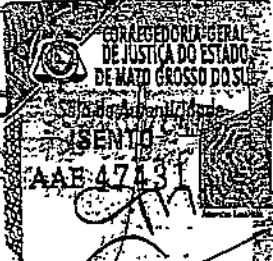
Rua Marechal Ma. Tel. 468 - Fone: (067) 3241-3825
CEP 78.200-000 - Aquidauana - MS

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS COSTA QUEIROZ BOTELHO
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SUBSTITUTOS

Clivia Simons Serrou Queiroz Botelho
Ana Maria A. Avelino
Izola Soares Mussini



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NASCIMENTO Nº 42.112

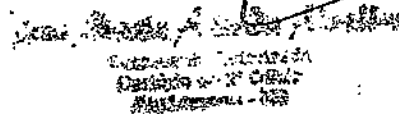
CERTIFICO, que as folhas 112 do Livro A 110 foi feito hoje o assento de nascimento de BRAYAN RAMOS ZAURISIO do sexo masculino, nascido (a) no dia vinte seis (26) de novembro (11) de dois mil e sete (2007), às 12 horas e 50 minutos, em o Hospital Ruralista, nesta cidade, filho(a) de VICTOR ZAURISIO e de LIGIA RAMOS PEIXOTO, naturais, ele de Brasília-DF, ela desta Cidade. Sendo avós paternos -- e Dona Roselina Zaurisio, e avós maternos João Onofre Peixoto, falecido e Dona Jolise Ramos Peixoto. Tendo sido declarante Victor Zaurisio. Em virtude do nascimento ter ocorrido no Hospital desta Cidade, foi dispensada a presença das testemunhas instrumentárias, nos termos da instrução dada pela Corregedoria Geral de Justiça no Auto de correção de 12/11/2002, arquivada neste cartório. Selo de autenticidade nº AAE 47431. Emol. R\$ 35,00. FLN/SEC R\$ 1,05.

o referido é verdade e dou fé.

Aquidauana - MS, 28 de novembro de 2007.

Ana Maria
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Ana Maria



TABELIONATO DE NOTAS Nº 02 - AQUIDAUANA - MS



FEMBA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Rafael da Silva Gomes

Data de Nascimento: 23/04/2008 CPF: _____ RG: 468.927

Cidade de Nascimento: Campo Grande UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: **CLUBE ARPA**

Treinamento: As **SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS**

- Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min
- De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min
- De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min
- De 13 a 15 anos [] 15h - 16h
- De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Quilombo de Caruias

Número: _____ Bairro: Cidade Nova Cep: 79.200.000

Cidade: Aquidauana Tel: 99253-3484
99931-0856

Nome da Mãe: Daniela da Silva fone: _____

Nome do Pai: Genivaldo Gomes fone: _____

Instituição de Ensino: Salústio Azeias

Ano que estuda: 6º ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 03 / Abril / 2019.

Rosime Santos da Silva
Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs - É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

República Federativa do Brasil



Estado de Mato Grosso do Sul

Lyuzo Takaya

Oficial de Registro Civil da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande

Certidão de Nascimento

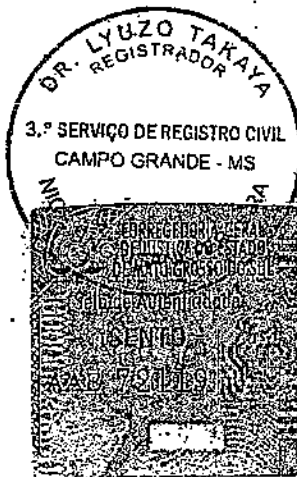
CERTIFICO que, no Livro A - 007 às Folhas 201 V, sob Número 1602, está registrado o assento de **RAFAEL DA SILVA GOMES**, de sexo masculino, nascido no dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e oito (23/04/2008), às seis horas e cinco minutos, no Hospital Universitário, nesta Capital.

Filho de **GENIVALDO GOMES**, natural de Aquidauana - MS e de **DANIELA DA SILVA**, natural de Aquidauana - MS.

São avós paternos **MARIVALDO GOMES** e **EMBELINA VICTOR**.

São avós maternos **ROSLANE SANTOS DA SILVA**.

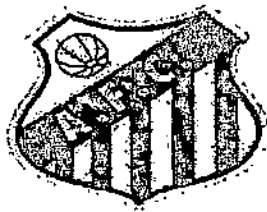
Foi declarante o pai, RG 001644177 SSP/MS.



O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2008.

Lyuzo Takaya
Oficial de Registro Civil



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Daniel Lucas Leontens Nequeiro

Data de Nascimento: 21/10/2007 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Castelo Branco

Número: 374 Bairro: Vila Paraiso Cep: _____

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Denise Paiva Leontens fone: 99910-0403

Nome do Pai: Andre Luiz Nequeiro fone: _____

Instituição de Ensino: Baruchal

Ano que estuda: 7º ano Período: Matutino

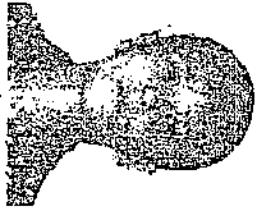
Data da Inscrição: 15/10/2019

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI07



Daniel Lucas Zenteno Nogueira

44726672

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.289.178

DATA DE EXPED. AC 10/03/2018

Daniel Lucas Zenteno Nogueira

André Lutz Nogueira
Denise Laura Zenteno
Aquidauana - MS

VALIDAR EM DIÁRIO
31/07/2007

C N 41.984 L 109 F 584
Aquidauana - MS

053.628.321-40

André Lutz Nogueira
Diretor

PL. CONF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



FENA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: André Augusto Duarte Andrade

Data de Nascimento: 14/10/2008 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Marçal Decoro

Número: 327 Bairro: Quarandiz Cep: 79.000-000

Cidade: Aquidauana Tel.: _____

Nome da Mãe: Cristiane de Albuquerque Duarte fone: 9 9986-8310
3241-3410

Nome do Pai: Renon Martins Andrade fone: _____

Instituição de Ensino: Dâncido Mariano

Ano que estuda: 6º ano Período: Batatinho

Data da Inscrição: 24/10 /2019.

Duarte

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Anastácio
Município de Anastácio
JOÃO LAURO DOS REIS FERREIRA
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO MEDEIROS
CIDADE DE COMARCA
ANASTÁCIO
João Lauro dos Reis Ferreira
ESCRIVÃO TABELIÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

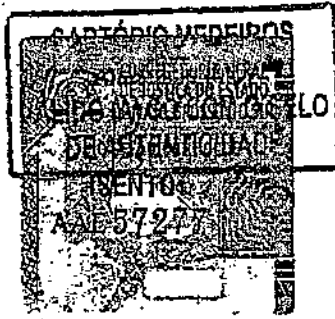
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que, em 04/03/2008, à fls. 291 do livro A/042 sob nº. 21.833 foi registrado **ANDRÉ AUGUSTO DUARTE ANDRADE**, nascido no dia *quatorze de fevereiro do ano de dois mil e oito (14.02.2008)*, às 09h30min em Anastácio (MS), **ABRAMH**, do sexo masculino, filho do Sr. Renan Martins Andrade, vendedor, e da Sr^a. Tatiane de Albuquerque Duarte, secretária, naturais deste Estado, residentes nesta cidade. São avós paternos: Antônio Carlos de Oliveira Andrade e Maria Mirtes de Andrade e maternos: Silvestre Gomes Duarte e Eliete de Albuquerque. Nada mais,

dou fé. Foram declarantes os pais. Obs.: Nada consta. O referido é verdade e dou fé.

Anastácio (MS), 04 de março de 2008.

Oficial do Registro Civil
Sheilla Jone Martins de Abreu
Tabelião Substituta
Cartório Medeiros
Anastácio - MS





FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Eduardo Ribeiro Maidana

Data de Nascimento: 16 / 12 / 2008 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residência: Ernesto Pontes

Número: 480 Bairro: Vila Arca Cep: 79200.000

Cidade: Aquidauana Tel.: _____

Nome da Mãe: Lisadora Alves Ribeiro fone: 9608-4981

Nome do Pai: Ilton dos Santos Maidana fone: _____

Instituição de Ensino: Antônio Salústio Freias

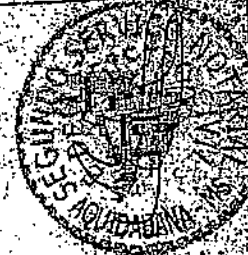
Ano que estuda: 5º ano Período: Vespertino

Data da Inscrição: 15 / Maio / 2019

Lisadora Alves Ribeiro

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

EDUARDO RIBEIRO MAIDANA

2ª VIA

CPF	MATRÍCULA:		
Não consta	061721 01 55 2008 1 00111 477 0043077 52		
DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO		DATA (MES/ANO)	
Dezesseis de Dezembro de Dois Mil e Oito		16/12/2008	
HORA	NATURALIDADE		
11:50 Hrs.	AQUIDAUANA-MS		
MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF	SEXO	
AQUIDAUANA-MS	HOSPITAL CASSEMS, AQUIDAUANA/MS	MASCULINO	
FILIAÇÃO			
ILTON MAIDANA DOS SANTOS e LISADORA ALVES RIBEIRO MAIDANA			
AVÓS			
RAFAEL AJALA DOS SANTOS e RAMONA MAIDANA DOS SANTOS LUIZ FERNANDO ALVES RIBEIRO e AUXILIADORA ARMADA MARIANO			
GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)		
Não	*****		
DATA DO REGISTRO POR EXTENSO		NÚMERO DA CEN.V.	
Vinte e Dois de Dezembro de Dois Mil e Oito		Não consta	
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER			
Certidão extraída do livro A-111, Fls 477, Termo 43.077 NADA CONSTA.			
ANOTAÇÕES DE CADASTRO			
Sem informações.			

2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE AQUIDAUANA
BRUNO SOARES DANIEL
Rua Augusto Mascarenhas, 467
Centro - CEP: 79200-000
Aquidauana-MS. - Fone: (67) 3241-3273
cartorioaquidauana@gmail.com.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dada em
Aquidauana-MS, 20 de dezembro de 2018.

Fabiana Teixeira dos S. Leite
Escrivente Autorizada
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

FABIANA TEIXEIRA DOS SANTOS LEITE
Escrivente Autorizada

Selo Digital: ABD83007-841-NOR. Consulte em www.tjms.jus.br
Emolumentos: R\$ 29,00 + FUNJECC 10%: R\$ 2,90 + FUNADEP 6%: R\$ 1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,16 + FEADMP-MS 10%:
R\$ 2,90 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 39,20

ARPENBRASIA DA 002118680 BRP



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Pedro Henrique Souza Monteiro Giraldeleli

Data de Nascimento: 20/11/2008 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: 15 de Novembro

Número: 10 Bairro: Alto Cep: 79.200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Roselaine Souza fone: 9162-1706

Nome do Pai: Douglas Monteiro Giraldeleli fone: _____

Instituição de Ensino: Pejar

Ano que estuda: 6º ano Período: Vespertino

Data da Inscrição: 17 / Maio / 2019.

Roselaine Souza

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Matheus Amonte Martins

Data de Nascimento: 04/09/2008 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Av. Ribeiro

Número: 514 Bairro: Centro Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Leocilene Amante fone: 9 9677-4460

Nome do Pai: Carlos Narciso Martins fone: 9 9841-1612

Instituição de Ensino: Cesodora Rondon

Ano que estuda: 5º ano Período: Vespertino

Data da Inscrição: 24/1/Maio 2019.

Carlos N. Martins

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

cod. 297309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Marechal Mallet, 466 - Fone: (067) 3241-3828
CEP 79.200-000 - Aquidauana - MS

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS COSTA QUEIROZ BOTELHO
TABELIAO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SUBSTITUTOS

Olivia Simone Serrou Queiroz Botelho
Ana Maria A. Aiyellos
Izola Soares Mussini

CERTIDAO DE NASCIMENTO

NASCIMENTO Nº 42.832

CERTIFICO, que as folhas 232 do Livro A III foi feito hoje o assento de nascimento de MATHEUS AMANTE MARTINS do sexo masculino nascido (a) no dia quatro (04) de setembro (09) de dois mil e oito (2008), às 07 horas e 50 minutos, em o Hospital Dr. Estácio Menezes desta Cidade, filho(a) de CARLOS MARCIO MARTINS e NEOCILENE AMANTE HOFFEMESTER, naturais desta Cidade, sendo avós paternos Arvelino Martins e Dona Cleudia Campos, falecidos, e avós maternos Antonio Hoffemester e Dona Neuzia Amante Hoffemester.

Tendo sido declarantes os pais. Em virtude do nascimento ter ocorrido no Hospital desta Cidade, foi dispensada a presença das testemunhas instrumentárias, nos termos da instrução dada pela Copregedoria Geral de Justiça no Auto de correição de 12/11/2002, anquivada neste cartório. Declaração de nascido vivo nº 00-45800772-8. Selo de autenticidade nº AAE 07494.

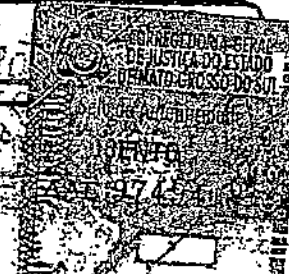
O referido é verdade e dou fé.

Aquidauana - MS, 10 de setembro de 2008

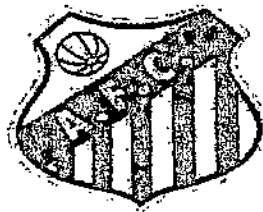
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Izola

Izola Soares Mussini
Autizada



SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Carlos Henrique de Souza Soares

Data de Nascimento: 12 / 08 / 2005 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Sidrolândia UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: R. Landia Catógena

Número: 2636 Bairro: Alto Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Cleusa Nunes fone: 99840.0013

Nome do Pai: Carlos Sergio Santos Bueno fone: 99611.4417

Instituição de Ensino: Marachal

Ano que estuda: 7º Ano Período: Matutino

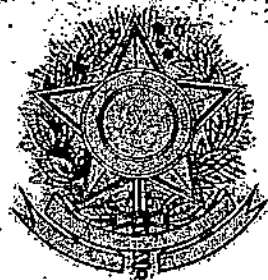
Data da Inscrição: 24 / Maio / 2019

Cleusa Nunes

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL
Avenida Dorvalino dos Santos nº 419 - Sidrolândia - MS Cep 79125-000
Telefax(0xx67)272-1762

Maria Helena dos Santos Silva
Tabelião

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que, as Fls. 00046, do Livro A-00025, sob
o nº de ordem 14765, foi lavrado o Assento do Nascimento de:
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SOARES
nascido(a) no dia 12 de Agosto de 2005
às 23:35 h, de sexo Masculino, no Hosp. Sor. Renel DA Elmira S. Jordão
em Sidrolândia, Mato Grosso do Sul
sendo filho(a) de CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA
Natural de Dois Irmãos do Buriti-MS
e de CLEONIDE DE SOUZA
Natural de Rio Brillante-MS
Sendo Avós Paternos: Apetecido Soares da Silva e
Luzinete Soares da Silva
Sendo Avós Maternos: Valtay de Souza e
Darlina Francisca de Souza
O assento foi lavrado em 17 de Agosto de 2005.
Tendo sido declarante O pai do registrando
Serviram de testemunhas: ... e
ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

Observações: Salado de acordo com a Lei em vigor - sob nº 21192.-

O referido é verdade e dou fé.

Sidrolândia-MS, 17 de Agosto de 2005

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO
DE AUTENTICIDADE
N.º 2.030

GISELE GUYET SARDETTI
Escritora



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Rodrigo Morais de Oliveira

Data de Nascimento: 08/08/2006 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: R. Riachuelo

Número: 1861 Bairro: Serraria Cep: _____

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Dalva Teixeira de Moraes fone: 99945-0056

Nome do Pai: Wilson Flores de Oliveira fone: 9235.9122 06

Instituição de Ensino: Pejar

Ano que estuda: 7º ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 20 / Maio / 2019.

Dalva Teixeira de Moraes.

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs.: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

47345784

RODRIGO MORAES DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL Nº 069.036

DATA DE EXPIRAÇÃO 08/08/2006

RODRIGO MORAES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Wilson Flores de Oliveira
Dalva Teixeira de Moraes
Aquidauana - MS

066.140.971-64

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Grupos de Pessoas Físicas

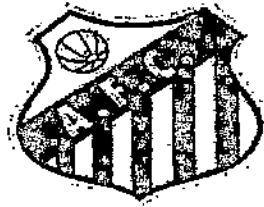
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 066.140.971-64

Nome RODRIGO MORAES DE OLIVEIRA

Nascimento 08/08/2006

VÁLIDA SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



FEMBA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Arthur Silva Marcon

Data de Nascimento: 22/08/2006 CPF: _____ RG: _____

Cidade de Nascimento: Aquidauana UF: MS SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento: De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min

De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min

De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min

De 13 a 15 anos [] 15h - 16h

De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Nilza Ferraz Ribeiro

Número: 597 Bairro: Cidade Nova Cep: _____

Cidade: Aquidauana Tel: _____

Nome da Mãe: Silma da Silva Marcon fone: 99874-3516

Nome do Pai: Giovani Marcon fone: 99935-9657

Instituição de Ensino: Marachal

Ano que estuda: 7º Ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 17 / Maio / 2019.

[Assinatura]


Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs: É Obrigatório trazer Cópia de Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI07

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA PÚBLICA



Arthur Silva Marcon

ASSINATURA DO TITULAR

INCRIBIDO PLASTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.455.137

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2017

Arthur Silva Marcon

Giovani Marcon
Sélma da Silva Marcon
NATURALIDADE
Aquidauana - MS

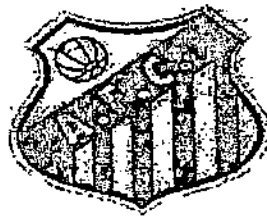
DATA DE NASCIMENTO
22/08/2006

C N 41.060 L A-108 F 260
Aquidauana - MS

1ª Via

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



FEMA

Escolinha Aquidauanense de Futebol de Campo

Ficha Cadastral

Nome Completo: Marcos Antony Espinosa

Data de Nascimento: 11/11/2005 CPF: _____

Cidade de Nascimento: Bela Vista UF: _____ SEXO: Masculino

Local de Treinamento: CLUBE ARPA

Treinamento: As SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS FEIRAS

Horário de Treinamento:

- De 07 a 08 anos [] 07h15min - 08h15min
- De 09 a 10 anos [] 08h20min - 09h20min
- De 11 a 13 anos [] 09h35min - 10h30min
- De 13 a 15 anos [] 15h - 16h
- De 09 a 11 anos [] 16h - 18h

Endereço Residencial: Rua: Parque das Laranjeiras

Número: 1782 Bairro: Alto Cep: 79200-000

Cidade: Aquidauana UF: _____

Nome da Mãe: Alamara Espinosa fone: _____

Nome do Pai: Alvaro Antonio Espinosa fone: 99943-8835
98427-8517

Instituição de Ensino: Salustio Freitas

Ano que estuda: 3º Ano Período: Matutino

Data da Inscrição: 31 / julho / 2019.

[Assinatura]

Autorização dos Pais ou Responsável pelo Atleta.

Obs: É Obrigatório trazer Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Atestado Médico.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO, DISTRITO E COMARCA DE BELA VISTA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

JANILDE ROSA DOS SANTOS
Oficiala



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que sob o nº 22.429, às fls. 254 do Livro nº 50-A, foi lavrado HOJE o Assento de Nascimento de:

“MARCOS ANTONY ESPINOSA”

Nascido(a): no dia onze de novembro de dois mil e cinco (11/11/2.005); às 11:40 horas, em Maternidade São Vicente de Paula, nesta cidade; do sexo: masculino;

~~filho(a) de~~

E de: ALCEMARA ESPINOSA, natural de Bela Vista - MS.

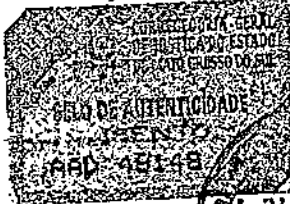
Sendo avós paternos:

e avós maternos: Vera Lucia Espinosa.

Tendo sido requerente: a mãe do registrando.

Serviram de testemunhas: Soniely Marques Carvalho Fukaya da Silva e Celino Medina.

Observações: nada consta.



O referido é verdade e dou fê.
Bela Vista - MS, 26 de janeiro de 2.006.

Janilde Rosa dos Santos
Oficial



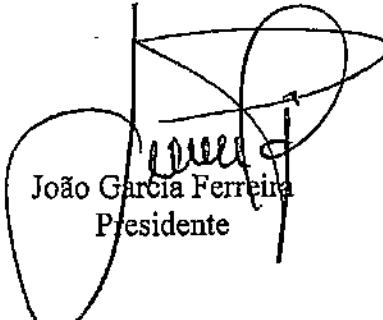
Ofício nº 04/AFC/2019

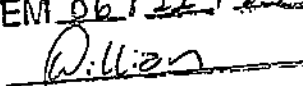
Aquidauana, 05 de dezembro de 2019

A Vossa Excelência o Senhor.
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal de Aquidauana/MS.

Assunto: ENCAMINHAMENTO DA RESPOSTA DO OFICIO 185/2019/NC
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2019.

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência em nome do AQUIDAUANENSE
FUTEBOL CLUBE, inscrito no CNPJ 05.814.085/0001-65, situado na Rua Candido
Mariano, 447 Centro. CEP: 79200-000. Aquidauana/MS. Venho encaminhar a
RESPOSTA DO OFICIO 185/2019/NC referente a prestação de contas do Termo de
Colaboração 001/2019.


João Garcia Ferreira
Presidente

RECEBIDO
EM 06/12/19




Esclarecimento do Relatório Financeiro

1.3.4 – Foi acatada e refeita o anexo X.

1.3.8 –

a) Não houve o depósito, porém as notas tem o carimbo e assinatura do responsável pelo recebimento.

b) Os pagamentos foram feitos em espécie, como foi o nosso primeiro convenio e pela falta de experiência fizemos os pagamentos em espécie, não foi utilizado má fé, desde já nos dispomos para qualquer esclarecimento.

1.3.9.

os extratos seguem em anexo.

1.3.13.

A questão referente a ecominicidade levantada neste item, foi devido a qualidade do produto e também na questão de pronta entrega, uma vez que era necessário adquirir as camisas devido ao campeonato que já estava em andamento.

4.1.2

Os serviços começaram em dezembro junto com o campeonato, os jogadores aceitaram esperar o pagamento quando saísse o convenio, a entidade não dispunha de recursos para realizar os pagamentos anteriormente, sendo o recurso do convenio para quitar os pagamentos.

4.2.1

As notas foram atestadas.

Os pagamentos considerados em duplicidade, na realidade foram referente, dezembro, janeiro e fevereiro e o escritório encaminhou de forma errônea os holerites. Houve uma diferença de salários, devido o ultimo salario foi pago ao final do campeonato sendo um salario complementar.


João Garcia Ferreira
Presidente



ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
 AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE

02 - Nº DO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS
 05 - CNPJ

03 - Nº DO PROCESSO
 081/2019
 05.814.085/0001-65

04 - EXERCÍCIO
2019 X
 06 - UF
 MS

DALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE FOMENTO

TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO
 25/01/2019 A 19/03/2019

07.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO
 DE ___/___/___ A ___/___/___

CURSO	09 - Nº	10 - NOME DO FAVORECIDO	11 - CNPJ/CPF	12 - LICITAÇÃO	13 - DOCUMENTO			14 - PAGAMENTO		15 - NATUREZA DE DESPESA	16 - VALOR
					13.1 - TIPO	13.2 - Nº	13.3 - DATA	14.1 - CH/OB	14.2 - DATA		
1	25	Aginaldo Aparecido Ferreira /	017.943.421-76	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	26	Josivaldo Pereira Nunes /	016.001.651-76	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	27	Luiz Henrique Tosta /	008.924.299-84	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	28	Everton Lima Gonçalves /	037.561.181-03	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	29	Diego da Conceição S. Oliveira /	348.923.068-00	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	30	Paulo Henrique S. Franco	705.745.851-70	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	31	Jaime Cardoso Pinto. da Silva	018.229.581-80	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	32	Alex Faria Trancoso	108.598.047-20	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	33	Peterson H. Monteiro da Silva	363.860518-31	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	34	Jeferson Alves Ribeiro	129.098.937-07	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	35	Jean Carlos da Silva	038.473.071-00	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	36	Diego Pereira Melo	059.679.795-81	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16

TOTAL 11.017,92

- TOTAL ACUMULADO 110.455,10

AUTENTICAÇÃO

JOÃO GARCIA FERREIRA

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE	02 - Nº. DO TERMO 001/2019	03 - Nº. DO PROCESSO	04 - EXERCÍCIO 2019
	05 - CNPJ 05.814.085/0001-65		06 - UF MS

VALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE FOMENTO

TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO
25/01/2019 A 19/03/2019

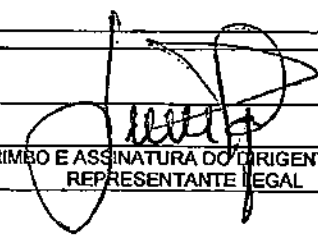
07.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO
DE ___/___/___ A ___/___/___

CURSO	09 - Nº.	10 - NOME DO FAVORECIDO	11 - CNPJ/CPF	12 - LICITAÇÃO	13 - DOCUMENTO			14 - PAGAMENTO		15 - NATUREZA DE DESPESA	16 - VALOR
					13.1 - TIPO	13.2 - Nº	13.3 - DATA	14.1 - CH/OB	14.2 - DATA		
1	37	Mikael Luiz Almeida	056.486.231-27	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	38	Carlos Constantino Junior	375.724.218-14	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	1.227,88
1	39	Rodrigo Silva de Jesus	396.112.098-60	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	40	José Augusto P. dos Santos	043.897.341-05	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1	41	Uelison Ferreira Santana	023.666.101-90	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	918,16
1											
1											
1											
1											
1											
1											
1											
TOTAL											4.900,52
TOTAL ACUMULADO											115.355,62

VALIDAÇÃO

JOÃO GARCIA FERREIRA

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ANEXO X

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE

02 - Nº. DO TERMO
001/2019

03 - Nº. DO PROCESSO

04 - EXERCÍCIO
2019

05 - CNPJ

05.814.085/0001-65

06 - UF

MS

VALIDADE:

TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO
25/01/2019 A 19/03/201907.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO
DE ____/____/____ A ____/____/____

CURSO	09- Nº.	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13 - DOCUMENTO			14 - PAGAMENTO		15- NATUREZA DE DESPESA	16-VALOR
					13.1 -TIPO	13.2 - Nº	13.3 -DATA	14.1 - CH/OB	14.2 - DATA		
1	42	INSS		NA	Guia	02/2019	13/02/2019	ESPECIE	28/02/2019	33.99.99	538,21
1	43	INSS		NA	Guia	02/2019	13/02/2019	ESPECIE	28/02/2019	33.99.99	538,21
1	44	DARF		NA	Guia	1734	13/02/2019	ESPECIE	28/02/2019	33.99.99	552,34
1	45	DARF		NA	Guia	1734	13/02/2019	ESPECIE	28/02/2019	33.99.99	552,34
1	46	FGTS		NA	Guia	02/2019	04/03/2019	ESPECIE	07/03/2019	33.99.99	1.676,64
1	47	FGTS		NA	Guia	01/2019	04/03/2019	ESPECIE	07/02/2019	33.99.99	1.197,60
1											
1/2											
TOTAL											5.055,06
TOTAL ACUMULADO											120.410,68

AUTENTICAÇÃO

28/11/2019

DATA

JOÃO GARCIA FERREIRA

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO
REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ANEXO X

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE

02 - Nº. DO TERMO

001/2019

03 - Nº. DO PROCESSO

04 - EXERCÍCIO

2019

05 - CNPJ

05.814.085/0001-65

06 - UF

MS

DALIDADE:

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO

25/01/2019 A 19/03/2019

07.2.

FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

CURSO	09 - Nº.	10 - NOME DO FAVORECIDO	11 - CNPJ/CPF	12 - LICITAÇÃO	13 - DOCUMENTO			14 - PAGAMENTO		15 - NATUREZA DE DESPESA	16 - VALOR
					13.1 - TIPO	13.2 - Nº	13.3 - DATA	14.1 - CH/OB	14.2 - DATA		
1	01	Valdeci da Silva Santos X	046.869.971-60	NA	HOL	01	01/2019	ESPECIE	15/02/2019	33.99.99	4.696,61 5.400
1	02	Josivaldo Pereira Nunes X	016.001.651-76	NA	HOL	01	01/2019	ESPECIE	15/02/2019	33.99.99	4.769,11 6.000
1	03	Luiz Henrique Tosta X	008.924.299-84	NA	HOL	01	01/2019	ESPECIE	15/02/2019	33.99.99	4.769,11 6.000
1	04	Everton Lima Gonçalves X	037.561.181-03	NA	HOL	01	01/2019	ESPECIE	15/02/2019	33.99.99	3.380,80 4.100
1	05	Diego da Conceição S. Oliveira X	348.923.068-00	NA	HOL	01	01/2019	ESPECIE	15/02/2019	33.99.99	4.769,11 6.000
1	06	Jeferson Gibran Eleutério X	051.385.811-39	NA	HOL	01	01/2019	ESPECIE	15/02/2019	33.99.99	3.078,20 3.400
1	07	Jaime Cardoso Pinto, da Silva X	018.229.581-80	NA	HOL	01	01/2019	ESPECIE	15/02/2019	33.99.99	4.364,03 5.400
1	08	Alex Faria Trancoso X	108.598.047-20	NA	HOL	01	01/2019	ESPECIE	15/02/2019	33.99.99	3.002,55 3.500
1	09	Willian Cristian da Silva X	045.488.101-02	NA	HOL	01	01/2019	ESPECIE	15/02/2019	33.99.99	3.877,95 4.200
1	10	Leonir Silva Teles X	015.211.131-06	NA	HOL	01	01/2019	ESPECIE	15/02/2019	33.99.99	5.276,61 6.200
1	11	Ramon Dos Santos Souza X	062.551.365-74	NA	HOL	01	01/2019	ESPECIE	15/02/2019	33.99.99	3.380,80 3.600
1	12	Jeferson Quirino Silva X	066.791.595-80	NA	HOL	01	01/2019	ESPECIE	15/02/2019	33.99.99	4.353,71
TOTAL											49.718,59
TOTAL ACUMULADO											

AUTENTICAÇÃO

28/11/2019

DATA

JOÃO GARCIA FERREIRA

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ANEXO X

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE

02 - Nº. DO TERMO

001/2019

03 - Nº. DO PROCESSO

04 - EXERCÍCIO

2019

05 - CNPJ

05.814.085/0001-65

06 - UF

MS

DALIDADE:

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO

25/01/2019 A 19/03/2019

07.2.

FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

DE ____/____/____ A ____/____/____

CURSO	09- Nº.	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13 - DOCUMENTO			14 - PAGAMENTO		15- NATUREZA DE DESPESA	16-VALOR
					13.1 -TIPO	13.2 - Nº	13.3 -DATA	14.1 - CH/OB	14.2 - DATA		
1	13	Valdeci da Silva Santos ✓	046.869.971-60	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	4.696,61 530
1	14	Josivaldo Pereira Nunes ✓	016.001.651-76	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	4.769,11 610
1	15	Luiz Henrique Tosta ✓	008.924.299-84	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	4.769,11 6000
1	16	Everton Lima Gonçalves ✓	037.561.181-03	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	3.380,80 4000
1	17	Diego da Conceição S. Oliveira ✓	348.923.068-00	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	4.769,11 6000
1	18	Jeferson Gibran Eleutério	051.385.811-39	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	3.078,20 3000
1	19	Jaime Cardoso Pinto. da Silva X	018.229.581-80	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	4.364,03 5416
1	20	Alex Faria Trancoso ✓	108.598.047-20	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	3.002,55 3500
1	21	Willian Cristian da Silva X	045.488.101-02	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	3.877,95 4200
1	22	Leonir Silva Teles ✓	015.211.131-06	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	5.276,61 6200
1	23	Ramon Dos Santos Souza X	062.551.365-74	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	3.380,80 4000
1	24	Jeferson Quirino Silva ✓	066.791.595-80	NA	HOL	02	02/2019	ESPECIE	19/03/2019	33.99.99	4.353,71 5400
TOTAL											49.718,59
- TOTAL ACUMULADO											99.437,18

AUTENTICAÇÃO

JOÃO GARCIA FERREIRA

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Convênios, Licitações e Contratos
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Ofício nº 205/NC/2019

A Sua Senhoria o Senhor
João Garcia Ferreira
Presidente do Aquidauanense Futebol Clube

Assunto: Reanálise Relatório de Análise Financeira
Prestação de Contas Termo de Fomento Nº 001/2019

Prezados(as) Senhores(as),

Serve o presente expediente, para solicitar à Vossa Senhoria, com a maior brevidade possível, providências quanto ao Termo de Fomento acima especificado, no prazo de 20(vinte) dias úteis, providenciar cópia de documentos, esclarecimentos e justificativas pertinentes referente as inconsistências e irregularidades na análise e que não foram saneadas conforme demonstramos abaixo.

Do Relatório

Da Reanálise Relatório de Análise Financeira - Prestação de Contas Termo de Fomento Nº 001/2019

Em resposta ao Relatório de Análise Financeira referente a prestação de contas do Termo de Fomento nº 01/2019 apresentado pela entidade Aquidauanense Futebol Clube através do Ofício nº 04/AFC/2019 protocolado em 06/12/2019 portanto tempestivo.

Das justificativas e ou documentos apresentados:

Em comento ao item 1.3.4 restou comprovado pela entidade com a apresentação do anexo X devidamente corrigido.

a) Quanto ao item 1.3.8 refere-se a falta de comprovante dos pagamentos para Federação de Futebol de MS NF n. 164 valor de R\$ 37.200,00; Breschigliari CIA LTDA NF 14335 no valor de R\$ 12.800,00; e Guia de pagamento do INSS Identificador 088.944.084/0005-9; e, bem como todos os pagamentos referentes as despesas de pessoal(atletas e colaboradores) ausência de comprovantes dos pagamentos tais como: ordem bancária, transferências TED, depósitos bancário, etc. Portanto, mantida a irregularidade considerando descumprimento do inciso VIII da clausula 7ª do Termo de Fomento e parágrafo 1ª artigo 53 da lei 13.019/2014, vejamos:



transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.”

b) A entidade efetuou diversos pagamentos em espécie contrariando o que determina o inciso VIII, Cláusula Sétima do Termo de Fomento bem como, o § 1º, artigo 53 da Lei Federal nº 13019/2014, *in verbis*:

Cláusula Sétima do Termo de Fomento

(...)

VIII - toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;

(...)

Artigo 53 da Lei Federal nº 13019/2014

Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Poderá ser realizado o pagamento em espécie, conforme preconiza o §2º art. 53 da Lei 13019/2014, após saque à conta bancária específica da parceria, na impossibilidade de pagamento mediante crédito bancário, desde que devidamente justificada pela OSC no plano de trabalho. Grifo nosso.

Essa impossibilidade pode estar relacionada com o objeto, com a região onde se desenvolverão as ações ou a natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria. Neste caso, deverá constar tal previsibilidade e devidamente justificada no Plano de Trabalho aprovado pelo órgão concedente, que não é o caso, pois não há nenhuma impossibilidade ou impedimento para que os pagamentos fossem efetuados através de transferência bancárias aos beneficiários da parceria (pessoa física e jurídica).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Convênios, Licitações e Contratos
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Quanto a este item a entidade apresentou justificativa alegando a falta de experiência por ser o primeiro convênio, na realidade esta entidade já firmou vários outros termos de parcerias(convênios) com o Município a ex. Processo de Compras nº 2.557/2011 de 29/08/2011 valor R\$ 32.000,00; Convênio n. 003/2011 Aquidauanense Futebol Clube 17/3/2011 a 30/7/2011 valor R\$ 90.000,00; Convênio de Cooperação Financeira nº 001/2012 valor R\$ 170.000,00. Assim mantida a irregularidade que seja apresentada justificativas ou comprovantes de que os pagamentos foram efetivamente efetuados para seus beneficiários ou providencie a devolução dos recursos aos cofres públicos.

Conforme item 1.3.9 foram solicitados os extratos detalhados do período de 04/01/2019 até a presente data. Em resposta a entidade diz que os extratos estão em anexo, entretanto não foram entregues. Portanto, deverá apresentar os referidos extratos para possamos realizar análise conclusiva referente aos créditos e débitos referente a movimentação financeira da entidade.

O Item 1.3.13 refere-se ao questionamento do não cumprimento do princípio da economicidade.

O Gestor apresentou Nota fiscal nº 14.335 de 27/02/2019 no valor de R\$ 12.800,00(doze mil e oitocentos reais) referente a aquisição de 04(quatro) jogos de camisas e 08(oito) bolas de campo oficial.

ITEM	Cotação R\$		Valor Pago	Menor Preço	
	Lubra	Planeta		Planeta	Breschigliari
Jogos de camisa	12.800,00	7.996,00	12.000,00	7.996,00	-
Bola de Campo Of.	960,00	1.040,00	800,00	-	800,00
Total	13.760,00	9.036,00	12.800,00	7.996,00	800,00
Valor Total mais barato				R\$8.796,00	

Considerando o valor pago R\$ 12.800,00 e o menor valor apresentado na fase de cotações R\$ 8.796,00 deste modo um prejuízo de R\$ 4.004,00(quatro mil, e quatro reais) para o entidade, assim o referido valor deverá ser ressarcido aos cofres públicos, pois não foi observado o princípio da economicidade contrariando o Sub Item 7.6, Item 6 da Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

Além do mais o Gestor apresentou apenas duas cotações, a ampla e adequada pesquisa de valores permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos e preços unitários.

No que tange à obtenção do resultado da pesquisa, os normativos

... devem assegurar a média ou o menor dos preços obtidos em



desconsiderados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Neste sentido, apesar de não tratar especificamente de Termos de Colaboração e Fomento (que não existiam à época), o TCU já recomendou que os gestores atentassem à compatibilidade entre os valores orçados pelos proponentes e os valores praticados no mercado, com base nos princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios da economicidade e da eficiência (aplicáveis ao caso em análise).

Conforme previsto no Termo de Fomento Item 7.6 CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS, *in verbis*:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

(...)

7.6. as compras e contratações feitas com o uso dos recursos da parceria, deverão observar os princípios da imessoalidade, moralidade e economicidade, devendo ser precedidas de no mínimo, 03 (três) cotações prévias de preço, demonstrando a compatibilidade destes com os praticados no mercado.

Da análise observamos que as cotações realizadas na empresa Lubras Materiais Esportivos data de **26/02/2019** e a cotação apresentada pela empresa Planeta Esportes data de **01/03/2019**, tendo em vista que a Nota Fiscal foi emitida em **27/02/2019** emitida com data anterior a cotação, deste modo restou válida apenas uma cotação da empresa Lubras contrariando preceito legal acarretando prejuízos a execução do objeto.

A NF 14335 de *Breschigliari CIA LTDA.* é de **27/02/2019** e as cotações são de **26/02/19** da Lubra Material Esportivos em Aquidauana, e **01/03/2019** de Planeta Esportes. Demonstra que a aquisição foi feita sem a devida pesquisa de mercado, O que é requerido no item 7.6 da clausula sétima.

Em resposta o Gestor da parceria alega: *"foi devido a qualidade do produto e também na questão de pronta entrega, uma vez que era necessário adquirir as camisetas devido ao campeonato que já estava em andamento"*. Mantida e irregularidade por se tratar de recursos públicos deve-se imprimir todos os esforços para seguir os princípios da legalidade e economicidade.

O item 4.2.1 refere as Notas Fiscais emitidas pelos credores que não possuíam o devido "atesto" do recebimento dos produtos, entretanto apesar do gestor em sua justificativa alega que *"as notas fiscais foram atestadas"* não foi enviado nenhum documento comprovando o atesto.

O item 4.2.5. referente a pagamentos de holerites em duplicidade.

O Gestor assim se justificou: *"Os pagamentos considerados em duplicidade, na realidade foram referentes a dezembro, janeiro e fevereiro e o escritório*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Convênios, Licitações e Contratos
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

encaminhou de forma errônea os holerites. Houve uma diferença de salários, devido ao último salário foi pago ao final do campeonato sendo um salário complementar."

Porém o Gestor não enviou/anexou nenhum documento comprovando (ex. folha de pagamento) ou os holerites corrigidos.

Conforme análise inicial foram detectados pagamentos em duplicidade referente ao mês de dezembro de 2018 aos seguintes beneficiários: Alex Farias Trancoso, Diego da Conceição S. de Oliveira, Everton Lima Gonçalves, Jaime Cardoso Pinto da Silva, Jeferson Querino da Silva, Josivaldo Pereira Nunes, Leonir Silva Teles, Luiz Henrique Tosta, Ramon dos Santos Souza, Valdeci da Silva Santos e William Cristian da Silva, totalizando o valor pago em duplicidade de R\$ 57.616,00(cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais).

Do exposto conclui-se que o Gestor deverá restituir o valor acima especificado aos cofres públicos considerando as irregularidades apresentadas.

Pelo presente instrumento, fica V. Senhoria., sr. João Garcia Ferreira, notificado para, **no prazo de 20 (vinte) dias úteis**, contados da notificação sob pena de revelia, para apresentar defesa (esclarecimentos, justificativas, juntada de documentos comprobatórios, etc.).

Respeitosamente,


Ernandes Peixoto de Miranda

Núcleo de Convênios e Execução de Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Convênios, Licitações e Contratos
Rua Lulz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Análise de Conclusiva da prestação de Contas Fomento Nº 001/20018

Processo Nº: 143	Termo de Fomento Nº: 01
Conveniente: Aquidauanense Futebol Clube	CNPJ: 05.814.085/0001-65
Responsável: João Garcia Ferreira	CPF: 075.263.859-91
Objeto: Custeio das atividades desenvolvidas pelo Aquidauanense Futebol Clube no âmbito Municipal, Estadual, Federal e na Confederação Brasileira de Futebol.	
Legislação Regente: Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Lei Municipal Ordinária 2.600/2018 e Decreto Municipal Nº 10/2019.	

Vigência: 01 / 2019 até 12/ 2019	Aditivos: Prazo e Valor () Sim (X) Não Quantidade:
Período da Execução: 01 / 2019 até 12/ 2019	Período da Prestação de Contas: 01 março de 2019 à 20 março 2019

Prestação de Contas:
(X) Parcial – Parcela Nº: _____ (X) Final

Nota de Empenho:	Data do Empenho:	Valor do Empenho	
4/2019	29/01/2019	R\$ 170.000,00	
Valor do Convênio: R\$ 170.000,00	Quantidade de Parcelas 04		
Parcela	Ordem Bancária:	Data do Crédito na Conta:	Valor do Crédito
1ª.	012901	29/01/2019	R\$50.000,00
2ª.	021401	14/02/2019	R\$50.000,00
3ª.	022601	26/02/2019	R\$35.000,00
4ª.	031401	14/03/2019	R\$35.000,00
Houve Contrapartida Financeira? () Sim (X) Não			Valor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Convênios, Licitações e Contratos
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Dá Análise:

1. Não observância do princípio da economicidade (Item 1.3.13) proporcionando prejuízo no valor de R\$ 4.004,00 (quatro mil, e quatro reais);

2. Pagamento de despesas efetuados em duplicidade (item 4.2.5) sujeito a glosa valor de R\$ 57.616,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais);

3. Ausência de comprovação de pagamentos de créditos na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

CONCLUSÃO:

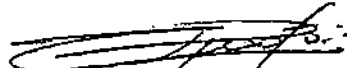
a) Considerando a não apresentação de documentação comprovante dos pagamentos para Federação de Futebol de MS NF n. 164; Breschigliari CIA LTDA NF 14335; e Guia de pagamento do INSS Identificador 088.944.084/0005-9, aprovação com ressalva caracterizando pagamento em espécie;

b) Considerando que entidade efetuou diversos pagamentos em espécie contrariando o que determina o inciso VIII, Cláusula Sétima do Termo de Fomento bem como, o § 1º, artigo 53 da Lei Federal nº 13019/2014 no valor de ensejando ressalva na prestação de contas;

c) Considerando o disposto na análise (itens 1.3.13 e 4.2.5) da referida Prestação de Contas sugerimos a não aprovação das referidas contas no valor de R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil seiscentos e vinte reais), conforme dispõe o inciso II, item 10.8 da Cláusula Décima e inciso III, §5º do art. 69 da Lei 13.019/2014 e suas alterações;

d) Ausência dos extratos bancários da conta corrente e aplicação financeira dificultando análise conclusiva referente aos créditos e débitos referente a movimentação financeira da entidade

Caso não seja saneadas as irregularidades constatadas no prazo determinado no Ofício nº 205/NC/2019 sugerimos a adoção de medidas cabíveis para recuperação do valor não aprovado conforme especificado no item "c" da Conclusão devidamente corrigido.


Ernandes Peixoto de Miranda
Núcleo de Convênios

RECEBEMOS EM 06/02/2020
FELICIANO FERREIRA LEITE




Ofício nº 04/AFC/2020

Aquidauana, 20 de janeiro de 2020

A Vossa Excelência o Senhor.
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal de Aquidauana/MS.

Assunto: ENCAMINHAMENTO DA RESPOSTA DO OFÍCIO 205/2019/NC REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019.

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência em nome do AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE, inscrito no CNPJ 05.814.085/0001-65, situado na Rua Candido Mariano, 447 Centro. CEP: 79200-000. Aquidauana/MS. Venho encaminhar a RESPOSTA DO OFÍCIO 205/2019/NC referente a prestação de contas do Termo de Colaboração 001/2019.


João Garcia Ferreira
Presidente

RECIBO



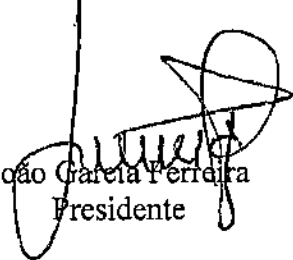
Ofício nº 04/AFC/2020

Aquidauana, 20 de janeiro de 2020

A Vossa Excelência o Senhor.
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal de Aquidauana/MS.

Assunto: ENCAMINHAMENTO DA RESPOSTA DO OFICIO 205/2019/NC
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2019.

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência em nome do AQUIDAUANENSE
FUTEBOL CLUBE, inscrito no CNPJ 05.814.085/0001-65, situado na Rua Candido
Mariano, 447 Centro. CEP: 79200-000. Aquidauana/MS. Venho encaminhar a
RESPOSTA DO OFICIO 205/2019/NC referente a prestação de contas do Termo de
Colaboração 001/2019.


João Garcia Ferreira
Presidente

27 01 20
Prefeitura Municipal de Aquidauana



Esclarecimento do Relatório Financeiro

1.3.8 –

a) Não houve o depósito porem, as notas têm o carimbo e assinatura do responsável pelo recebimento. Como foi citado no relatório anterior, o pagamento foi em espécie, não tendo como gerar comprovante bancário.

Verificamos que realmente não foi cumprido a clausula 7ª do convenio e o inciso 1º do artigo 53 da lei Federal nº 13019/2014. Porem tem como verificar que o pagamento foi realizado, uma vez que a nota fiscal possui o código de verificação, assim comprovando que o imposto foi recolhido.

No que se refere a falta de experiência, o mesmo cita convênios anteriormente firmados com esta prefeitura, entre os anos de 2011 a 2012, porém as pessoas que trabalhavam no Aquidauanense, no referido período, hoje não se encontram, mais ligada ao clube. Algo que ocorre naturalmente, pois as pessoas que trabalhavam no setor de convênios na época, também não se encontram mais na referida unidade. A situação hoje do Clube não permite que possamos ter alguém que entenda de atos administrativos públicos. Por este motivo que não foi especificado no plano de trabalho o pagamento em espécie.

1.3.9

Estamos encaminhando os extratos bancários.

1.3.13

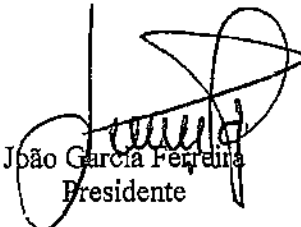
a) No que se refere a este item, foi realizado o contato telefônico com as empresas, que nos passou o referido preço, nos solicitamos no mesmo telefonema que as empresas mandassem a cotação por escrito, a empresa Lubras Materiais Esportivos encaminhou no mesmo dia que solicitado, a empresa Planeta Esportes encaminhou posteriormente, o orçamento, por se tratar de uma empresa fora do município, ao sabermos dos valores e das condições de entrega dos materiais, foi solicitado que a empresa Breschigliari Cia Ltda, já emitisse a Nota Fiscal, que iríamos formalizar a compra e não nos atentamos para que a mesma apresentasse um orçamento e depois fizesse a nota fiscal e outra situação é que as outras empresas não possuíam todos os produtos a pronta entrega, que demorariam de 10 a 15 dias para entregar os produtos. Porém o campeonato já havia começado há algum tempo e estávamos necessitando com urgência das camisetas, e no que se refere às bolas de futebol a empresa possuía os melhores preços, conforme a tabela apresentada pela fiscalização.

4.2.1

Estamos encaminhando as declarações das empresas onde as mesmas, confirmam o pagamento das referidas notas.

4.2.5

Estamos apresentando os holerites dos jogadores corretamente.


João Garcia Ferreira
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000164

Data e Hora de Emissão

18/02/2019 10:57:52

Código de Verificação

a04c8545

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FEDERACAO DE FUTEBOL DE MS

CPF/CNPJ: 03.995.396/0001-42

Inscrição Municipal: 0002036800-4

Endereço: RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, Nº1447 - BAIRRO AMAMBAI - CEP:79005-030

Município: CAMPO GRANDE

UF: MS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE

CPF/CNPJ: 05.814.085/0001-65

Endereço: RUA ESTEVAO ALVES CORREA, Nº2111 - BAIRRO ALTO - CEP:79200-000

Município: AQUIDAUANA

UF: MS

E-mail: edilsonfleite@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PAGAMENTO DE ANUIDADE FFMS, RECADASTRAMENTO CBF E INSCRIÇÕES DE ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A EDIÇÃO 2019.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	PAGAMENTOS	1	37.200,00	37.200,00

PIS (0,6500%):
R\$ 0,00COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00INSS (2,0000%):
R\$ 0,00IR (1,5000%):
R\$ 0,00CSLL (2,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 37.200,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 37.200,00

Alíquota:

5,00%

Valor do ISS:

R\$ 1.860,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2019

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 93191990


Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 15/03/2019

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL

Descrição da Atividade: Outras atividades esportivas não especificadas ant

RECEBI
 18/02/2019
 W. Umberto
 FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MS
 CNPJ: 03.995.396/0001-42
 RG 315831-MS

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
BRESCHIGLIARI CIA LTDA RUA 7 DE SETEMBRO, 654 - CENTRO 79002-121 CAMPO GRANDE - MS FONE: (67) 3384-2210		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 5019 0202 9660 8300 0101 5500 1000 0143 3510 0243 9227	
		000.014.335 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS				150190005825902 27/02/2019 14:52:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
28.241.699-4				02.966.083/0001-01	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE (103267)		05.814.085/0001-65		27/02/2019	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		DATA DA SAÍDA	
RUA ESTEVAO ALVES CORREA, 2111		BAIRRO ALTO		27/02/2019	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
AQUIDAUANA		MS		14:51:36	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC ICMS		VALOR ICMS		BASE CÁLC ICMS ST		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		12.800,00	
VALOR FRETE		VALOR SEGURO		VALOR DESCONTO		OUTRAS DESP		VALOR IPI		VALOR APROX TRIB	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		5.495,04	
										TOTAL DA NOTA	
										12.800,00	

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
		0-EMITENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
12											

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
224711748	JOGO DE CAMISA EM SUBLIMAÇÃO DRY SPORT COMPLETO	95069100	0102	5102	UN	4	3.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0	5.151,60
224711745	BOLA CAMPO OFIC. DIGITAL PENALTY	95069100	0102	5102	UN	8	100,00	800,00	0,00	0,00	0	343,44

INSC. NO CAD. DO TOMB
28 241 699 - 4
BRESCHIGLIARI & CIA LTDA.
Rua 7 de Setembro, 654
Centro
CAMPO GRANDE
CEP 79002-120
MS
CNPJ 02.966.083/0001-01
Recebido 2 P.O. 69

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS SIS: Nr. TRANSACAO:243922 - TIPO:01 - DATA:27/02/2019 - REPRES:375 - OPERADOR:375 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Voce pagou aproximadamente: R\$ 3.319,04 de tributos federais R\$ 2.176,00 de tributos estaduais R\$ 7.304,96 pelos produtos/serviços - Fonte: IBPT - 9oi3aC			

RECEBEMOS DE BRESCHIGLIARI CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/02/2019 VALOR TOTAL: 12.800,00 DESTINATÁRIO: 103267-AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE - RUA ESTEVAO ALVES CORREA, BAIRRO ALTO, 79002-000- AQUIDAUANA-MS		NF-e 000.014.335 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que a Nota Fiscal nº 164 do dia 18/02/2019 emitida pela Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul CNPJ. 03.995.396/0001-42 no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), foi quitada em espécie pelo Aquidauanense Futebol Clube inscrito no CNPJ. 05.814.085/0001-65 no mesmo dia da emissão.

Por expressão da verdade, assino a presente declaração.

BRAULIO LOPES DE SOUZA FILHO
TESOUREIRO / FFMS
CNPJ. 03.995.396/0001-42



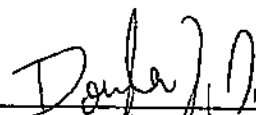
Breschigliari & Cia Ltda

Rua Sete de Setembro 654, Centro - Campo Grande-MS - CEP 79002-121
CNPJ 02.966.083/0001-01 - Insc. Est. 28.241.699-4 - fone (67) 3384.2210

DECLARAÇÃO

A Empresa BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 654, Centro, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.966.083/0001-01, DECLARA que a Nota Fiscal 000.014.335 emitida dia 27/02/2019 foi paga em espécie.

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2020.


Ass/ Caiximbo

02.966.083/0001-01

BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - EPP

RUA 7 DE SETEMBRO Nº 654
CENTRO - CEP: 79.002-121

CAMPO GRANDE - MS

Extrato Mensal

23/01/2020 REDE BRADESCO 14:11 H
 EXTRATO MENSAL CONTA CORRENTE

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
 AGENCIA 0174 CONTA 0008175-2

DATA	HISTORICO	N. DOCTO	VALOR
29/11	SALDO ANTERIOR		0,00
29/01	ESTORNO LANCTO* FICFIRF SIMPLES ONIX	1179474	50.000,00
29/01	TED-T ELET DISP REMET. FUNDO MUNICIPAL DESP	9617433	50.000,00
29/01	APLICACAO FUNDO FICFIRF SIMPLES ONIX	1179474	49.843,80-
29/01	APLICACAO FUNDO FICFIRF SIMPLES ONIX	1179474	50.000,00-
29/01	TARIFA BANCARIA Max Empresarial 1	0020119	73,50-
29/01	TARIFA BANCARIA Max Empresarial 1	0031218	73,50-
29/01	PEND. TARIF. BANC ENTREGA TL DOMICILIO	1100001	8,20-
	SALDO EM 29/01		1,00
31/01	BX AUTOM FUNDOS	1179474	6.000,00
31/01	CHQ COMPENSADO	0000001	6.000,00-
	SALDO EM 31/01		1,00
01/02	BX AUTOM FUNDOS	1179474	43.000,00
01/02	CHEQUE ESPECIE	0000002	5.000,00-
01/02	CHEQUE ESPECIE	0000003	5.000,00-
01/02	CHEQUE ESPECIE	0000004	5.000,00-
01/02	CHEQUE ESPECIE	0000005	5.000,00-
01/02	CHEQUE ESPECIE	0000006	5.000,00-
01/02	CHEQUE ESPECIE	0000007	5.000,00-
01/02	CHEQUE	0000008	3.000,00-
01/02	CHEQUE ESPECIE	0000009	5.000,00-
01/02	CHEQUE ESPECIE	0000010	5.000,00-
	SALDO EM 01/02		1,00
05/02	BX AUTOM FUNDOS	1179474	32,90
05/02	TARIFA BANCARIA CHEQUE VALOR SUPERIOR	0000001	32,90-
	SALDO EM 05/02		1,00
08/02	BX AUTOM FUNDOS	1179474	812,96
08/02	CHQ COMPENSADO	0000011	1.000,00-
	SALDO EM 08/02		186,04-

Extrato Mensal

11/02	TRANSF.AUT. C/C 0174663	200,00
	Bruno Soares Mussini Leite	
	SALDO EM 11/02	13,96
14/02	TED-T ELET DISP 8721964	50.000,00
	REMET.FUNDO MUNICIPAL DESP	
14/02	APL.INVEST FAC 3571836	50.012,96-
	SALDO EM 14/02	1,00
15/02	RESG INVEST FAC 3571836	18.048,70
15/02	CHEQUE 0000012	2.800,00-
	ESPECIE	
15/02	CHEQUE 0000013	15.000,00-
15/02	CHEQUE 0000014	170,00-
	ESPECIE	
15/02	TARIFA BANCARIA 0010219	78,70-
	Max Empresarial 1	
	SALDO EM 15/02	1,00
18/02	RESG INVEST FAC 3571836	20.000,00
18/02	CHEQUE 0000015	5.000,00-
	ESPECIE	
18/02	CHEQUE 0000016	5.000,00-
	ESPECIE	
18/02	CHEQUE 0000017	5.000,00-
	ESPECIE	
18/02	CHEQUE 0000018	5.000,00-
	SALDO EM 18/02	1,00
20/02	RESG INVEST FAC 3571836	11.700,00
20/02	CHEQUE 0000019	5.000,00-
	ESPECIE	
20/02	CHEQUE 0000020	6.700,00-
	ESPECIE	
	SALDO EM 20/02	1,00
26/02	TED-T ELET DISP 9906262	35.000,00
	REMET.FUNDO MUNICIPAL DESP	
26/02	APL.INVEST FAC 6514260	35.000,00-
	SALDO EM 26/02	1,00
01/03	RESG INVEST FAC 3571836	264,45
01/03	RESG INVEST FAC 6514260	19.735,55
01/03	CHEQUE 0000041	5.000,00-
	ESPECIE	
01/03	CHEQUE 0000042	5.000,00-
	ESPECIE	
01/03	CHEQUE 0000043	5.000,00-
	ESPECIE	
01/03	CHEQUE 0000044	5.000,00-
	ESPECIE	
	SALDO EM 01/03	1,00
06/03	RESG INVEST FAC 6514260	63,00
06/03	TARIFA SDO.DEV. 0080219	63,00-

Extrato Mensal

	SALDO EM 06/03	1,00
07/03	RESG INVEST FAC 6514260	14.902,82
07/03	CHEQUE 0000045	5.000,00-
	ESPECIE	
07/03	CHEQUE 0000046	5.000,00-
	ESPECIE	
07/03	CHEQUE 0000047	4.900,00-
	DEP.CONTA	
07/03	ENC DESCOB CC 0190307	2,82-
	SALDO EM 07/03	1,00
11/03	RESG INVEST FAC 6514260	41,40
11/03	TARIFA BANCARIA 0300009	41,40-
	SALDO EM 11/03	1,00
14/03	TED-T ELET DISP 8489069	35.000,00
	REMET.FUNDO MUNICIPAL DESP	
14/03	CHEQUE 0000048	5.000,00-
	ESPECIE	
14/03	CHEQUE 0000049	6.000,00-
	ESPECIE	
14/03	APL.INVEST FAC 1419120	24.000,00-
	SALDO EM 14/03	1,00
15/03	RESG INVEST FAC 1419120	955,51
15/03	RESG INVEST FAC 6514260	257,53
15/03	CHEQUE 0000051	1.092,34-
15/03	TARIFA BANCARIA 0010319	78,70-
	Max Empresarial 1	
15/03	TARIFA BANCARIA 0300012	42,00-
	EXCEDENTE GUICHE CAIXA	
	SALDO EM 15/03	1,00
18/03	RESG INVEST FAC 1419120	2.400,00
18/03	CHEQUE 0000052	2.400,00-
	ESP/DIV	
	SALDO EM 18/03	1,00
19/03	TRANSF.AUT. C/C 0174801	200,00
	Bruno Soares Mussini Leite	
19/03	RESGATE FUNDOS 8901943	100,72
19/03	RESG INVEST FAC 1419120	20.644,61
19/03	CHEQUE 0000053	645,00-
	ESPECIE	
19/03	CHEQUE 0000054	5.000,00-
	ESPECIE	
19/03	CHEQUE 0000055	5.000,00-
	ESPECIE	
19/03	CHEQUE 0000056	5.000,00-
	ESPECIE	
19/03	CHEQUE 0000057	5.101,33-
	ESPECIE	
	SALDO EM 19/03	200,00
02/04	DEP TRANSF BDN 4117987	10.000,00

Extrato Mensal

02/04	CHEQUE	0000058	5.000,00-
	ESPECIE		
02/04	CHEQUE	0000059	5.000,00-
	ESPECIE		
	SALDO EM 02/04		200,00
05/04	TARIFA BANCARIA 0400006		27,60-
	FOLHA CHEQUE CAIXA		
	SALDO EM 05/04		172,40
15/04	TARIFA BANCARIA 0010419		78,70-
	Max Empresarial 1		
15/04	TARIFA BANCARIA 0400010		35,00-
	EXCEDENTE GUICHE CAIXA		
	SALDO EM 15/04		58,70
13/05	TED-T ELET DISP 4188385		16.667,00
	REMET. TELEVISAO CENTRO AME		
13/05	APL. INVEST FAC 8673483		16.724,70-
	SALDO EM 13/05		1,00
14/05	RESG INVEST FAC 8673483		16.000,00
14/05	CHEQUE 0000060		16.000,00-
	DEP. CONTA		
	SALDO EM 14/05		1,00
15/05	RESG INVEST FAC 8673483		78,70
15/05	TARIFA BANCARIA 0020519		78,70-
	SALDO EM 15/05		1,00
14/06	RESG INVEST FAC 8673483		78,70
14/06	TARIFA BANCARIA 0030619		78,70-
	Max Empresarial 1		
	SALDO EM 14/06		1,00
15/07	RESG INVEST FAC 8673483		78,70
15/07	TARIFA BANCARIA 0010719		78,70-
	Max Empresarial 1		
	SALDO EM 15/07		1,00
16/08	RESG INVEST FAC 8673483		78,70
16/08	TARIFA BANCARIA 0010819		78,70-
	SALDO EM 16/08		1,00
17/09	RESG INVEST FAC 8673483		78,70
17/09	TARIFA BANCARIA 0020919		78,70-
	Max Empresarial 1		
	SALDO EM 17/09		1,00
03/10	RESG INVEST FAC 8673483		300,00
03/10	CHEQUE 0000021		300,00-
	ESPECIE		
	SALDO EM 03/10		1,00
15/10	RESG INVEST FAC 8673483		31,70
15/10	TARIFA BANCARIA 0011019		32,70-

Extrato Mensal

	SALDO EM 15/10	0,00
12/11	DEP TRANSF BDN 4219098 Edilson Fernandes Leite	200,00
12/11	TARIFA BANCARIA 0011019 Max Empresarial 1	46,00-
	SALDO EM 12/11	154,00
14/11	TARIFA BANCARIA 0011119 Max Empresarial 1	78,70-
	SALDO EM 14/11	75,30
13/12	TARIFA BANCARIA 0021219 VR.PARCIAL Max Empresarial 1	75,30-
	SALDO EM 13/12	0,00
16/12	TED-T ELET DISP 6403890 REMET.CONFEDERACAO BRASILE	200.000,00
16/12	TARIFA BANCARIA 0021219 Max Empresarial 1	11,40-
16/12	APL.INVEST FAC 8433751	199.987,60-
	SALDO EM 16/12	1,00
20/12	TED DEVOLVIDA* 5324221 02-AG.OU CTA DEST. INVALIDA	1.500,00
20/12	RESG INVEST FAC 8433751	70.019,00
20/12	CHEQUE 0000022 ESPECIE	6.930,00-
20/12	CHEQUE 0000023 ESPECIE	6.000,00-
20/12	CHEQUE . 0000024 ESPECIE	1.500,00-
20/12	RECIBO RETIRADA 1010960 DEP.CONTA	8.000,00-
20/12	TED-T ELET DISP 5309690 DEST. UELISSON F SANTANA	1.800,00-
20/12	TED-T ELET DISP 5315544 DEST. CARLOS CONSTANTINO J	1.100,00-
20/12	TED-T ELET DISP 5319560 DEST. PAULO HENRIQUE DE SO	700,00-
20/12	TED-T ELET DISP 5324221 DEST. JEFERSON G ELEUTERIO	1.500,00-
20/12	TED-T ELET DISP 5328009 DEST. ALLAN CONCEICAO ABDA	1.100,00-
20/12	TED-T ELET DISP 5331771 DEST. MYKAEL LUIZ DE ALMEI	1.500,00-
20/12	TED-T ELET DISP 5335362 DEST. VALDECI DA SILVA SAN	1.800,00-
20/12	TED-T ELET DISP 5339002 DEST. DIEGO PEREIRA MELO	750,00-
20/12	TED-T ELET DISP 5343756 DEST. DANIELE GONCALVES	1.500,00-
20/12	TED-T ELET DISP 5348676 DEST. ALEX FARIAS TRANCOSO	1.250,00-
20/12	TED-T ELET DISP 5364582 DEST. JULIANA M D O SILVA	1.000,00-

Extrato Mensal

20/12	TED-T ELET DISP 5368435	1.800,00-
	DEST. AGUINALDO APARECIDO	
20/12	TED-T ELET DISP 5374090	1.800,00-
	DEST. TAILINE COSTA	
20/12	TED-T ELET DISP 5378321	1.750,00-
	DEST. BIANCA CRISTINA FERN	
20/12	TED-T ELET DISP 5382545	1.900,00-
	DEST. DIEGO CONCEICAO	
20/12	TED-T ELET DISP 5387081	2.000,00-
	DEST. RENAN MARTINS	
20/12	TED-T ELET DISP 5394314	1.600,00-
	DEST. FERNANDO F DOS SANTO	
20/12	TED-T ELET DISP 5399174	1.900,00-
	DEST. JAIME CARDOSO P SILV	
20/12	TED-T ELET DISP 5419642	20.000,00-
	DEST. FEDERACAO DE FUTEBOL	
20/12	TED-T ELET DISP 5434471	1.900,00-
	DEST. EDERSON BAPTISTA DE	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5309690	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5315544	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5319560	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5324221	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5328009	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5331771	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5335362	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5339002	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5343756	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5348676	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5364582	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5368435	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5374090	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5378321	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5382545	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5387081	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5394314	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5399174	21,95-
	TED PESSOAL	
20/12	DOC/TED PESSOAL 5419642	21,95-
	TED PESSOAL	

Extrato Mensal

20/12	DOC/TED PESSOAL 5434471	21,95-
	TED PESSOAL	
	SALDO EM 20/12	1,00
24/12	RESG INVEST FAC 8433751	10,00
24/12	TF RECIBO RETIR 0201219	4,55-
	RETIRADA COM RECIBO AVULSO	
	SALDO EM 24/12	6,45
26/12	RESG INVEST FAC 8433751	1.844,55
26/12	CHEQUE 0000025	1.850,00-
	ESPECIE	
	SALDO EM 26/12	1,00
27/12	RESG INVEST FAC 8433751	200,00
27/12	CHEQUE 0000026	200,00-
	DEP.CONTA	
	SALDO EM 27/12	1,00
30/12	RESG INVEST FAC 8433751	4.350,00
30/12	CHEQUE 0000028	400,00-
	DEP.CONTA	
30/12	CHEQUE 0000029	2.200,00-
	ESPECIE	
30/12	CHEQUE 0000030	1.750,00-
	ESPECIE	
	SALDO EM 30/12	1,00,

RECIBO DE PAGAMENTO :
C.N.P.J: 05.814.085/0001-65 :
MÊS/ANO: JANEIRO/2019 :

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE
ESTEVAO ALVES CORREA N° 2111 Cidade: Aquidauana UF: MÊS/ANO: JANEIRO/2019

000047 - WILLIAM CRISTIAN DA SILVA
Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0000000/00000

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salario Base	30,00	3.877,95	
5000	I.N.S.S. Normal	11,00		426,57
5002	I.R.R.F. Normal	15,00		162,91

Tot Proventos : Tot Descontos :
3.877,95 : 589,48

Valor Liquido : 3.288,47

Salário Base	S Contr	INSS	B Cálculo	FGTS	FGTS do Mês	B Cálculo	IRRF	Faixa	IRRF
3.877,95		3.877,95		3.877,95	310,24		3.877,95		15,00

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo
18 / 02 / 2019 WILLIAM CRISTIAN DA SILVA

RECIBO DE PAGAMENTO :

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE C.N.P.J: 05.814.085/0001-65 :
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MÊS/ANO: FEVEREIRO/2019 :

000021 - LUIZ HENRIQUE TOSTA C.B.O: 377110 :
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 4803777/00001 :

Cód. :	Descrição	Referên :	Proventos	Descontos
0001 :	Salario Base	30,00 :	4.769,11 :	
5000 :	I.N.S.S. Normal	11,00 :		524,60 :
5002 :	I.R.R.F. Normal	22,50 :		318,88 :
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:

Tot Proventos : Tot Descontos :
 4.769,11 : 843,48 :

Valor Liquido : 3.925,63 :

Sálario Base S Contr INSS B Cálc FGTS FGTS do Mês B Cálc IRRF Faixa IRRF :
 4.769,11 4.769,11 4.769,11 381,53 4.769,11 22,50 :

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo :

19 / 03 / 2019

Luiz Henrique Tosta

RECIBO DE PAGAMENTO

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE C.N.P.J: 05.814.085/0001-65
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MÊS/ANO: JANEIRO/2019

000022 - EVERTON LIMA GONCALVES C.B.O: 377110
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0097534/00377

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salario Base	30,00	3.380,80	
5000	I.N.S.S. Normal	11,00		371,89
5002	I.R.R.F. Normal	15,00		96,54
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:

Tot Proventos : Tot Descontos
 3.380,80 : 468,43

Valor Liquido : 2.912,37

Sálario Base	S Contr	INSS	B Cálc	FGTS	FGTS do Mês	B Cálc	IRRF	Faixa	IRRF
3.380,80	3.380,80	3.380,80	3.380,80	270,46	3.380,80	15,00			

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo

18 / 02 / 2019 Everson Gonçalves

RECIBO DE PAGAMENTO :

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE

C.N.P.J: 05.814.085/0001-65 :

ESTEVAO ALVES CORREA N° 2111 Cidade: Aquidauana UF: MÊS/ANO: FEVEREIRO/2019 :

000015 - ALEX FARIAS TRANCOSO

C.B.O: 377110 :

Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0089524/00148 :

Cód.	Descrição	Referên	Proventos	Descontos
0001	Salario Base	30,00	3.002,55	
5000	I.N.S.S. Normal	11,00		330,28
5002	I.R.R.F. Normal	7,50		57,62
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:

Tot Proventos : Tot Descontos :
 3.002,55 : 387,90

Valor Liquido : 2.614,65

Sálario Base	S Contr	INSS	B Cálculo	FGTS	FGTS do Mês	B Cálculo	IRRF	Faixa	IRRF
3.002,55	3.002,55	3.002,55	3.002,55	240,20	3.002,55	3.002,55	7,50		

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo

19 / 03 / 2019

Alex Farias Trancoso

RECIBO DE PAGAMENTO :

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE C.N.P.J: 05.814.085/0001-65 :
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MÊS/ANO: JANEIRO/2019 :

000049 - RAMON DOS SANTOS SOUZA C.B.O: 377110 :
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0879841/00212 :

Cód. :	Descrição	Referên :	Proventos	Descontos
0001 :	Salario Base	30,00 :	3.380,80 :	
5000 :	I.N.S.S. Normal	11,00 :		371,89
5002 :	I.R.R.F. Normal	15,00 :		96,54
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:

Tot Proventos : Tot Descontos :
 3.380,80 : 468,43 :

Valor Liquido : 2.912,37 :

Sálario Base S Contr INSS B Cálc FGTS FGTS do Mês B Cálc IRRF Faixa IRRF :
 3.380,80 3.380,80 3.380,80 270,46 3.380,80 15,00 :

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo :

18,02 / 2019

RAMON DOS SANTOS SOUZA

RECIBO DE PAGAMENTO :

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE C.N.P.J: 05.814.085/0001-65
 ESTEVAO ALVES CORREA Nº 2111 Cidade: Aquidauana UF: MÊS/ANO: DEZEMBRO/2018

000006 - JOSIVALDO PEREIRA NUNES C.B.O: 377110
 Admissão: 01/12/2018 Função: ATLETA PROFISSIONAL DE FUT CTPS: 0201480/00050

Cód. :	Descrição	Referên :	Proventos	Descontos
0001 :	Salario Base	30,00 :	4.769,11 :	
5000 :	I.N.S.S. Normal	11,00 :		524,60
5002 :	I.R.R.F. Normal	22,50 :		318,88
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:

Tot Proventos : Tot Descontos:
 4.769,11 : 843,48

Valor Liquido : 3.925,63

Sálario Base S Contr INSS B Cálc FGTS FGTS do Mês B Cálc IRRF Faixa IRRF:
 4.769,11 4.769,11 4.769,11 381,53 4.769,11 22,50

Declaro ter recebido a Importância Líquida Discriminada neste Recibo

01 / 02 / 2019

Josivaldo P. Nunes

